

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO

CARACTERIZAÇÃO COMPORTAMENTAL DOS AUTORES DE DETERMINADOS
CRIMES VIOLENTOS A PARTIR DA ANÁLISE DA CONDUTA REALIZADA.

JOAO VICTOR SANTIAGO RODRIGUES

RIO DE JANEIRO

2008

**CARACTERIZAÇÃO COMPORTAMENTAL DOS AUTORES DE
DETERMINADOS CRIMES VIOLENTOS A PARTIR DA ANÁLISE DA CONDUTA
REALIZADA.**

JOAO VICTOR SANTIAGO RODRIGUES

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Faculdade de Direito da Universidade Federal
do Rio de Janeiro, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Nelson Massini

RIO DE JANEIRO

2008

Rodrigues, João Victor Santiago.
Caracterização Comportamental dos Autores de Determinados Crimes Violentos a Partir da Análise da Conduta Realizada. / João Victor Santiago Rodrigues – 2008.
110 f.

Orientador: Dr. Nelson Massini
Monografia (graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Faculdade de Direito.
Bibliografia: f. 105-110.

1. Medicina Legal - Monografias. 2. Caracterização Comportamental I. Massini, Nelson II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Faculdade de Direito. III. Título.

CDD 340.7

JOÃO VICTOR SANTIAGO RODRIGUES

CARACTERIZAÇÃO COMPORTAMENTAL DOS AUTORES DE DETERMINADOS
CRIMES VIOLENTOS A PARTIR DA ANÁLISE DA CONDUTA REALIZADA.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Faculdade de Direito da Universidade Federal
do Rio de Janeiro, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Direito.

Data de aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora:

Nelson Massini – Presidente da Banca Examinadora
Prof. Dr. da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Orientador

2º Examinador

3º Examinador

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, primeiramente, à minha família, sem os quais eu não teria chegado aqui. Agradeço pela paciência e pelo carinho não apenas esta época turbulenta, como também em todos os momentos de minha vida.

Ao meu professor e orientador Nelson Massini, pelos sábios conselhos que me foram passados.

À Ilana Casoy, Túlio Khan e Flávio Jozef, que cederam horas de seu tempo e conhecimento para auxiliar na elaboração deste trabalho.

À Sérgio, Mara, e Dr. Maurício pelo constante apoio e preocupação não só em relação a este trabalho, mas com relação ao meu futuro profissional e pessoal.

RESUMO

RODRIGUES, João Victor Santiago. **Caracterização Comportamental dos Autores de Determinados Crimes Violentos a Partir da Análise da conduta realizada.** / João Victor Santiago Rodrigues – 2008. 110 f. Monografia (Graduação em Direito). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

O tema do presente trabalho é a construção da caracterização comportamental dos autores de determinados crimes a partir da análise da conduta realizada quando do cometimento do crime. Através de dados obtidos pela criminalística, medicina legal, análise vitimológica depoimentos de vítima e testemunhas, entre outros; verificam-se as características que o autor da conduta possa possuir. E por meio da caracterização procede-se ao estreitamento da quantidade de suspeitos da investigação; pode ser utilizada como um elo inicial para a conexão entre crimes que sejam cometidos por um mesmo autor, criação de estratégias investigativas, etc.. Tal análise não tem como condão substituir uma investigação, tendo como meta apenas auxiliar seu correto desenvolvimento ao direcioná-la. Fala-se das ciências que formam a base da caracterização: a psicologia, no que tange à relação entre comportamento e personalidade; criminalística; medicina legal e psiquiatria forense. Fala-se também das limitações, finalidades, ética e critérios de eficácia da caracterização. As três principais escolas de caracterização também são estudadas: a Análise Criminal Investigativa, criada pela Polícia Federal dos Estados Unidos, que analisa dados forenses do crime e realiza comparações entre o caso presente e casos similares já resolvidos para criar a caracterização; Psicologia Investigativa, criada pelo psicólogo inglês David Canter, que analisa os aspectos psicológicos da conduta e também a caracterização geográfica, que a partir do estudo da localização dos crimes procura estabelecer a provável área na qual a base do autor se encontra e a análise comportamental dos indícios, criada pelo cientista forense Brent Turvey, que possui ênfase na análise da conduta a partir dos dados das perícias e outros do crime considerado em si mesmo, não procedendo a uma comparação com casos similares. E, finalmente, comenta-se a introdução, ainda que inicial, desta técnica no Brasil, através de entrevista com Ilana Casoy, pesquisadora de crimes violentos e do sistema SIMS da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, coordenado por Dr. Túlio Khan, que aplica a caracterização geográfica.

Palavras chave: Medicina Legal; Psiquiatria Forense; Caracterização Comportamental.

ABSTRACT

RODRIGUES, João Victor Santiago. **Caracterização Comportamental dos Autores de Determinados Crimes Violentos a Partir da Análise da conduta realizada.** / João Victor Santiago Rodrigues – 2008. 110 f. Monografia (Graduação em Direito). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

The theme of the present paper is the construction of the certain crimes author's behavioral profiling. Through analysis of data obtained by forensic science, legal medicine, victimology, victim and witness statements, etc; the criminal's characteristics are verified. Through the profiling, it's proceeded to the narrowing of the investigation's suspect pool; it can be used as an initial link to the linkage of crimes that are committed by the same author, creation of investigative strategies, etc. Such analysis has not the objective of substitute an investigation, having the only goal help in it's correct development, directing it. It's discussed the sciences that help basing the profiling: psychology, on the topic of relationship between behavior and personality, forensic science, legal medicine and forensic psychiatry. The three mains schools of thought in profiling are also studied: Criminal Investigative Analysis, created by the Federal Bureau of Investigation, analyzing forensic data and comparing the present case with similar ones already solved to construct the profiling; Investigative Psychology, created by English psychologist David Canter, that analyses psychological aspects of behavior and also the Geographic Profiling, that, through the crime locations aims to establish the probable area in which the offender has his base and Behavior Evidence Analysis, created by forensic scientist Brent Turvey, that emphasizes on the behavior analysis through forensic and other data of the crime considered in itself, not proceeding to a comparison between it and other similar cases. And, at end, is mentioned the introduction, still in it's beginning, of this technique in Brazil, through an interview with Ilana Casoy, violent crime's researcher and through the São Paulo's State Security Secretary SIMS System, coordinated by Dr. Túlio Khan, that uses Geographical Profiling.

Keywords; Legal medicine, Forensic Psychiatry, Behavioral Profiling

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: processo de criação do perfil (caracterização) (DOUGLAS et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 18).....	44
Figura 2: análise do sistema de análise do espaço mínimo. (CANTER, 2000, p. 250).....	60
Figura 3: gráfico MDS (KOCSIS, PALERMO, 2005, p. 162.).....	60
Figura 4: Caracterização geográfica (SECRETARIA, p. 16)100.....	102

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 ASPECTOS GERAIS	12
2.1 Definições	12
2.2 Ciências afins	12
2.2.1 <u>Psicologia - relação entre comportamento e personalidade</u>	12
2.2.2 <u>Criminalística e Medicina Legal</u>	14
2.2.3 <u>Psiquiatria Forense</u>	18
2.2.4 <u>Crimes em série</u>	22
2.3 Cientificidade	27
2.4 Antecedentes Históricos	27
2.4.1 <u>Criminologia</u>	28
2.4.2 <u>Ciência Forense - medicina legal e criminalística</u>	28
2.4.3 <u>Ciência Comportamental</u>	29
2.5 Raciocínio Indutivo e Dedutivo na Caracterização	30
2.6 Utilização da Técnica	33
2.6.1 <u>Limitações na utilização</u>	33
2.6.2 <u>Finalidades</u>	34
2.6.3 <u>Ética do analista e erros na aplicação</u>	35
2.6.4 <u>Critérios de validação – precisão e utilidade</u>	37
3 ESCOLAS DE CARACTERIZAÇÃO	40
3.1 Análise Criminal Investigativa	40
3.1.1 <u>Histórico</u>	40
3.1.2 <u>Entrevistas nas prisões</u>	42
3.1.3 <u>Sistema de banco de dados e Centro de Recursos</u>	43
3.1.4 <u>Processo de construção do perfil</u>	44
3.1.4.1 <i>Matéria Prima do perfil</i>	45
3.1.4.2 <i>Processo de Decisão modelo</i>	45
3.1.4.2.1 Tipo e estilo de homicídio.....	46
3.1.4.2.2 Intenção Primária.....	46
3.1.4.2.3 Risco da Vítima.....	46
3.1.4.2.4 Risco do Autor.....	47

3.1.4.2.5 Escalada.....	47
3.1.4.2.6 Fatores temporais.....	47
2.1.4.2.7 Fatores de Localização.....	48
3.1.4.3 <i>Avaliação do Crime</i>	48
3.1.4.3.1 Organização ou Desorganização.....	48
3.1.4.3.2 Encenação.....	50
3.1.4.3.3 Motivação.....	51
3.1.4.3.4 Dinâmica do local do crime.....	51
3.1.4.4 <i>Perfil Criminal</i>	52
3.1.4.5 <i>Investigação</i>	53
3.1.4.6 <i>Captura</i>	53
3.1.5 <u>Críticas</u>	54
3.2 Psicologia Investigativa	54
3.2.1 <u>Histórico</u>	54
3.2.2 <u>Modelo dos cinco fatores</u>	56
3.2.2.1 <i>Coerência Interpessoal</i>	56
3.2.2.2 <i>Significação de hora e lugar</i>	57
3.2.2.3 <i>Características criminais</i>	58
3.2.2.4 <i>Carreira criminal</i>	61
3.2.2.5 <i>Conhecimento forense</i>	61
3.2.2.6 <i>Resultados da análise dos fatores</i>	61
3.2.3 <u>Caracterização Geográfica</u>	62
3.2.4 <u>Críticas</u>	69
3.3 Análise Comportamental de Indícios	69
3.3.1 <u>Visão geral</u>	69
3.3.2 <u>Processo de construção do perfil</u>	70
3.3.2.1 <i>Análise do caso</i>	70
3.3.2.1.1 <i>Análise Inicial</i>	74
3.3.2.2 <i>Análise Vitimológica</i>	75
3.3.2.2.1 <i>Risco da Vítima</i>	76
3.3.2.2.2 <i>Risco do Autor</i>	76
3.3.2.2.3 <i>Criação de linha temporal</i>	77
3.3.2.3 <i>Características do local do crime</i>	78

3.3.2.4 <i>Modus Operandi</i>	83
3.3.2.4.1 Elementos do M. O.....	83
3.3.2.4.2 Influências no M.O.....	84
3.3.2.4.3 Involução do M.O.....	85
3.3.2.5 <i>Assinatura</i>	85
3.3.2.6 <i>Motivação</i>	87
3.3.2.7 <i>Características do autor</i>	89
3.3.3 <u>Críticas</u>	91
4 CARACTERIZAÇÃO NO BRASIL	92
4.1 Entrevista com Ilana Casoy	92
4.2 Sistema SIMS – Túlio Khan	99
5. CONCLUSÃO	103
REFERÊNCIAS	105

1 INTRODUÇÃO

A medicina legal, quando analisada por sua estrutura penal, procura utilizar técnicas que permitam a melhor elucidação de injustos penais ocorridos. Tais análises podem ocorrer em diversos campos, como traumatologia, sexologia, balística, entre outros.

O tema da presente monografia é a caracterização comportamental dos autores de certos crimes violentos, conhecida também como construção de perfil, a partir do estudo do local desse crime, relatórios de necropsia, traumatologia e outras variáveis relacionadas, como, por exemplo, o estudo de aspectos da vida da vítima do crime. Este tipo de análise possui como foco os aspectos comportamentais exibidos ao realizar o crime. Sua utilização com maior grau de sucesso ocorre em crimes cuja motivação não é aparente, como uma agressão sem provocação a um desconhecido, e que possuam características de psicopatologia aparentes em seu desenrolar. Tal técnica tem como finalidade prover meios para uma priorização entre diversos suspeitos existentes, estabelecer ligações entre crimes em relação a um mesmo agressor, ou conseguir identificar suspeitos viáveis em crimes nos quais nenhum suspeito viável se apresentou.

Esta técnica possui como grande característica a multidisciplinaridade, pois envolve uma análise com cunho em ciências como medicina legal, em sua parte forense e de psiquiatria; a criminalística, a psicologia, principalmente no que tange a aspectos de análise de comportamento. Serão feitas considerações sobre tais ciências e o papel que desempenham na análise.

Existe uma divisão metodológica nesta técnica que seria a caracterização indutiva e a dedutiva. Na caracterização indutiva procura-se comparar as características do caso analisado com casos similares anteriores e a partir daí prover as características do autor do caso analisado. Já na caracterização dedutiva procura-se analisar exclusivamente o caso em que se trabalha, estabelecendo os comportamentos através dos indícios encontrados no local, e outras análises, sem se preocupar com o estabelecimento de comparações e tipologias.

Serão analisados também os limites de utilização da técnica, tanto nos tipos de crimes que podem ser utilizados, sendo preferencialmente crimes com alto grau de violência, autor desconhecido e em série, sendo feita uma explanação sobre homicídios e estupros em série, mas podendo servir no auxílio de investigação de outros crimes como tortura; como também

os resultados a serem esperados, já que não é objetivo desta técnica identificar o autor do crime sob análise, mas, principalmente, auxiliar a estreitar ou formar

uma lista de suspeitos de serem o referido autor e ser um elo inicial para o estabelecimento da possibilidade de diferentes crimes terem sido cometidos por um mesmo autor.

Existem três grandes metodologias para a caracterização comportamental. Seriam estas a Análise Criminal Investigativa, criada pela Behavioral Science Unit ¹ do Federal Bureau of Investigation (FBI)² dos Estados Unidos, a mais conhecida e aplicada das metodologias, mas também a mais controversa; a Psicologia da Investigação, criada pelo Phd. David Canter, psicólogo inglês, que possui uma fundação maior em psicologia do que em ciência forense, e, além da análise psicológica, é um dos primeiros expoentes da caracterização geográfica, que estuda os locais nos quais ocorreram os crimes e, através de programas de computador procura estabelecer em que área o autor pode residir e a Behavioral Evidence Analysis (BEA)³, criada pelo mestre em ciência forense Brent Turvey, que procura realizar uma análise mais voltada para a criminalística e medicina legal, preocupando-se mais com as dinâmicas ocorridas no caso investigado.

Também se analisa a prática inicial e ainda em oficialização desta técnica aqui no Brasil, por via de entrevista com dois estudiosos do assunto, Ilana Casoy, pesquisadora de crimes violentos e Túlio Khan, Doutor em Sociologia e Ciência Política; já que a bibliografia a respeito desta técnica é basicamente inexistente em solo pátrio.

¹ “Unidade de Ciência Comportamental” (tradução livre)

² Escritório Federal de Investigações (tradução livre)

³ Análise Comportamental dos Indícios (tradução livre)

2 ASPECTOS GERAIS

2.1 Definições

A caracterização comportamental seria o estudo de elementos relativos ao crime cometido, sendo alguns deles o local do crime, a vítima, os indícios coletados, entre outros dados, com o objetivo de, a partir do comportamento demonstrado quando da realização do ato criminoso, realizarem-se inferências a respeito dos aspectos da personalidade do autor demonstrados no ato. Assim, os dados recolhidos seriam utilizados na investigação com o fim de diminuir ou criar uma lista de suspeitos; formar um critério para encontrar crimes similares ao analisado que possam ter o mesmo autor; cabendo ressaltar que não é o objetivo dela ser um substituto ao trabalho de investigação penal, mas sim mais um instrumento que objetiva sua melhor orientação. (DOUGLAS et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 14)

2.2 Ciências afins

Esta análise é marcada pela influência de diversas ciências, sendo as principais delas a psicologia, no que tange às relações entre comportamento e personalidade, a criminalística e a medicina legal, esta no que tange a necropsia e traumatologia e, finalmente, a psiquiatria forense.

2.2.1 Psicologia - relação entre comportamento e personalidade

É necessário verificar-se alguns pressupostos a respeito do processo de caracterização comportamental, para o seu melhor entendimento. Um dos principais seria a relação entre o comportamento de uma pessoa e sua personalidade que é a base da construção de perfil para os pesquisadores do FBI (DOUGLAS et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 15) e para David Canter. Aproveita-se para falar um pouco destes entes, que fatores auxiliam em sua construção e a respeito de sua aplicabilidade como auxílio investigativo.

A conduta é a manifestação de um ser humano visível ou detectável, que permite a realização do estudo da personalidade de uma pessoa (BLEGER, 1.989, pp. 22, 193). Apesar disto a personalidade não seria a manifestação de todas as condutas, mas sim sua estrutura estaria manifesta nas condutas realizadas. (BLEGER, 1.989, p.193) Sendo assim, a personalidade seria a organização que soma e engloba as condutas, não havendo, para Bleger, nenhuma conduta que não esteja ligada à personalidade do agente que a realizou (1.989, p. 194), porém para Gordon seria a organização destes comportamentos em um sistema coerente que geram forma à personalidade (1.963, p. 10).

A personalidade teria como característica uma relativa estabilidade e integração, desde que nas condições habituais (JOZEF, 2006 ?). Portanto verifica-se que a personalidade é um ente passível de dinâmicas, podendo nela ocorrer mudanças, mas também possuindo um caráter de continuidade, possuindo diversos aspectos que, apesar de divididos ou até mesmo opostos, devido a influências sociais dispares (BLEGER, 1.989, p.194), coexistem entre si como também ao desenvolvimento do comportamento humano ao longo do tempo, principalmente por razão do aprendizado e de novas experiências.(CANTER, 2000, pp. 27 e 151). A personalidade também possui caracteres únicos a ela, sendo por tal razão que as pessoas possuem diferenças em relação às outras, tanto nas coisas que fazem quanto no modo como fazem. (GORDON, 1.963, p. 4) Por mais que uma pessoa mantenha certos aspectos de sua personalidade consistentes, existirão aspectos nos quais ocorrerão mudanças. Estas mudanças se dão devido à experiência que a pessoa tenha ou pela qual a pessoa passa.

Apesar da estrutura inicial da personalidade ser de origem biológica, os aspectos que irão moldá-la e defini-la são os de cunho social e cultural. A personalidade não se torna completa sem experiências sociais, sendo que segundo Bleger há casos de pessoas que, criadas em isolamento, não desenvolveram diversos aspectos da personalidade, como a linguagem (1.989 p. 195). O fato de a cultura influir na formação da personalidade verifica-se principalmente pelo fato de a sociedade em que o indivíduo se encontra influenciar na verificação de seu comportamento. Uma pessoa que em uma determinada sociedade teria uma de suas características mais distinta, quando se encontra em outra sociedade, pode não ser distinto pela característica que o destacava na sociedade anterior, mas sim por outros de seus traços, já que nesta segunda sociedade o traço que distinguia o indivíduo na primeira é mais comum, por isso o indivíduo não se sobressai por esta característica (Gordon, 1.963, pp. 8, 9).

Na aplicação destas inferências à caracterização, verifica-se que para David Canter, as ações tomadas quando da comissão do crime podem revelar aspectos sobre o seu autor e seu

estilo de vida, como ele pensa, como lida com outros, etc. do mesmo modo que quanto à postura e a expressão de um aluno indica o quanto ele está atento a uma aula e entendendo o que está sendo explicado. A análise destes aspectos ajudaria o investigador a direcionar o seu trabalho (CANTER, 2000, pp. 8, 9 17, 173, 281).

A pessoa quando realiza uma ação o faz dentro dos limites de seu conhecimento e hábitos. Do mesmo modo que alguém repete o mesmo discurso para protestar ou um professor que repete uma piada sobre um tópico sempre que leciona sobre o mesmo, tais hábitos demonstram as realidades de quem os realiza. Quando se comete um crime a lógica é similar, o exame das nuances da ação indicará algo sobre os hábitos de quem o realizou. (CANTER, 2000, pp 102 e 103) deve ser considerado que as pessoas, por mais que tentem, não são totalmente aleatórias, havendo algum padrão de comportamento de sua parte. (CANTER, 2000, pp 283 e 284)

Uma ação pode ter significados distintos, porém a combinação desta ação com as outras ocorridas vai restringir tais significações, devendo ser examinadas no contexto ocorrido e verificados os seus padrões. (Turvey, 2002, p 50)

2.2.2 Criminalística e Medicina legal

A criminalística é uma das bases desta caracterização. Isto ocorre porque a interpretação dos indícios será realizada a partir dos relatórios feitos pelos criminalistas, devendo estes, portanto ter um bom nível de precisão, sendo que desta depende a precisão da caracterização. Tão importante é a importância da criminalística, que tanto no método de análise criminal investigativa quanto no de análise de indícios comportamentais, as fases iniciais são pautadas nas análises de relatórios de legistas e de criminalistas, sendo que nesta última metodologia, antes de iniciar construção da caracterização é realizada uma análise dos indícios e relatórios já existentes e realizado um questionamento a respeito de exames que não tenham sido realizados e linhas investigativas não seguidas.

A criminalística seria, segundo o conceito fornecido no 1º congresso nacional de polícia técnica, ocorrido em 1.947 na cidade de São Paulo: “[...] disciplina que tem por objetivo o reconhecimento e interpretação dos indícios materiais extrínsecos relativos ao crime ou à identidade do criminoso.” (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA, 2.006 p. 2)

Alguns princípios que regem esta disciplina seriam (DOREA STUMVOLL, QUINTELA, 2.006 pp. 10,11):

Princípio da Observação: Segue a regra de Locard, que determina que “todo o contato deixa uma marca.” Porém cabe observar que apesar destas marcas existirem, muitas vezes são microscópicas, o que torna sua detecção um processo bastante complicado.

Princípio da Análise: todas as análises da criminalística seguem o método científico.

Princípio da Interpretação ou Individualidade: a identificação pode ser genérica específica ou individual, devendo os exames periciais alcançar a identificação individual.

Princípio da Descrição: o resultado de um exame pericial não deve variar devido ao decurso de um período de tempo, devendo manter sua constância.

Princípio da documentação: a documentação dos vestígios deve ser realizada desde sua descoberta, mantendo um relatório completo de análises pelas quais passou e obedecendo a cadeia de custódia, que documenta com que peritos o vestígio se encontra.

A prova é, na conceituação de Dorea, STUMVOLL E QUINTELA:

[...] o conjunto de meios idôneos, visando a afirmação da existência positiva ou negativa de um fato, destinado a fornecer ao Juiz o conhecimento da verdade, a fim de gerar sua convicção quanto à existência, ou à inexistência dos fatos deduzidos em juízo. (2.006, p. 72)

De acordo com a criminalística, as provas poderiam ser diretas ou indiretas, sendo diretas aquelas que fazem prova do fato por si mesmas, como a prova testemunhal; e as indiretas, como sendo aquelas nas quais se necessita da aplicação de um raciocínio indutivo, para, a partir dos fatos existentes, provar-se os fatos. As provas indiretas dividem-se em indícios e presunções.

As presunções seriam o juízo, convicção ou suspeita que se forma sobre fatos ou circunstâncias desconhecidos a partir de fatos conhecidos relacionados ao fato que se desconhece. Já o indício é todo o sinal, marca ou vestígio conhecido e provado, que, por sua relação necessária ou possível com outro fato, que se desconhece, prova, ou leva a presumir a existência deste último. (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA 2.006 p. 75)

Os indícios podem ser classificados como propositais ou acidentais. Os indícios propositais seriam aqueles produzidos propositalmente pelo homem, objetivando a indicação de alguma qualidade ou condição do objeto. Já os indícios acidentais são aqueles que se produzem independentemente da vontade humana, podendo ter uma manifestação de valor objetivo ou subjetivo. Os indícios de valor objetivo são os que se impõem por si mesmos e podem ser registrados por meios materiais. (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA, 2.006 p. 78) Já

os de valor subjetivo, dependem da apreciação pessoal e podem ter vários significados. A natureza dos indícios objetivos pode ser de certeza ou probabilidade e a dos indícios subjetivos sempre serão de probabilidade.

O vestígio é “[...] qualquer marca, fato ou sinal que seja detectado em local onde haja sido praticado um fato delituoso.” (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA, 2006 p. 76) Quando do exame dos vestígios se verificar que estes possuem relação com o fato investigado e com as pessoas nele relacionadas, o vestígio transforma-se em indício. (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA, 2006 p. 76)

Um dos aspectos mais importantes ao se lidar com os vestígios é sua preservação e sua correta identificação por parte dos peritos criminais. As causas que podem alterar os vestígios dividem-se em três tipos: naturais, que seria a ação de elementos da natureza nos vestígios, podendo destruí-los ou alterá-los, devido à inexistência de proteção contra os mesmos; acidentais, quando oriundas da conservação e proteção dos vestígios realizada de modo inadequado e causas propositais, que ocorrem quando uma pessoa voluntariamente destrói ou altera vestígios existentes. (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA, 2006 p. 79)

Um dos aspectos basilares da criminalística em si, mas também dos aspectos voltados para a análise empreendida no presente trabalho, é o estudo do local do crime. Local do crime seria, nos dizeres de Eraldo Rabello, em seu artigo “Contribuição ao estudo dos locais de crime”, publicado na revista de Criminalística do Rio Grande do Sul, nº 7:

“Local do crime é a porção do espaço compreendida num raio que, tendo por origem o ponto no qual é constatado o fato, se estenda de modo a abranger todos os lugares em que, aparente, necessária, ou presumivelmente, hajam sido praticados, pelo criminoso, ou criminosos, os atos materiais, preliminares ou posteriores, à consumação do delito, e com este diretamente relacionados.” (RABELLO, ? *apud* DOREA, STUMVOLL, QUINTELA 2.006 p. 57)

Verifica-se então, que local do crime é todo o local em que ocorreu alguma fase do crime, sejam os atos preparatórios, consumação ou local onde algum vestígio, como o corpo no caso de homicídio é encontrado.

Os locais do crime podem ser divididos em locais ermos ou concorridos, no que se relaciona à localidade onde se verificou a infração (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA 2.006 pp. 59, 60); abertos, fechados ou mistos, sendo misto aquele em que o delito se dá em dois tipos de locais; os locais fechados podem ser móveis, como no caso de veículos ou imóveis, como no caso de prédios; e podem ser isolados ou contíguos, sendo esta a classificação do local em relação à sua proximidade com outros, sendo o exemplo de local isolado um terreno com uma casa e exemplo de contíguo, vários prédios vizinhos.

O primeiro procedimento por parte dos policiais que primeiro atendem ao local do crime deve ser o seu isolamento para a chegada dos peritos, procurando manter o local íntegro. Verifica-se a preocupação do legislador com o procedimento, quando do exame dos incisos do artigo 6º e do artigo 169 do Código de Processo Penal. O fato do local encontrar-se violado, isto é, quando sua preservação não ocorre a contento e verifica-se falta de indícios faz com que o perito indique tal fato em seu relatório e colha os vestígios restantes que possam ser encontrados. (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA, 2006 p. 62)

Para que a análise do local do crime seja realizada de forma correta, devem ser feitos os seguintes levantamentos (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA 2.006 pp. 66-68):

Levantamento descritivo: neste tipo de levantamento é realizado um relatório minucioso de todas as atividades executadas no local onde ocorreu o crime, sua identificação, custódia dos indícios recolhidos, das análises e interpretações dos vestígios e da integridade do local.

Levantamento fotográfico, realizado com o intuito de complementar e autenticar as asserções realizadas no levantamento descritivo. As fotos podem ser de três tipos: panorâmicas, tiradas do local do crime e de locais adjacentes, fornecendo uma idéia de como se encontra o local; fotos gerais, tanto do local quanto de vestígios e fotos de detalhe, que mostra características situacionais e posicionais dos vestígios encontrados, podendo ser tiradas após colocar-se instrumentos métricos ao lado dos vestígios para obter-se uma noção do seu tamanho.

Levantamento topográfico: este tipo de levantamento tem como objetivo a complementação dos registros fotográficos, demonstrando a localização dos vestígios, as distâncias entre os objetos e desfazendo possíveis erros das fotos. Este tipo de levantamento pode ser realizado através de croquis, que seria o gráfico do local feito à mão e sem escalas, mas com as proporções devidas; e desenho, que seria o gráfico mais elaborado, com escalas métricas. Os desenhos podem ser o do local, do local e suas adjacências, da região, perspectivas e cortes e esquemas.

Levantamento papiloscópico, que seria o levantamento das impressões digitais deixadas no ambiente. Os vestígios papiloscópicos podem ser obtidos por revelação ou decalque, sendo a revelação o processo que torna o vestígio visível, servindo para, além de impressões digitais, manchas de pólvora, conhecidas como tatuagem, ou exames documentais; já o decalque seria a transferência de vestígio de um lugar a outro.

Levantamento de marcas e moldes, para realizar a apreensão de marcas deixadas por ferramentas, dentes, instrumentos do crime, marcas de pneus, etc.

Também pode ser procedida à reprodução simulada do crime, presente no art. 7º do Código de Processo Penal. Tal exame objetiva esclarecer o modo como o fato delituoso sob investigação ocorreu, através da reprodução do fato no local de sua ocorrência e em condições similares àquelas no qual o fato ocorreu, como tempo, e claridade. Tal exame tem como base os dados colhidos no inquérito, depoimentos de testemunhas, análises periciais, os já citados levantamentos do local do crime, entre outros. (DOREA, STUMVOLL, QUINTELA 2.006 pp. 68-71) Este exame torna-se importante no ponto de vista da caracterização comportamental, já que, através dele pode-se obter uma noção mais precisa das ações dos envolvidos no fato concreto, e até determinar quais comportamentos poderiam ser classificados como pertencentes ao *Modus Operandi* e os pertencentes à eventual assinatura do autor.

Na doutrina médico legal encontram-se especialmente importantes, além do que tange ao campo da psiquiatria forense, os exames de necropsia e a traumatologia.

A necropsia ou autópsia, seria o exame da causa de morte de uma pessoa. Para o que tange à caracterização comportamental, é principalmente no que tange à causa da morte e da natureza e origem das eventuais lesões da vítima, ou dos efeitos de um eventual envenenamento. (GOMES, 2005, pp. 129, 131)

Já na traumatologia, verifica-se a origem de eventuais ferimentos que uma vítima possa ter recebido e sua natureza, podendo ela ser, física, química ou biológica, sendo de interesse, principalmente a de origem mecânica, com as divisões: contundentes, perfurantes, cortantes, pérfuro-cortantes, pérfuro-cortundentes e corto-contundentes e as de ordem físico-química, principalmente as asfixias; tendo esta análise um grau significativo de similaridade com a análise do padrão de lesões, que é utilizada na análise comportamental dos indícios. (GOMES, 2005, p. 136)

2.2.3 Psiquiatria Forense

Este ponto é abordado devido ao fato da caracterização comportamental possuir maior grau de eficácia em crimes nos quais, no caso investigado, tenham ocorrido ações que possam ser interpretadas como possivelmente efeitos das condições abaixo descritas, como, por exemplo, interação sexual com a vítima depois dela ter sido morta, amarrações utilizadas em

um contexto que não seja o de restringir a vítima entre outros; não sendo, necessariamente, a utilização da caracterização por si só um indicador de qualquer condição do agente. E justamente a alta probabilidade de repetição e verificabilidade torna mais fácil sua detecção como um provável comportamento de assinatura, ou seja, aquele que o autor tende a repetir em uma série de ações. Sem falar que para alguns autores, (HOLMES, 2.002, p. 3; GERBERTH, 2.006, p. 774) a caracterização só deveria ser usada em crimes em que ocorressem ações demonstrativas de psicopatologias. Cabe ressaltar que mesmo que o analista verifique traços destas condutas tal verificação não possui condão de substituir a perícia forense judicial utilizada para verificar a imputabilidade do agente, já que o analista não está qualificado a diagnosticar. (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 35, 36) Serão estudadas algumas das parafilias, os transtornos de personalidade e os transtornos psicóticos.

As parafilias seriam segundo o MANUAL diagnóstico e estatístico de transtornos mentais, em sua quarta edição (DSM-IV-TR):

[...] fantasias, anseios sexuais ou comportamentos recorrentes, intensos e sexualmente excitantes, em geral envolvendo objetos não-humanos, sofrimento ou humilhação dos próprios ou do parceiro, crianças ou outras pessoas sem o seu consentimento, durante um período mínimo de seis meses sendo que esses comportamentos devem causar sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas do indivíduo. (DSM IV *apud* DUQUE In: TABORDA, CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004 P 298) .

Um aspecto delicado ao se lidar com as parafilias é o julgamento moral que é feito destes atos, sendo muitas vezes, as pessoas que praticam tais atos sendo erroneamente rotuladas como “maníacos”, “tarados”, “monstros”, entre outros termos de natureza pejorativa. Portanto o analista deve abster-se de julgamentos morais sobre tais ações, quando tais dão resultado a crimes.

Os principais tipos de parafilia seriam:

Fetichismo – que seria a dependência de determinados objetos ou partes do corpo como estímulo para a excitação ou satisfação sexuais. (DUQUE In: TABORDA, CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004 p. 299)

Exibicionismo – exposição dos próprios genitais a terceiros geralmente sem intercuro sexual e com possibilidade de seguida masturbação.

Voyeurismo – é a obtenção de excitação através da observação dos comportamentos sexuais ou íntimos de terceiros, geralmente sem o seu consentimento. (DUQUE In: TABORDA, CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2.004 P 299; DSM IV F65.3 - 302.82 VOYERISMO)

Pedofilia – é a preferência sexual por crianças pré-puberes ou no início da puberdade, que seriam crianças até 13 anos geralmente. O DSM-IV-TR considera que a idade mínima do

autor deve ser 16 anos e a diferença de idade deste para com a vítima ser de pelo menos cinco anos. Cabe ressaltar que nem todo aquele que pratica abuso contra menores é necessariamente pedófilo, podendo haver outras razões para tal conduta e que nem todo aquele que possui a condição de pedófilo chega a exteriorizar tais desejos, podendo estes serem apenas fantasias. (DUQUE In: TABORDA, CHALUB, ABDALLA-FILHO, et. al, 2004. p. 300)

Sadomasoquismo – seria a obtenção de prazer sexual através do sofrimento físico ou psicológico próprio, sendo este o masoquismo, ou alheio, no caso de sadismo, podendo haver também a excitação pelo sofrimento que o autor causa em si ou no parceiro, o que seria o sadomasoquismo. O sofrimento físico pode envolver agressão com mãos ou objetos, ou outros meios de infligir dor no parceiro; já o sofrimento psicológico seriam ameaças, humilhações, violência sexual, entre outros. Geralmente tais ações costumam ser produto de fantasias de seus autores. Há possibilidade do praticante de atos sádicos envolver terceiros sem seu consentimento neles. (DUQUE In: TABORDA , CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004, p. 300; GOMES, 2.005, pp. 472 e 473)

Vampirismo – obtenção de prazer sexual por meio da absorção de sangue do parceiro. (GOMES, 2005, pp. 475)

A necrofilia seria a preferência de atividade sexual com cadáveres, podendo ser a comum, que na qual o cadáver já se encontra morto antes do ato sexual; a homicida, na qual o autor mata alguém para realizar o ato de necrofilia e a fantasiada, na qual há apenas a fantasia e a ação não se consuma. (DUQUE In: TABORDA , CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004, p. 301)

Auto estrangulamento é uma espécie de parafilia na qual o agente obtém excitação sexual através da privação de oxigênio obtida por estrangulamento ou sufocação. Caso um erro nela resulte em morte, pode ser eventualmente confundida com suicídio ou homicídio causado por enforcamento, sendo chamada de morte acidental auto-erótica. (DUQUE In: TABORDA , CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004, p. 301)

Cabe indicar que, apesar das parafilias serem circunstâncias de crimes contra costumes, não são motivações exclusivas destas condutas, podendo seus autores não apenas serem portadores de outros distúrbios, como também não serem portadores de distúrbio algum, podendo ser uma ocorrência isolada, motivada por circunstâncias específicas.

Também devem ser analisados alguns dos assim chamados transtornos de personalidade, que seriam, na definição da Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento (CID 10) seria:

Uma perturbação grave da constituição caractereológica e das tendências comportamentais do indivíduo, não diretamente imputável a uma doença, lesão ou outra afecção cerebral ou a outro transtorno psiquiátrico e que envolve várias áreas da personalidade, sendo quase sempre associado a uma ruptura pessoal e social. (CID-10 *apud* ABDALLA-FILHO In: TABORDA et. al, 2004, p. 282)

Há diversas controvérsias sobre a caracterização deste tipo de transtorno entre os estudiosos da psiquiatria, havendo alguns que defendem até mesmo a extinção deste diagnóstico devido á categoria moral pejorativa que ele oferece.

Um aspecto importante para verificar-se a presença dos transtornos de personalidade é sua permanência e interferência na capacidade do indivíduo interagir em planos sociais e individuais, não sendo assim considerados casos passageiros de tais manifestações.

Apesar de haver classificações deste tipo de transtornos, as mesmas são questionadas dentro da psiquiatria, sendo motivadas pela ocorrência simultânea de sintomas de mais de um transtorno de personalidade e também a dificuldade de definir onde começaria um caso de transtorno e terminaria a assim chamada normalidade. Portanto a classificação deve ser utilizada como uma orientação apenas. (ABDALLA-FILHO In: TABORDA , CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004, p. 285)

O transtorno paranóide caracteriza-se pela suspeita excessiva em relação aos outros, sentindo-se prejudicados sem muitas vezes ter provas de tal ato, sensibilidade à contrariedade, desconfiança, distorção dos fatos, muitas vezes interpretando negativamente atos neutros ou bondosos, defesa extrema de seus direitos, muitas vezes não compatível com a situação vivenciada, uso de explicações que envolvem teorias conspiratórias, etc. desta forma há um excesso de autovalorização em detrimento da valorização do outro, excesso de rancor, podendo ocorrer casos nos quais a suspeita de que alguém o esteja prejudicando leve-o a cometer um crime sob justificativa da defesa de seus direitos. (ABDALLA-FILHO In: TABORDA , CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004. p. 285; DSM IV F60.0 - 301.0 - Transtorno de Personalidade Paranóide)

O transtorno de personalidade anti-social se confunde com a psicopatia, sendo sinônimo desta, de acordo com o DSM-IV (F60.2 - 301.7 - Personalidade Anti-Social) enquanto que para alguns autores a personalidade psicopatia seria “personalidade transtornada que apresenta uma tendência a práticas criminais com padrão recidivante” (ABDALLA-FILHO In: TABORDA , CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004, p. 282) e que nem todo o portador do transtorno aqui analisado seria um psicopata. Os sintomas deste transtorno são a indiferença aos sentimentos alheios, desprezo às regras estabelecidas, baixa tolerância à frustração e alta

agressividade, incapacidade de sentir culpa, culpar outrem ou apresentar explicações racionais do motivo de tal ação.

Para TURVEY (2002, p. 416) “not all psychopats are criminals (and not all criminals are psychopats).”⁴ E HARE (1.996) mostra o quanto de culpa tem a sociedade na formação de psicopatas: “we live in a ‘camouflage society,’ a society in which some psychopathic traits- egocentricity, lack of concern for others, superficiality, style over substance, being ‘cool,’ manipulativeness, and so forth- increasingly are tolerated and even valued”⁵.

Também interessa uma visão a respeito dos transtornos psicóticos, sendo examinados a esquizofrenia e os transtornos delirantes.

A esquizofrenia seria um conjunto de síndromes, que somados entre si dão origem a este transtorno psicótico. Ela seria “um conjunto de transtornos que possuem em comum a perturbação da unidade interna dos atos mentais e do sentimento de autonomia com relação ao próprio comportamento.” (MENDES FILHO, MORANA In: TABORDA, CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004, p. 232) Ela é marcada por um grupo de sintomas negativos, como ausência de planejamento e coerência das ações e positivos, distúrbios do pensamento, manifestado de queixas de que alguém “se apossa” ou “capta” seus pensamentos, geralmente a partir de aparelhos; audição de vozes, geralmente, ordenando-lhe atos, podendo estas serem “ouvidas” na cabeça ou em outras partes do corpo; ver significados inexistentes em eventos corriqueiros; delírios incompreensíveis; sentir que forças estranhas estão tolhendo sua autonomia. (MENDES FILHO, MORANA In: TABORDA, CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004, p. 227, 231)

Também há a figurados transtornos delirantes persistentes, que seriam uma modalidade de transtorno mental sendo os delírios de natureza persecutória, marcada por desconfiança em relação a outros, ou expansivos, marcada por delírios de grandeza. Geralmente o delírio possui uma forma ordenada, levando á interpretação de acontecimentos sob o prisma do delírio. A grande diferença deste quadro para um quadro de esquizofrenia é que no delírio mantém-se a coesão argumentativa, sendo explanados de modo organizado, o que não ocorre na esquizofrenia. Nos delírios também não há embotamento afetivo. (MENDES FILHO, MORANA In: TABORDA, CHALUB, ABDALLA-FILHO, 2004, p. 237)

⁴ “Nem todos os criminosos são psicopatas (e nem todos os psicopatas são criminosos)”. (tradução livre).

⁵ “Nós vivemos em uma ‘sociedade de camuflagem,’ uma sociedade em que traços de psicopatia – egocentrismo, falta de preocupação com os outros, superficialidade, estilo no lugar de substância, ser frio, manipulatividade e outros mais – são cada vez mais tolerados e até valorizados.” (tradução livre).

2.2.4 Crimes em série

Tal definição entremostra-se importante devido ao fato da técnica apresentada no presente trabalho ter sua eficiência maximizada quando se analisam diversos crimes cometidos por um mesmo autor que se encontra desconhecido, já que algumas de suas características só poderão ser afirmadas quando verificada a consistência das mesmas entre os crimes, como por exemplo, a característica de assinatura.

Será falado a respeito das modalidades seriais dos crimes de homicídio e estupro, tipificados, respectivamente nos artigos 121 e 213 do Código Penal.

De acordo com o FBI, tem-se o homicídio único, duplo e triplo, no qual as vítimas são, respectivamente uma, duas ou três, em um único evento criminoso. (DOUGLAS et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 19)

Acima de três vítimas em um só evento o caso já passa a ser de um homicídio em massa. (DOUGLAS et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 19) No caso de homicídios em massa, estes podem ser divididos em clássicos, nos quais uma pessoa, em um só local e evento, mata diversas outras, sendo que em muitos casos tal atitude é resultado de uma doença mental (DOUGLAS et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 20), como, por exemplo, no caso do estudante Cho Seung-Hui, que matou trinta e duas pessoas na Universidade de Virginia Tech; e o caso de homicídios familiares, nos quais um dos membros de uma família mata os restantes, podendo se suicidar após o ocorrido. A ação pode ser resultado de uma súbita explosão de raiva ou de planejamento, como em alguns casos nos quais os perpetradores planejam sua ação. (JOZEF, 1.997, p.47)

Também há os Homicídios Turbulentos, nos quais os homicídios ocorrem em diversos lugares sem um período de intervalo entre os mesmos (DOUGLAS et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 20 e 21), como, por exemplo, quando após um latrocínio o(s) perpetrador(es) mate (m) outras vítimas no caminho. Para JOZEF (1.997, p. 49), tal fenômeno é tipicamente norte-americano.

Também há os homicídios seriais, aqueles nos quais os autores matam três ou mais em situações diferentes e com intervalos variados entre os crimes. E, no caso do homicida serial, há o fator da vítima ser escolhida, pois, de certa forma representa algo para ele, já no caso dos

homicidas em massa e dos turbulentos não há tal preocupação, sendo que eles matam sem tal distinção. Em alguns casos os homicídios seriais podem ser realizados por mais de um autor contra uma mesma vítima, como no caso de Leonard Lake e Charles Ng, que matavam mulheres em dupla nos Estados Unidos. (CAPUTI, 1988, *apud* JOZEF, 1.997, p. 46 e 47)

Há alguns autores que diferem desta classificação do FBI quanto ao número de homicídios e motivação para a caracterização de uma série.

Para DE LUCCA (1997, *apud* SÁ 1999, p. 221), em dois homicídios já poderia ser considerado uma série e que a classificação do FBI, restringindo homicídios em série apenas aos que possuem motivação sexual também seria muito restrita.

DeLucca também contesta a tipologia motivacional de Holmes em relação aos homicídios seriais, que apresenta as divisões:

Para Holmes (2.002, pp. 111-114) e CASOY (2002, p. 16), haveria quatro tipos de motivações para o homicídio serial:

Visionário: no qual o agente, possuidor de doença mental, executa suas condutas baseado em ordens de vozes que apenas ele ouve.

Missionário: não sofreria de doença mental, mas mataria indivíduos de um mesmo grupo, que julga indigno, como homossexuais, prostitutas, condenados ou suspeitos por crimes, etc.

Hedonista: a ação de matar seria algo que gera excitação sexual para seu autor, geralmente matando a vítima mais lentamente.

Controle e poder: no qual o autor objetiva controle total sobre a vida da vítima, vindo daí sua razão para cometer o homicídio.

Já De Lucca (DE LUCCA, 1997, *apud* SÁ, 1999, pp. 222-224) utiliza onze tipos de motivos:

Homicídios seriais por ganho, nos quais o motivo seria obter o prêmio de heranças ou apólices de seguro, apresentando uma frequência entre casais.

Homicídios seriais situacionais: cometidos por uma pessoa que, no meio de uma atividade criminosa tenha sido surpreendida por terceiro na execução do ato, o mata e nas ações seguintes repete o ato sempre que surpreendido ou diante de uma negação da vítima em cooperar ou pelo produto da ação ser de pouco valor.

Homicídios seriais por eretomania: são causados por mulheres com sexualidade acentuada, provocados por uma fixação sexual permanente, marcada por um amor romantizado, sendo então o homicídio um meio de fugir da realidade que não se ajusta às expectativas.

Homicídios seriais por conflito: geralmente causados por brigas, na qual o autor mata impulsivamente, geralmente para fazer valer as próprias razões.

Homicídios seriais por vingança simbólica: ocorre quando o motivo é uma revolta que o autor possui em relação a uma pessoa e esta acaba sendo o motivo para matar outras, descontando a frustração sentida, como quando o autor é prejudicado por uma pessoa pertencente a um grupo e mata outros indivíduos por pertencerem a este grupo.

Homicídios seriais por vingança irracional: praticados por pessoas portadoras de síndromes como esquizofrenia paranóide. Geralmente o autor alega seguir ordens de vozes ao praticar a ação.

Homicídios seriais por extremismo: ocorrem devido a uma crença exacerbada em um sistema de fé, religião, política paramilitar ou socioeconômico.

Homicídios seriais por eutanásia: ocorre quando o autor realiza a eutanásia de uma pessoa que, em sua visão está sofrendo. Para DE LUCCA (1997, *apud* SÀ 1999, p. 223), a verdadeira razão seria sensação de poder e domínio.

Homicídios seriais por controle de poder: funcionam como um meio para o agente manifestar sua necessidade de onipotência (DE LUCCA, 1997 *apud* SÀ, 1999, p. 223). Podem ser de três tipos: para ser o centro de atenções, que ocorre quando o agente mata a vítima para depois tentar salvá-la; por sadismo, no qual o autor procura infligir o máximo possível de sofrimento à vítima antes de matá-la, geralmente realizando atos sexuais com a vítima de modo violento e visando degradá-la e o homicídio missionário, que ocorre quando o autor decide matar membros de um certo grupo que para ele é indigno.

Homicídios seriais sexuais: há uma motivação de conteúdo sexual na ação, podendo haver estupro ou atentado ao pudor por meio de introdução de objetos nos orifícios da vítima. Podem ser divididos em sádicos, nos quais o autor inflige sofrimento à vítima. Já o homicídio necrófilo o autor mata a vítima de modo mais imediato, para poder utilizar seu corpo. (DE LUCCA, 1997 *apud* SÀ, 1999, p. 224)

Homicídios seriais por motivações mistas: são aqueles nos quais as motivações variam entre os crimes e as vítimas podem ser tanto conhecidas quanto desconhecidas em relação ao agente.

No Brasil já ocorreram casos de homicídios seriais, que acabaram tornando-se famosos na literatura, como José Augusto do Amaral; Fernando da Costa Rocha, que recebeu o apelido de Chico Picadinho; Marcelo da Costa Andrade, o Vampiro de Niterói; entre outros.

Apesar da ocorrência de tal fenômeno no país, há pouca pesquisa a seu respeito e a respeito de ferramentas investigativas que possam prover uma descoberta mais precisa do autor de crimes como estes.

Ilana Casoy, pesquisadora do assunto, afirma que:

No Brasil, a polícia tem um enorme preconceito em aceitar a possibilidade de um *serial killer*⁶ estar em ação. Isso já aconteceu inúmeras vezes no passado, e as conseqüências são nefastas. Em outros países, com uma análise acurada do motivo ou da falta dele, do risco-vítima e risco-assassino, do *modus operandi*, assinatura do crime, reconstrução de atos cometidos pelos criminosos, os *serial killers* são caçados antes que cometam tantos crimes. (2004, p. 23)

Devido a esta circunstância, verifica-se a importância de reconhecer a existência do homicídio em série, já que uma linha de investigação focada nesta hipótese não apenas poupará uma perda de vidas, como também evitará a possibilidade de os crimes cometidos por um mesmo autor possam ser atribuídos erroneamente a terceiros, devido ao fato de serem investigados separadamente, com suspeitos diferentes.

Pode ocorrer do assassino em série cometer homicídios turbulentos quando em fuga.

No caso de estupro em série, SAVINO e TURVEY (2005, p. 301) o define como: “A *serial rapist* is a rapist who has committed two or more attacks against unrelated victims at different times”⁷. Haveriam, neste caso, cinco tipologias motivacionais: seriam elas: (HAZELWOOD, 1995, *apud* TURVEY, 2002, pp. 312-320):

Compensatório: tal comportamento possui o objetivo de revigorar a baixa auto-estima do criminoso. Procura fazer isto se utilizando de atos não violentos e manifesta comportamentos de autodepreciação e tentativas de interação com a vítima como perguntas sobre seu desempenho e elogios.

⁶ Serial Killer - expressão cunhada pelo agente do FBI Robert Ressler para referir-se aos autores de homicídios seriais. (CASOY, 2002, p. 15)

⁷ “Um estupro em série é um estupro que realizou dois ou mais ataques contra duas ou mais vítimas não relacionadas entre si em momentos diferentes”. – (tradução livre).

Busca de poder: tal tipo de comportamento também objetiva restaurar a auto-estima do seu agente, porém, com o foco de demonstrar que possui controle ou poder em uma determinada situação. Através de tal comportamento a atitude para com a vítima é de não interação, sendo esta um objeto através do qual se exerce o domínio.

Raiva: este comportamento tem como objetivo descarregar em outrem uma raiva que pode dirigir-se a ela, a um grupo a que pertence ou a outra pessoa com características físicas similares. Tais agressões além de físicas podem manifestar-se no plano verbal ou sexual.

Sadismo: tal comportamento demonstra excitação sexual a partir do sofrimento da vítima, por via de torturas ou agressões à vítima.

Ganho material: neste caso há uma objetividade no comportamento do criminoso, apenas no sentido de obter o ganho material que deseja, geralmente não havendo desejos quanto à vítima. (TURVEY, 2002, pp. 320-321)

2.3 Cientificidade

Alguns dos profissionais que lidam com a técnica consideram tal análise uma arte e não uma ciência (DOUGLAS; HAZELWOOD. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 120), porém para o cientista forense Brent Turvey (2002, p. 346), seria uma ciência ainda nascente, já que apesar de haver um certo sistema de conhecimentos a respeito da técnica, não há uma uniformidade entre os mesmos e as metodologias diferem e algumas teorias que baseiam este conhecimento não são divulgadas por aqueles que as utilizam na prática. Porém, este fato, para PETHERICK (2006, pp.56, 101 e 102), além de ser uma excusa para a prática errônea não impediria a utilização do método científico na caracterização, já que mesmo não sendo a técnica uma ciência este poderia ser utilizado devido ao princípio da experimentação, o que lhe daria maior credibilidade nos seus objetivos de auxiliar a investigação e em relação à sua aceitabilidade no tribunal.

2.4 Antecedentes Históricos

De acordo com TURVEY (2002, p. 2) os primórdios desta técnica deram-se na Inquisição Espanhola, através de um livro intitulado “The Malleus Maleficarium”⁸, que continham características de bruxas com o objetivo de identificá-las na população geral, sendo um manual para os inquisidores da época. De acordo com o livro, as bruxas seriam mulheres que causavam danos às comunidades em que viviam ou faziam pessoas adoecerem. O citado livro ainda recomendava que não fossem procuradas provas de que as pessoas julgadas realmente realizaram tais condutas, devendo confiar nos dados presentes nos perfis ou de testemunhas críveis. Tal prática gerou as incontáveis injustiças que foram patentes desta época, havendo muitos inocentes sido punidos. Este é o primeiro registro do uso abusivo desta técnica.

Com o passar dos tempos e evolução da ciência, diversos campos da mesma tentaram, de alguma maneira e com diferentes graus de sucesso. As ciências que tentaram uma aproximação com tais técnicas seriam a criminologia, a psiquiatria e a ciência forense.

2.4.1 Criminologia

No caso da criminologia, a ciência que estuda o crime, os criminosos e seu comportamento. Em seu início como ciência, houve diversas pesquisas a respeito do comportamento criminoso e tentativas de classificar tal comportamento. Em relação à construção de perfis, dois campos desta ciência se sobressaem: o estudo de características físicas do criminoso para determinar as características psicológicas e aqueles que procuravam integrar os conhecimentos da criminologia à investigação penal.

Um dos pioneiros na pesquisa da inter-relação entre características físicas e psicológicas foi Cesare Lombroso, que, examinando condenados em presídios através de exames de características de evolução e antropologia, procurou não apenas classificar os criminosos em grupos como também prover a lista de caracteres físicos do chamado “criminoso nato”, alegando que estes seriam seres dados ao atavismo, isto é, a possuir um comportamento mais animal que humano. Porém, cabe ressaltar que tais estudos hoje se encontram obsoletos, não havendo meios para se determinar o que seria um “criminoso nato”. (TURVEY, 2002 pp. 3,4)

⁸ “Martelo das Bruxas” (tradução livre)

Já na perspectiva da utilização da criminologia como apoio à instrução penal, um dos nomes mais importantes deste campo, e pioneiro em apontar a necessidade de construção de perfis foi o Dr. Hans Gross, criminólogo alemão, autor dos livros *Criminal investigation* e *criminal psychology*, dedicado a profissionalizar as investigações criminais, possuindo forte crença na ética e objetividade desta atividade. Gross era partidário da crença de que criminosos podiam ser entendidos através de seus crimes. (TURVEY, 2002 pp. 7, 8)

2.4.2 Ciência forense - medicina legal e criminalística

Cientistas forenses também procuraram realizar a tarefa de inferir características do autor de um crime através da análise de seu comportamento. Durante os homicídios ocorridos em 1.888 na Inglaterra vitoriana, crimes estes atribuídos ao ainda hoje desconhecido “Jack, O Estripador”, Dr. George Phillips, que exercia a época a função similar à de um médico legista, realizou uma análise com intuito comportamental a respeito dos crimes, baseando-se nas lesões verificando a manifestação de traços de personalidade do autor, de acordo com os indícios chegando assim à conclusão que o criminoso possuía habilidades profissionais relativas às execuções, alegando que as remoções dos órgãos eram limpas e precisas (TURVEY, 2002 p. 10.).

2.4.3 Ciência Comportamental

Outro campo que gerou bases para a construção de perfil foi a Ciência Comportamental.

Uma prática similar foi empregada pelos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial quando o *Office os Strategic Services*⁹ solicitou ao Walter Langer, psicanalista e amigo do Dr. Henry Murray, chefe da análise psicológica da do OSS, que fornecesse um perfil de Adolf Hitler. Por meio de entrevistas com pessoas que conheceram o ditador, informações biográficas e análise cuidadosa do livro escrito por Hitler intitulado *Mein Kempf*¹⁰, foi criado um extenso relato a respeito do ditador, contendo dados de sua vida como seus medos, como medo de germes, e várias de suas forças, como força de vontade, autodisciplina habilidade de

⁹ “Escritório de Serviços Estratégicos” (tradução livre).

¹⁰ “Minha Luta”. (tradução livre)

manipular as multidões, projeções a respeito das circunstâncias mais prováveis nas quais ele poderia morrer (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 55; HOLMES, 2002, pp. 25-28; NORRIS In: PETHERICK, 2006, p. 3). Tal técnica não é considerada exatamente como construção de perfil, já que não parte de uma conduta para outros aspectos de personalidade, mas sim uma análise da conduta geral de uma pessoa com o intuito de indicar as possibilidades de suas ações futuras, sendo chamada de análise indireta. (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 123)

Um dos mais famosos casos foi o do Dr. James Brussell, comissário assistente do Departamento Estadual de Higiene Mental de New York (CAMPBELL; DENEVI, 2004, p. 61) a quem foi solicitado que produzisse uma análise de cunho psicológico a respeito do *Mad Bomber*, criminoso que detonava bombas caseiras nos anos 50 em Nova York. Ele baseou seu trabalho na análise do comportamento demonstrado nas cartas enviadas pelo criminoso e nas bombas não detonadas encontradas pela polícia, tendo como parâmetro os comportamentos demonstrados pelos pacientes dos quais tratava, diagnosticando-o como paranóico (CAMPBELL; DENEVI, 2004, p. 61; TURVEY, 2002, p. 14). Dr. Brussell também considerava que algumas doenças mentais estavam associadas a traços físicos, procurando então, em seus perfis, descrever estes traços (TURVEY, 2002, p. 14). Dr. Brussell, então, publicou uma carta dirigida ao ainda desconhecido autor, o que gerou uma resposta de sua parte, indicando ressentimentos em relação a uma determinada empresa. Uma busca nos arquivos desta identificou o autor, George Metsky. Quando o autor dos ataques foi capturado, descobriu-se uma grande semelhança deste com o perfil traçado, como a faixa etária, o fato dele não ser casado e morar com parentes, nacionalidade estrangeira e a motivação dos ataques ser devida a rancor. Algumas das bases para as deduções foram: o fato da paranóia manifestar-se com força entre quarenta e cinco e cinquenta anos, a bomba ser uma arma muito utilizada no leste e sudeste da Europa para protestos, as palavras da carta indicarem escritas do leste e centro da Europa e o fato de que imigrantes destas regiões viviam em áreas específicas de New York (CAMPBELL; DENEVI, 2004, p. 64).

Em abril de 1964, o Doutor Brussell juntou-se a um comitê de profissionais de outras ciências que havia sido escalado para fornecer o perfil do Estrangulador de Boston, que era o possível autor de 13 homicídios de mulheres no período de 1962 a 1964, provendo uma opinião contrária à dos membros anteriores, de que eram dois os autores. Apesar da opinião de Brussell de que um só autor era o responsável por todos os crimes, nada pôde ser provado, pois os homicídios pararam e o comitê foi dissolvido. Porém, houve um suspeito, cujo nome era Albert DeSalvo que, após ser preso por uma outra série de crimes não relacionados aos de

Boston, conhecido pela alcunha de Homem Verde, confessou a seu psiquiatra que era responsável pelos homicídios realizados pelo Estrangulador, sendo que havia muitas similaridades entre DeSalvo e os dados contidos no perfil de Brussell. Porém nunca houve o julgamento de DeSalvo, já que em 1973, seu companheiro de cela o apunhalou, matando-o. Portanto, apesar da fama, apenas um dos perfis de Brussell foi avaliado de forma definitiva com o intuito de verificar sua semelhança com o suspeito apreendido (TURVEY, 2002, p. 15,16).

2.5 Raciocínio indutivo e dedutivo na caracterização

A caracterização pode ser realizada por dois métodos diferentes: o método indutivo e o dedutivo. A diferença básica entre elas é o grau de certeza das premissas nas quais as conclusões se baseiam. (PETHERICK, 2006, p. 15)

A indução baseia-se na criação de premissas gerais a partir da observação de dados específicos. (THORNTON, 1997 *apud* TURVEY, 2002, p. 23) O método indutivo de caracterização baseia-se na análise de um certo número de crimes, analisando características gerais destes e de seus autores, verificando que em casos similares, as características dos autores também seriam similares aos dos dados que o compuseram. Geralmente a base se dá por análise de casos similares ou programa de entrevistas com criminosos já condenados, sendo o mais famoso aquele conduzido pelo FBI, ou de métodos estatísticos como os da Psicologia Investigativa, assim, verificam-se as características do caso em análise e aplicam-nas ao ofensor desconhecido. (TURVEY, 2002, p. 26) De tal forma é que o raciocínio indutivo baseia-se em probabilidades (PETHERICK, 2006, p. 16), podendo ser comparado com o raciocínio utilizado para realizar o diagnóstico de uma doença, comparando-se as características do caso investigado aos casos existentes. (TURVEY, 2002, p. 26)

Em muitos casos, tal raciocínio pode prejudicar a criação de um bom relatório e eliminar grupo de suspeitos sem uma devida filtragem, como, por exemplo, a muito utilizada dedução de que o ofensor sexual é homem, devido à altíssima proporção em favor de tal gênero, sem haver sido incluída nos dados qualquer prova material disto, como DNA ou sêmen recolhido ou limitarem-se apenas ao material entregue pelos investigadores para basear a construção do perfil, não checando o grau de sua completude. (TURVEY, 2002, p. 27)

Portanto, apesar da rapidez de sua confecção, o perfil produzido por tal metodologia, segundo Turvey (2002, p. 28), possui aspectos genéricos, o que tiraria sua confiabilidade; o

fato da base dos mesmos ser de criminoso encarcerados pode desconsiderar ofensores com maior habilidade de evitarem ser capturados, além do que tais entrevistas, em sua maioria, são feitas com um número reduzido de encarcerados e sem um grupo de controle, o que não permite um discernimento apurado das informações obtidas; o mau uso de tais generalizações por pessoas sem a devida capacidade profissional, que pode ser utilizado até mesmo para uma condenação sem as devidas provas.

A metodologia dedutiva surge a partir da crítica de Brent Turvey, ao apresentar um pensamento alternativo ao método indutivo, chamado modo dedutivo de construção de perfil, cujo representante principal é a Análise Comportamental dos Indícios. Tal linha de pensamento escora-se na utilização do método científico e pensamento crítico, procurando analisar os dados do crime investigado em sua completude.

A dedução seria a inferência de um fato particular a partir de uma regra geral. (THORNTON, 1997 *apud* TURVEY, 2002, p. 23)

O método científico baseia-se no princípio da experimentação, ou seja, obter a informação e testar sua validade. Tal método utiliza-se de racionalização indutiva e dedutiva; sendo que na primeira, cria-se uma idéia geral a partir de fatos isolados, e na dedução, regras aceitas geralmente levam a conclusões, sendo então que a indução é o início do raciocínio e a dedução é o final, sempre se procurando testar a validade das hipóteses iniciais. As teses boas resistirão a estas tentativas de falsificação e prevalecerão como corretas. (TURVEY, 2002, p. 36, 37)

Concretamente, o uso do método científico seria dividido em cinco fases: definir um problema a partir dos dados obtido na investigação; verificar, a partir da análise anterior, quais informações e indícios ainda precisam ser obtidos; criar uma hipótese, documentando as informações anteriormente recolhidas, o que Turvey faz por via da Análise Inicial; proceder a uma nova análise do material em vista dos novos indícios colhidos; analisar quais características do autor são compatíveis com as provas já existentes, descartando as características que não possam ser inferidas por tal via; construção da caracterização, baseado nas provas disponíveis. (TURVEY, 2002, pp. 43-44)

A outra base da metodologia, o pensamento crítico, seria o constante questionamento dos argumentos que são apresentados, procurando nunca aceitar uma verdade como absoluta, sempre procurando a motivação que norteia tais presunções. (TURVEY, 2002, p. 37)

No método dedutivo, a partir de premissas verdadeiras, é construída uma conclusão com boa possibilidade de ser válida, interpretando e reconhecendo padrões de comportamento que sugerem características do autor, baseando-se na análise dos indícios encontrados. (TURVEY, 2002, pp. 23, 39)

Portanto a caracterização a partir do método dedutivo seria a inferência de características psicológicas de um suspeito a partir dos indícios encontrados. A partir de indícios materiais que podem estar relacionadas ao local do crime em si, comportamento ou ao estudo das vítimas, esboçam-se características dos suspeitos. As conclusões do relatório do perfil teriam origem direta na análise das provas e indícios e o perfil teria seu foco no comportamento do agressor e não em características baseadas em outros ofensores já condenados. (TURVEY, 2002, p. 39)

Há também a lógica analítica, pela qual, a partir dos indícios chega-se a conclusões e tais conclusões são testadas cientificamente. (THORNTON, 1997, *apud* TURVEY, 2002, p. 40)

Baseando-se nestas premissas, percebe-se que a construção de perfil é um processo sempre sujeito a mudanças. Os indícios descobertos, seja na aplicação do perfil ou após um novo crime ser cometido são utilizados para a melhoria do perfil, podendo inclusive chegar a conclusões diversas daquelas conseguidas anteriormente. (TURVEY, 2002, p. 45)

Para tal processo funcionar de modo correto, certas qualidades são necessárias a seu aplicador: não permitir que sua intuição seja substituída para a fundamentação de seu raciocínio; evitar ao máximo que teorias pré-concebidas diminuam a abrangência das possibilidades na investigação sem que as mesmas sejam confirmadas; evitar julgamentos morais no perfil; conhecer-se bem o suficiente para que não ocorra de, inconscientemente, transferir as próprias características para vítimas ou agressor; ter consciência de que o uso do próprio senso comum para julgar outrem pode conduzir a maus resultados. (TURVEY, 2002, pp. 47-51).

2.6 Utilização da técnica

Neste tópico será estudado o modo correto da utilização da caracterização, realizando-se uma análise de suas limitações; também serão estudados os objetivos que o perfil possui,

examinando o papel que pode exercer na investigação e também será abordada a questão da ética do construtor do perfil e algumas das conseqüências da utilização irresponsável desta técnica.

2.6.1 Limitações na utilização

A primeira e mais importante limitação da caracterização é que a mesma, por si só, não chega ao autor do crime para o qual o perfil está sendo preparado. Na verdade, o perfil indica características da pessoa que cometeu o crime, baseado na análise dos indícios obtidos (DOUGLAS et. al In CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 14; PETHERICK, 2006, p. 31; TURVEY, 2002, p. 35). Tal afirmação é importante de ser feita, pois certos autores utilizam o fato do perfil não trazer um suspeito exato para afirmar que o mesmo não é válido (GODWIN, 1978, *apud* HOLMES, HOLMES, 2002 p. 45). Portanto, verifica-se que o papel do perfil é o de orientar a investigação de um certo tipo de crime, auxiliando na descoberta de suspeitos (TURVEY, 2002, p. 351), jamais substituindo o trabalho dos investigadores, mesmo que o perfil aponte para uma pessoa específica, já que o mesmo, por si só, não pode constituir-se em indício suficiente para uma condenação, devendo ser corroborado através do trabalho de coleta de outras provas à eventual condenação.

Outra importante limitação ao perfil é o tipo de crime no qual ele pode ser utilizado. Há um certo consenso entre os autores que escrevem sobre o assunto (HOLMES, HOLMES, 2002, pp. 3,4; GEBERTH, 2006, p 774)¹¹ de que o mesmo deve ser utilizado em crimes como homicídios múltiplos ou aqueles nos quais não haja motivação aparente (DOUGLAS et. al. In: Campbell, 2004a, p. 15 e KOCSIS, PALERMO, 2005, p. 124), que possuam alto nível de agressividade nas ações, como presença de mutilações ou lesões corporais aparentemente desnecessárias para a realização do homicídio; estupros ou atentados violentos ao pudor, tipificado no artigo 214 do Código Penal, preferivelmente os que possuam as características acima relatadas nos homicídios; incêndios em série, tipificado no artigo 250 do Código Penal, seqüestros; tipificado nos artigos 148 e 159 do Código Penal, tortura, tipificado na Lei nº 9.455, de 1.997, entre outros, sendo que para HOLMES e HOLMES (2002, pp. 3,4) e

¹¹ Cabe aqui observar que CANTER e YOUNGS (In: TREDoux et. al., 2005, p. 322) e ROSSMO (2000, p. 35) são favoráveis ao uso desta técnica em crimes de menor potencial ofensivo, como roubo com arrombamento (burglary). Porém, o autor deste trabalho é da opinião de que tais crimes deveriam ser analisados apenas quando em concurso com outros crimes de maior lesividade e.g. arrombamento de uma casa e estupro de moradora(s).

GEBERTH (2006, p 774), deve haver características que reflitam psicopatologia nas ações do autor, sendo que para este último, a análise de viabilidade do perfil não deve ser feita a partir do crime em abstrato, mas sim da análise concreta do local.

Outro requisito que não seria exatamente uma limitação, mas uma forma de controlar a sua utilização, seria utilização do perfil apenas quando houver a falha da utilização de outras técnicas de instrução em identificar o autor e esgotamento de possibilidades investigativas (HAZELWOOD, MICHAUD, 2001, p. 134). Portanto sendo um dos requisitos, também, o autor ser desconhecido. Tal requisito demonstra-se importante para evitar a produção de um perfil sem todos os fatos disponíveis.

2.6.2 Finalidades

As finalidades principais que podem ser alcançadas por um perfil seriam:

Prover um estreitamento ou aumento dos possíveis suspeitos do crime investigado: através da análise das ações cometidas no local do crime e outras variáveis, procura-se identificar caracteres psicológicos, como as motivações que o autor possa ter tido; sociais, como nível de interação com a vítima, conhecimento do local onde o crime ocorreu, habilidades que o autor tenha manifestado ao realizar o crime. Tais dados ajudam tanto a reduzir inicialmente a quantidade de suspeitos a ser investigada, quando, por exemplo, constata-se que o autor do crime fez uso uma habilidade ou demonstrou algum conhecimento sobre a vítima ao cometê-lo e verifica-se dentre os suspeitos conhecidos quem teria conhecimento destas informações e quem não possuiria, tornado os primeiros suspeitos viáveis; ou como também podem aumentar a lista de suspeitos para pessoas que descobrem serem possuidoras da referida habilidade ou conhecimento e, por algum motivo, não foram consideradas como possíveis suspeitos; evitando-se, antes, o excesso de passagem do tempo que resulta no desaparecimento dos indícios que possam ser encontrados e a diminuição da possibilidade de uma eventual condenação sem as devidas provas. (HOLMES, HOLMES, 2002, pp. 7, 8; TURVEY, 2002, pp. 1, 35, 139, 335)

Prover uma avaliação psicológica de pertences que possam ser encontrados em posse de um suspeito: No caso de já haver um suspeito, as inferências feitas no perfil podem ajudar na busca e apreensão de certos objetos que podem futuramente ser utilizados como provas no processo, como, por exemplo, objetos ausentes do local do crime que possam ter sido levados

pelo perpetrador e que, estando na posse de um suspeito, torna-se um forte indício de autoria (HOLMES, HOLMES, 2002, p. 8).

Utilizar-se de aspectos da análise, como *Modus Operandi* e assinatura como um critério na busca de crimes que possam ter autoria comum à do crime em análise. Porém tal critério deve ser tido como inicial, devendo haver investigação subsequente em busca de outras provas a serem utilizadas na atribuição da autoria dos crimes. (TURVEY, 2002, pp. 229, 230, 351)

Também pode ser utilizada como um ponto de partida para desenvolver uma estratégia investigativa, por via da avaliação de fatores como *Modus Operandi*, localizações, etc. tendo-se uma noção de que fatores o autor levou em conta para praticar o crime..

2.6.3 Ética do analista e erros na aplicação

Um aspecto da análise da construção de perfil que possui suma importância é a conduta ética do seu aplicador. Aquele que constrói um perfil possui uma gama vasta de responsabilidades a respeito de sua correta utilização. Uma lista de regras concernentes à ética do construtor foi editada pela “Academy of Behavioral Profiling” (ABP)¹². Cabe aqui citar algumas das principais regras da instituição e realizar algumas observações a respeito das mesmas (ACADEMY):

“Applicants, Students, Affiliates, and Members of the ABP shall:
Maintain an attitude of professionalism and integrity.
Conduct all research in a generally accepted scientific manner.
Assign appropriate credit for the ideas of others that are used.
Treat all information (not in the public domain) from a client or agency in a confidential manner, unless specific permission to disseminate information is obtained.
Maintain an attitude of independence and impartiality in order to ensure an unbiased analysis and interpretation of the evidence.
Strive to avoid preconceived ideas or biases regarding potential suspects or offenders from influencing a final profile or crime analysis when appropriate.
Render opinions and conclusions strictly in accordance with the evidence in the case.
Not exaggerate, embellish, or otherwise misrepresent qualifications when testifying, or at any other time, in any form.
Testify in an honest, straightforward manner and refuse to extend their opinion beyond their field of competence, phrasing testimony in a manner intended to avoid misinterpretation of their opinion.

¹² “Academia de Caracterização Comportamental” Tradução livre.

Not use a profile or crime analysis (the inference offender or Crime Scene Characteristics) for the purposes of suggesting the guilt or innocence of a particular individual for a particular crime.”¹³

Analisando as recomendações acima verifica-se por parte da instituição uma grande preocupação com questões como sigilo profissional, que o analista pautar seu trabalho apenas no material analisado e não em questões pessoais, que o analista não proveja opiniões fora de seu campo de conhecimento.

Tais orientações entremostam-se vitais, devido à existência de casos documentados nos quais alguns construtores de perfil que cometeram erros de alta gravidade na utilização da técnica. Os principais erros, segundo Brent Turvey (2002, p. 578), criador do método conhecido como Análise Comportamental dos Indícios, seriam: prejudicar a investigação em curso provendo informações ou suspeitos falsos ou excluindo suspeitos plausíveis e o pior deles, que seria utilizar exclusivamente o perfil como intuito de culpar um indivíduo sem provas adicionais, o que provavelmente causaria danos muitas vezes irreparáveis a este, caso sua culpa não venha a ser comprovada.

Um exemplo de tais erros seria o caso de John Muhammad e Lee Malvo, dois homens que foram responsáveis por uma série de crimes em Washington, D.C., nos quais eles, munidos de rifles de alta precisão mataram 32 pessoas durante três semanas em 2002; no caso, diversos ex-agentes do FBI e analistas da área privada forneceram opiniões a respeito de atributos como raça, dados psicológicos e previsões a respeito de ações futuras que se mostraram completamente equivocadas, as ações que eram consideradas como sendo realizadas por “homem branco que agia sozinho”, após a investigação foram comprovadas serem cometidas por dois homens negros. E em um dos casos, alguns dos analistas fizeram provocações aos autores em rede nacional, sendo que Turvey e McGarth (TURVEY,

¹³ “Aplicantes, afiliados e membros da APB devem: Manter uma atitude de profissionalismo e integridade. Conduzir toda sua pesquisa de maneira geralmente aceita pela ciência. Tratar toda a informação a respeito de um cliente que não esteja sob domínio público, vinda de um cliente ou agência da lei, de modo confidencial, a não ser que seja obtida permissão específica para a divulgação desta informação. Manter uma atitude de independência e imparcialidade objetivando assegurar uma análise e interpretação das provas de forma não preconceituosa. Esforçar-se para evitar idéias ou preconceitos em relação a potenciais suspeitos ou agressores influenciem o relatório final ou a análise do crime quando apropriada. Prover opiniões e conclusões estritamente de acordo com os indícios no caso. Não exagerar, adornar, ou, de qualquer outra forma, prover uma má interpretação de suas qualificações quando de seu testemunho, ou em qualquer outra ocasião. Testemunhar de modo honesto e objetivo, e recusar a estender sua opinião além da área de sua competência, provendo seu testemunho de modo a evitar interpretações errôneas de suas opiniões. Não utilizar um perfil ou uma análise do crime com o objetivo de sugerir a inocência ou culpa de um indivíduo em relação a um crime particular.” (tradução livre)

MCGRATH, 2003, In PETHERICK, 2006, pp. 115, 129), ao criticar tais previsões acreditam que algumas destas ações dos autores podem ter sido respostas às provocações dos analistas.

2.6.4 Critérios de validação – precisão e utilidade

Geralmente o critério de avaliação de uma técnica de detecção é dado pela precisão que ela pode obter ao avaliar um determinado objeto ao qual se destina seu uso (PETHERICK, 2006, p. 53). Porém, no campo da construção de perfil apenas este critério não pode ser suficiente para a determinação da eficácia. Isto porque o objetivo do perfil é prestar um auxílio ao inquérito policial, seja diminuindo a lista de pessoas que possam ter cometido o crime em análise ou sugerindo novos meios de se encontrar os indícios necessários à conclusão do inquérito.

Um dos primeiros motivos pelos quais apenas o critério de precisão é inválido para a avaliação do perfil deve-se ao fato de que este aspecto do relatório apenas poderá ser avaliado quando da comparação de seus dados com as características do autor já efetivamente condenado pelo crime no qual o perfil foi utilizado (PETHERICK, 2006, p. 55). Além disto, mais importante do que simplesmente a similaridade entre as características providas pelo analista com as características do autor da conduta, seria o desenvolvimento de uma pesquisa sistemática e cientificamente aceitável sobre as ações realizadas nos crimes e que características de seus realizadores elas revelam. (CANTER, ALISON, In: CANTER, ALISON, p. 30)

Também existe a questão de que, mesmo que o perfil seja bastante preciso, o mesmo pode demonstrar-se inútil à sua finalidade. Isto ocorre quando as descrições do perfil são muito genéricas (PETHERICK, 2006, p. 56), como dizer que o autor tem maus relacionamentos pessoais; ou são passíveis de corroboração apenas quando na presença de um suspeito, como quando é dito que ele fantasiou sobre o crime antes de cometê-lo, e não o mecanismo que auxiliaria os investigadores a encontrá-lo. Portanto, estes dados, mesmo quando acurados, tornam difícil até mesmo saber o grau de precisão do perfil. (PETHERICK, 2006, p. 59)

Também, o método que se utiliza para verificar a precisão dos perfis, que seria a entrevista de seus usuários, apresenta problemas. Isto porque eles acabam provendo um valor positivo a características externas ao perfil em si, como a fama ou credenciais acadêmicas

daquele que criou o perfil ou o fato do perfil corroborar suas idéias anteriores a respeito do caso. (PETHERICK, 2006, pp. 58, 60)

Para a avaliação mais precisa da validade de um perfil deve verificar-se também sua utilidade, isto é, não quantas características do perfil são compatíveis com as do condenado, mas sim como a descoberta destas características auxiliou na investigação, reduzindo suspeitos ou provendo novos indícios. (PETHERICK, 2006, p.60) De tal forma, a quantidade de acertos deixa de ser um fator relevante, podendo um perfil em que poucas das características listadas serem compatíveis com as do autor, porém, possuindo um valor de objetividade que serve à tarefa de diminuir a quantidade de suspeitos a serem investigados ou um perfil que, depois de comparado com o autor do crime analisado é tido como preciso, porém contendo características tão subjetivas e genéricas que os investigadores o consideraram inútil.

Um meio de solidificar o critério de utilidade como indispensável à avaliação do perfil estaria nas medidas sugeridas por Wayne Petherick, que implicariam em uma maior interação entre o construtor de perfis e o investigador que solicitou o auxílio (PETHERICK, 2006, pp.62 e 63):

Estabelecer um conjunto de linhas mestras para o desenvolvimento do perfil, verificando se a falta de algum indício afetará o relato e explicando o processo de raciocínio para o usuário final; considerar como o perfil poderá ser usado pelo destinatário, evitando, assim informações dúbias ou que não acresçam nada a investigação; verificar com o usuário que tipos de dados ele busca através do perfil e focar a análise nestes dados; apresentar sempre uma conduta ética, evitando condutas que não lesem a imagem não só do aplicador como da técnica em si e estar sempre prestando assistência ao investigador, não só no que tange à interpretação como também readaptar o perfil à medida que novos indícios vão sendo descobertos, não permitindo que as informações prestadas tornem-se obsoletas.

3 ESCOLAS DE CARACTERIZAÇÃO

Neste capítulo serão abordadas as três principais metodologias de caracterização comportamental existentes: a Análise Criminal Investigativa, utilizada pelo FBI, a mais conhecida das técnicas de caracterização, famosa pela tipologia de ofensor organizado e desorganizado; a Psicologia Investigativa, criada pelo psicólogo inglês David Canter, com uma maior ênfase no caractere psicológico, não realizando muitas inferências de cunho forense, possuindo um leque de tipologias mais abrangente e a Análise Comportamental dos Indícios, criada por Brent Turvey, cientista forense dos EUA, que possui forte base forense e uma preocupação com as peculiaridades da investigação presentemente realizada, não dando importância à tipologias.

A importância deste capítulo reside no fato da grande diferença entre as metodologias analisadas e de como a análise das informações obtidas contribui para o resultado final.

3.1 Análise Criminal Investigativa

3.1.1 Histórico

Os serviços de construção de perfil oferecidos pelo FBI, como parte da Análise Criminal Investigativa, foram disponibilizados extra-oficialmente a partir de 1.969 e oficialmente a partir de 1.972, a partir da Unidade de Ciência do Comportamento, localizada no porão da biblioteca da Academia do FBI, que focava em pesquisas aulas e consultas a casos enviados. A unidade fornecia consultas nas áreas de análise de local do crime, construção de perfil comportamental do autor e análise de cartas que contenham ameaças, não lidando com crimes como latrocínio, intrafamiliares ou relacionados ao crime organizado (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 55). Percebeu-se possível, através do estudo de diversas disciplinas, estabelecer uma relação entre vítima, características do local do crime e a personalidade do autor.

A idéia de prover tal análise foi concebida graças a um grupo de agentes que, munidos de conhecimentos nas áreas de criminologia, psicologia, sociologia e ciência política obtidos em formação acadêmica, havendo crédito acadêmico com o departamento de

sociologia e antropologia da Universidade de Virgínia em Charlottesville, tendo ela revisado e aprovado os tópicos do curso na National Academy, que era ensinado a alguns agentes (CAMPBELL, DENEVI, 2004, pp. 97 e 99). Sendo que antes da entrada em vigor do curso, as análises que os agentes forneciam possuíam um cunho mais informal, sendo em sua maioria verbal, de modo que o sucesso do perfil construído por um dos agentes fosse capitalizado institucionalmente (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 116). Havendo posteriormente a publicação de diversos artigos s respeito das pesquisas conduzidas em periódicos dirigidos às instituições policiais.

Os crimes analisados acabaram sendo divididos em tipos para facilitar estudos e especialização. Alguns deles seriam incêndios criminosos, homicídios e estupros em série, crises com reféns, seqüestros e abuso infantil.

Em 1.972, Howard Teten, um dos agentes pioneiros na área encontrou-se com o Dr. James Brussel e inteirou-se sobre seu trabalho de mudo a aumentar o conhecimento na área, já que Dr. Brussel havia obtido grande sucesso na construção do perfil do *Mad Bomber* (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 117). Os detetives que freqüentavam as aulas geralmente traziam casos que investigavam com o intuito de a análise realizada pela unidade ajudasse a identificar o culpado ou prover novos indícios, sendo que as aulas ministradas tinham como base casos verídicos a partir dos quais era criada a análise do perfil (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 116, 123).

Com o tempo, puderam ser colocados nos escritórios locais FBI os coordenadores locais de perfil, que realizavam uma triagem inicial dos casos trazidos pelos departamentos de polícia e sugeriam medidas investigativas iniciais antes de serem submetidos aos agentes da Unidade e, mesmo no caso que o crime não possa ser objeto de perfil poderia haver envio para obtenção de sugestões investigativas (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 271).

Em meados da década de 80, membros da Unidade utilizaram seus conhecimentos para criar programas de prevenção a vitimização de mulheres e idosos e policiamento comunitário (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 393-395).

Atualmente a parte de construção de perfis é gerenciada pelo Critical Incident Response Group¹⁴, tendo uma unidade geral de construção de perfis, a Behavior Analysis Unit¹⁵ e uma exclusiva para lidar com seqüestro e abuso de crianças. E hoje em dia a Unidade de Ciência do Comportamento cuida de pesquisas e conferências e possui membros com graduações e pós-graduações universitárias (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 396).

¹⁴ “Grupo Respostas a Incidentes Críticos” (tradução livre)

¹⁵ “Unidade de análise de comportamento” (tradução livre)

3.1.2. Entrevistas nas prisões

Uma das principais bases para a análise nesta escola foi uma série de entrevistas com criminosos encarcerados, iniciada no final da década de 70 (RESSLER et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 35). O foco destas entrevistas foi um grupo de autores de crimes sexuais cujas apelações já tenham se esgotado, já que as informações providas poderiam prejudicá-los no que tange aos recursos que aguardavam julgamento. O objeto da pesquisa seriam crimes nos quais o FBI possuísse jurisdição primária ou fosse convidado a prestar consulta (RESSLER et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 36).

Primeiramente, foi realizada uma entrevista com oito condenados (RESSLER et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 35). Como os resultados destas primeiras entrevistas foram bem sucedidos, a idéia foi ampliada para a entrevista de outros criminosos principalmente o chamado homicídio sexual. Para tanto, além de agentes, também foram incluídos especialistas no estudo de crimes sexuais. (RESSLER et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 37)

Através de pesquisa da literatura da área e dados obtidos empiricamente, foi criado um sistema com o intuito de criar um direcionamento às entrevistas e catalogar os dados obtidos. Nas entrevistas foi procurada a obtenção de dados divididos nas características seguintes: traços físicos do agressor, dados do passado, dados sobre os crimes, as vítimas e os locais onde foram cometidos. Desta forma foram obtidos dados físicos, psicológicos, interesses, vocação profissional, desenvolvimento sexual, modo de escolha de vítima, ações realizadas quando da comissão dos crimes (RESSLER et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 37).

O objetivo destas entrevistas era catalogar traços similares e diferentes a respeito dos criminosos entrevistados e utilizá-los como contraponto na análise de um crime de natureza sexual cujo autor é desconhecido (RESSLER et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 38).

Diversas inferências surgiram a partir dos dados colhidos da entrevista com os trinta e seis condenados: a maioria dos que cometiam homicídios relacionados a crimes sexuais era caucasiana, possuíam uma boa condição financeira, porém o ambiente dentro do lar geralmente era instável, havendo exemplos como a falta de um dos pais, negligência, instabilidade domiciliar, problemas com drogas lícitas ou ilícitas; também foram notados diversos casos de abuso, físico, sexual ou psicológico e fantasias sexuais recorrentes

(RESSLER et. al.(a) In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 73-80) também descobriram se fatores utilizados para ampliar as hipóteses investigativas, como o artifício que usavam para atrair suas vítimas e que em certos casos, quando não obtinham as vítimas visitavam seus túmulos (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 32).

3.1.3 Sistema de banco de dados e Centro de Recursos

Originou-se a partir das pesquisas de um detetive de homicídios da polícia de Los Angeles, Pierce Brooks, que no final da década de 50 passava muito tempo na biblioteca pública consultando jornais procurando crimes similares aos que investigava, por suspeitar que o autor destes já poderia ter cometido crimes similares. E durante as décadas de 70 e 80, ele encontrou com membros do Departamento de Justiça dos EUA para obter apoio para suas idéias a respeito de um banco de dados. Posteriormente ele veio a tornar-se um dos fundadores do “*Violent Criminal Apprehension Program*” (VICAP)¹⁶ (CAMPBELL, DENEVI, 2004, pp. 244, 245).

VICAP é um método de assimilação de informações no qual primeiramente são assimilados dados a respeito de crimes submetidos através de um questionário e efetuada a comparação entre os dados enviados e os dados existentes nos computadores, em busca de similaridades entre os crimes, sendo separados aqueles com maior probabilidade de serem obra de um mesmo autor. Desta forma os policiais do país podem buscar similaridades de homicídios não resolvidos com os constantes no banco de dados, tornando mais fácil a apreensão de um autor de crimes que os cometa em diversos estados (CAMPBELL, DENEVI, 2004, pp. 247, 248).

Alguns dos problemas enfrentados pelo programa foram a monopolização que o FBI tinha a respeito do acesso às informações armazenadas; excesso de perguntas no questionário que, em alguns casos, tornava difícil a conexão de casos devido a seu excessivo detalhamento, o que com o tempo foi diminuído (CAMPBELL, DENEVI, 2004, pp. 249, 250, 251) e a não obrigatoriedade do preenchimento do questionário por parte dos detetives (CAMPBELL, DENEVI, 2004, p. 256), sendo que o Canadá, com um sistema similar nomeado VICLAS, obteve uma eficácia bem maior por meio da obrigatoriedade de resposta ao questionário por parte dos investigadores.

¹⁶ “Programa de Apreensão de Criminosos Violentos” (tradução livre).

Em meados dos anos 80 também foi criado o *National Center of Analysis of Violent Crimes* (NCAVC)¹⁷. Este seria um centro de recursos para as instituições policiais nas quais haveria pesquisa nas áreas de diversos crimes violentos como homicídio, estupro, seqüestros e incêndios, tendo apoio em alguns projetos de universidades e profissionais de saúde mental; treinos, com curso e seminários ministrados para as forças policiais através do país e um programa de 10 meses de Análise Criminal Investigativa; e consultoria para assistir as investigações, fornecendo perfis de criminosos desconhecidos, sugestões para a investigação, pesquisas no Programa de Apreensão. Desta maneira era provida uma abordagem multidisciplinar às autoridades locais em relação a crimes nos quais a violência ocorresse de modo incomum e exagerado (CAMPBELL, DENEVI, 2004, pp 226, 227, 232, 233).

3.1.4 Processo de construção do perfil

A construção do perfil por parte do FBI se passa em um processo composto de seis fases e dois processos de realimentação, que são situações nas quais, a partir de uma fase posterior, volta-se a uma fase anterior para realizar com mais precisão a análise de dados novos trazidos ao perfil. Abaixo se encontra o esquema do funcionamento do processo e a exposição de suas fases, que a seguir serão explicadas¹⁸.

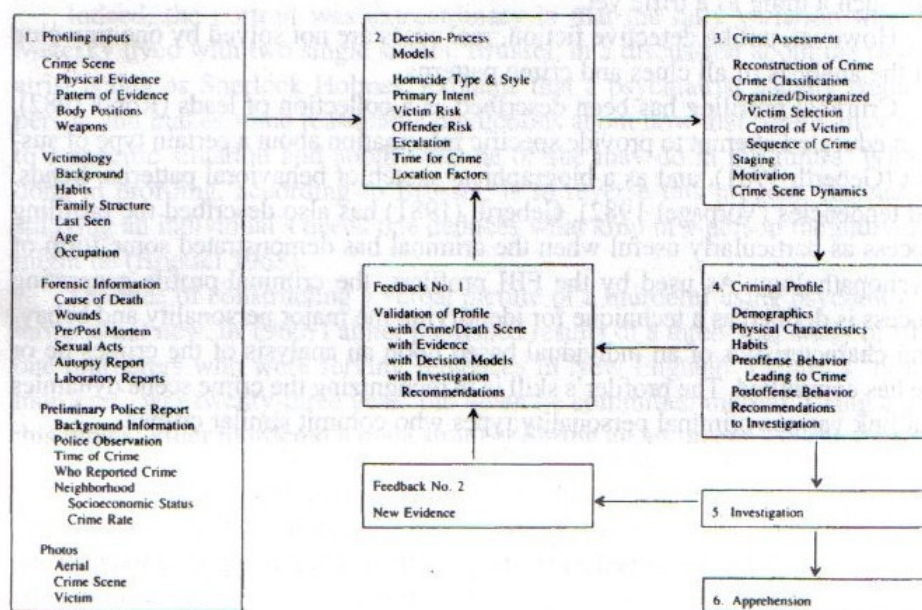


Figure 1.1. Outline of the criminal-profiling-generating process.

¹⁷ “Centro Nacional de Análise de Crimes Violentos” (tradução livre).

¹⁸ Os passos para a caracterização estão explicados em (DOUGLAS et al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, pp. 18-27), porém em algumas delas haverá a introdução de explicações pormenorizadas de outros autores.

Fig. 1: processo de criação do perfil (DOUGLAS et. al. In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 18)

3.1.4.1 *Matéria Prima do perfil*

Nesta fase da construção do perfil, procede-se à coleta de dados que servirão para construí-lo. Tais dados originam-se de variadas fontes, como o próprio local do crime, informações a respeito da vítima, relatórios forenses e de autópsia, relatórios iniciais dos investigadores e fotografias da cena do crime.

No local do crime, analisam-se os elementos nele presentes de uma forma imediata, não levando em conta, ainda, análises forenses. Em tal caso procura-se verificar em que posição o criminoso deixou o corpo; quais indícios foram encontradas, ou até mesmo a falta das mesmas; se está presente algum objeto que possa ter sido utilizado para matar ou subjugar a vítima, etc.

Também são coletadas informações de modo mais detalhado possível a respeito da vítima, como ela se relacionava, o que fazia, faixa etária, hábitos, estrutura familiar, entre outros, procurando assim ter um quadro mais detalhado possível a seu respeito.

Também são coletadas todas as informações originadas na análise forense do crime e das descobertas da necropsia, devendo inclusive constar o parecer do legista sobre como se deram as lesões e a causa da morte. Também devem constar análises de sangue e fluídos e a presença ou ausência de ato sexual.

Devem também ser examinados os relatórios preliminares feitos pela polícia, constando neles principalmente: a hora em que ocorreu o crime; quem relatou a ocorrência do mesmo; informações sobre a vizinhança de onde o corpo fora encontrado.

Também devem ser entregues fotos da cena e da vítima, se possível com tomadas aéreas. Juntamente com as fotos devem ser providenciados croquis e mapas da cena.

3.1.4.2 *Processo de Decisão modelo*

A partir dos dados coletados na fase anterior, agora se começa a organizá-los através de sete medidas que serão descritas abaixo:

3.1.4.2.1 Tipo e estilo de homicídio.

Nesta fase verifica-se em qual dos seguintes tipos o homicídio em questão se encontra. Podendo ser único, duplo ou triplo, sendo este subdividido em homicídio em massa, turbulento ou serial, de acordo com os critérios apontados no item 2.2.4 da presente obra.

3.1.4.2.2 Intenção Primária

Muitas vezes um homicídio pode não ser a intenção primária do criminoso ao cometer o crime e sim um meio para alcançar um objetivo. Este objetivo pode ser classificado em três grupos: empreitada criminosa; emocional, egoístico ou motivado e sexual.

Quando a motivação é uma empreitada criminosa, o homicídio pode ser um meio para auferir lucro, sendo que o homicida pode ter feito do crime seu meio de vida e não haver relação direta entre este e sua vítima, sendo o homicídio um meio para alcançar o seu objetivo. Esse tipo de atividade pode ser verificada quando se examinam matadores de aluguel, crimes de gangue e assassinatos políticos, por exemplo.

Os homicídios egoísticos, emocionais ou motivados pode ser aquele cometido em legítima defesa ou por motivo piedoso, como para desconectar o suporte de vida de um parente comatoso. Também são inclusos nesta categoria os homicídios ocorridos dentro da família ou provenientes de paranóia ou doença mental. Um assassinato de um ídolo cometido por um fã é um exemplo clássico de homicídio de motivação emocional.

O homicídio de causa sexual ocorre quando tal ato possui um significado de excitação sexual para o perpetrador, como por exemplo, um ocorrido após um estupro ou com certos tipos de mutilação.

3.1.4.2.3 Risco da Vítima

Esta parte é valiosa na construção do perfil, pois ajuda a avaliar como o suspeito age. Tal avaliação é feita a partir de informações como idade, profissão, estilo de vida,

características físicas, habilidade de resistência e localização da vítima, podendo tal risco ser alto, médio ou baixo.

Um exemplo de crime no qual há alto risco para a vítima seria o caso de sua ocorrência em local aberto e deserto, ou dela exercer uma profissão que a leva a lidar com pessoas que podem agredi-la, como no caso das prostitutas. Já uma vítima de baixo risco seria uma dona de casa, já que com seu contato reduzido e estando em ambiente fechado possui uma propensão menor de ser vítima de um crime.

3.1.4.2.4 Risco do autor

Através do risco da vítima chega-se ao risco passado pelo criminoso ao cometer o crime, como ao seqüestrar sua vítima em plena luz do dia. Quando um criminoso toma medidas consideradas de alto risco para vitimar uma pessoa considerada de baixo risco, tal fato pode servir de base para uma análise psicológica, na qual pode se verificar presença de estresse, forte crença de que não será capturado ou até mesmo que o risco que corre faz parte de sua fantasia ou indício de sua maturidade emocional.

3.1.4.2.5 Escalada

Através da análise dos dados anteriores, um construtor de perfis pode determinar a possibilidade de escalada ou repetição de ocorrência de um crime. A escalada seria o aumento da gravidade das condutas cometidas por um criminoso, por exemplo, quando um estuprador em série passa, com o tempo, a matar suas vítimas. Já a repetição seria a possibilidade do crime objeto de análise ser um crime isolado ou provável de ser repetido.

3.1.4.2.6 Fatores Temporais

Neste ponto é feita a análise do tempo decorrido no crime, que inclui a duração da morte em si, atos cometidos após a morte e tempo para a desova do corpo. Nesse ponto se analisa a faixa horária em que o crime foi cometido, fator que pode ajudar o investigador a

determinar informações como o tipo de trabalho, estilo de vida ou até mesmo risco corrido pelo criminoso ao cometer o crime. Um exemplo de tal análise é se o perpetrador leva um intervalo de tempo alto para cometer o crime, provavelmente está familiarizado com a área, achando que não corre riscos no local escolhido.

3.1.4.2.7 Fatores de Localização

Neste ponto é feita à análise dos locais onde ocorreram o crime ou crimes, sendo analisados não apenas o local da ocorrência do crime em si, mas também o local onde se deu o primeiro contato entre o criminoso e a vítima e o local onde o corpo foi encontrado, podendo tais locais serem similares ou distintos. Através desta análise pode-se chegar à conclusão de que o autor pode ter utilizado um veículo na realização do crime, o qual, durante a investigação pode conter indícios para ligá-lo ao mesmo, ou que o autor possui familiaridade com uma certa região da cidade na qual o crime ocorreu.

3.1.4.3 *Avaliação do Crime*

Neste estágio procura-se reconstituir os eventos ocorridos do crime em sua seqüência, assim como o comportamento que vítima e agressor demonstraram no evento, a partir das análises de decisões prévias baseados nos indícios coletadas. Tal procedimento procura analisar não apenas os eventos e comportamentos ocorridos como serve para prover classificações que servirão de base ao perfil a ser elaborado: se o crime é desorganizado ou organizado, o modo como o criminoso escolheu a vítima, como ele a controlou, a seqüência do crime, se houve uma encenação ou não do crime, os motivos do criminoso e a dinâmica do crime. Tais elementos são explicados nos sub-itens.

3.1.4.3.1 Organização ou Desorganização

Nesta fase da análise, procura-se descobrir se o criminoso tende a ser organizado ou desorganizado. Organização ou desorganização é uma tipologia criada pelo FBI para

classificação de criminosos, com o intuito de tornar mais claras as observações feitas nos relatórios entregues aos departamentos que os consultam. Tal classificação foi baseada nas já mencionadas entrevistas conduzidas com homicidas condenados, alguns tendo sido condenados por homicídios em série e outros não (CRIME In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, pp. 99, 100). Cabe aqui sublinhar que tais classificações são tipos ideais, sendo assim, a maioria dos crimes apresentará características de ambas as classificações, havendo, inclusive a chamada classificação mista.

O criminoso organizado é daquele cuja cena do crime reflete planejamento, devido à ordem nela presente. Tal tipo de criminoso também procura trazer seus próprios instrumentos para cometer o crime, não se fazendo uso de objetos presentes na cena como armas de oportunidade; procurando destruir eventuais provas; utiliza-se de meios para imobilizar as vítimas e poder exercer controle sobre elas. Este tipo de criminoso escolhe as vítimas cuidadosamente, sendo muitas vezes a vítima escolhida uma necessidade para a realização de suas fantasias. Este tipo de criminoso é socialmente competente, podendo até mesmo ser casado. Devido a este traço, geralmente usa algum pretexto como pedido e ajuda ou disfarce, como um oficial da lei, por exemplo, para aproximar-se da vítima. O local onde ocorreu o homicídio geralmente é diferente daquele em que o corpo foi encontrado. (RESSLER In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, pp. 139-141; CRIME In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 101) Sentem-se superiores àqueles que os rodeiam, possuindo uma noção demasiada de suas próprias qualidades, achando-se os mais inteligentes e hábeis e sentindo que àqueles a seu redor nunca os trataram como mereciam (RESSLER In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 144). Sua personalidade apresentaria traços de psicopatia.

Geralmente, o tipo de agressor que comete tal conduta possui inteligência acima da média, está empregado em profissão qualificada e faz uso de veículo para deslocar-se até a cena do crime, muitas vezes utilizando-se do veículo da própria vítima. Brigas e estresse no trabalho podem ser fatores que motivam este tipo de agressor a cometer o crime. Ele procura manter-se atualizado sobre o crime e suas investigações através da mídia, podendo ser encontrados em seu poder recortes de jornal e vídeos de notícias sobre o mesmo. (CRIME In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 101)

No caso do criminoso desorganizado, encontra-se uma característica de espontaneidade na cena de seu crime, como o uso de objetos presentes na cena do crime como armas e atitudes mais brutais que o necessário para matar sua vítima, tornando desnecessária a imobilização. Geralmente utiliza-se de força bruta unicamente para imobilizar suas vítimas,

não sendo uma pessoa competente socialmente; procura também realizar ações que despersonalizem as vítimas, como mutilação facial ou cobrir seus rostos. Este tipo de criminoso também não costuma utilizar-se de medidas para diminuir a chance de sua apreensão, deixando o corpo no mesmo local onde ocorreu o homicídio ou até mesmo guardando-o consigo, assim como deixando diversas provas detectáveis por criminalistas, como impressões digitais, por exemplo. (CRIME In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, pp. 105, 106).

Este tipo de criminoso possui inteligência abaixo da média e emprego de baixa qualificação. Este tipo de criminoso demonstra-se socialmente incompetente, muitas vezes morando sozinho ou com os pais, não apresentando outros relacionamentos mais estreitos (CRIME In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 105). A motivação do crime geralmente é reflexo de alguma patologia mental que escapou ao controle (DOUGLAS et. al In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 24).

3.1.4.3.2 Encenação

A encenação ocorre quando aos elementos presentes em um local de um crime ou em uma vítima são alterados objetivando dissimular as reais circunstâncias nas quais o crime ocorreu. (DOUGLAS, MUNN, 1992)

É importante ressaltar que as razões pelas quais esta conduta pode ser tomada diferem. Pode ser uma manobra do autor com o intuito de confundir os investigadores para que não suspeitem dele ou de que o fato investigado foi um crime, como também pode ser resultado de uma ação de familiares da vítima objetivando desfazer uma eventual situação vexaminosa, como quando mudam a posição em que o corpo da vítima se encontrava e que poderia ter significado erótico para outra menos degradante, ou ao constatar que um parente cometera suicídio, alterar elementos do local objetivando dar aparência de acidente ou homicídio. (DOUGLAS, MUNN, 1992).

A verificação de encenação pode ser feita procurando incongruências, como o fato de um latrocínio no qual o autor pega apenas objetos de pouco valor, tendo a oportunidade de apanhar objetos mais valiosos; ocorrência de violência excessiva; rotas de entrada no local do crime que parecem aumentar o risco do perpetrador ser identificado ou de comparação de laudos com depoimentos de testemunhas (DOUGLAS, MUNN, 1992).

A constatação da encenação deve levar o investigador a considerar pessoas próximas à vítima como suspeitas da autoria do mesmo.

3.1.4.3.3 Motivação

A motivação é uma característica mais difícil de determinar, já que envolve pensamentos íntimos do criminoso. É um traço mais fácil de determinar no ofensor organizado, já que neste caso a cena reflete um planejamento, possuindo uma certa lógica. Já no caso do desorganizado, tal lógica inexistente ou é mínima, já que em muitos casos o crime ocorre motivado por uma patologia, o que constitui em uma lógica existente apenas para seu autor.

3.1.4.3.4 Dinâmica do local do crime

Estes seriam os vários elementos a serem interpretados de maneira conjunta pelos investigadores, como o local do crime, método do homicídio, utilização de força excessiva, entre outros. Os agentes da Unidade de Ciência do Comportamento do FBI possuem um vasto banco de informações e de entrevistas realizadas com criminosos condenados que utilizam como parâmetro para interpretar os dados recebidos na cena e associá-los a certos padrões comportamentais.

O *Modus Operandi* (M.O.)¹⁹ é dado pelos comportamentos que o autor demonstra na realização do crime (DOUGLAS, MUNN, 1992). É um comportamento adquirido que tem como característica mais marcante a alta possibilidade de mudança e evolução durante uma série de crimes cometida pelo mesmo autor. O M.O. pode ser influenciado por fatores diversos como: maior experiência na atividade, contato com a vítima, contato com sistema prisional, etc.

¹⁹ “Modo de Operação”. (tradução livre).

O *Modus Operandi*, devido a esta categoria dinâmica não deve ser utilizado como único fator para proceder a uma ligação entre crimes que possivelmente tenham sido cometidos pelo mesmo autor, já que sua eventual evolução ou dinâmica geraria mudanças que não seriam detectadas (DOUGLAS, MUNN, 1992). Um exemplo de aspecto de *modus operandi* seria o uso de um disfarce por parte do autor, que em outras circunstâncias, como estar longe de um local em que pode ser identificado positivamente, pode ser abandonado.

Já um outro aspecto do comportamento que é analisado pela ACI é a assinatura. Estas seriam ações que são únicas para cada perpetrador e que possuem a característica de consistência na passagem do tempo. Para Douglas (DOUGLAS, MUNN, 1992), elas seriam uma realização de fantasias do autor no momento da realização do crime.

O fato de a assinatura ser uma característica consistente não significa que ele se encontrará idêntico dentro de uma série de crimes de mesma autoria. A ação pode ser aperfeiçoada, porém mantendo-se a mesma temática como também não ser realizada completamente devido a uma eventual reação da vítima, flagrância da ação por terceiros, ou fatores que destruam os indícios, como decomposição do corpo ou remoção dos mesmos por parte do autor (DOUGLAS, MUNN, 1992).

A utilização da assinatura no trabalho de estabelecer uma possível série de crimes é crucial. A constância do comportamento permite uma identificação mais precisa da possibilidade de um mesmo autor ser responsável pelas condutas investigadas. Para Douglas, este aspecto é, inclusive, mais importante que a análise vitimológica, já que a expressão do autor pode não se dar por similaridade entre vítimas, mas sim por ações rituais similares entre os crimes (DOUGLAS, MUNN, 1992). A utilização destas metodologias de ligação de casos pode inclusive ser uma forma de verificar a impossibilidade de um dado suspeito ter realizado uma série de crimes, pois muitas vezes pode haver provas cabais de sua presença em outro lugar quando da realização de um crime ligado àquele no qual ele era inicialmente suspeito.

3.1.4.4 *Perfil Criminal*

No quarto estágio da análise é criado o perfil do agressor. Nele se procura mostrar o tipo de pessoa que pode ter cometido o crime analisado. No perfil estão contidos dados da faixa na qual se encontra o criminoso, tais como idade, características físicas, nível de

intelecto, tipo de trabalho exercido, hábitos, crenças, comportamento antes e após ter cometido o crime, entre outras informações.

Também são feitas recomendações em relação a estratégias de investigação, entrevistas e técnicas pró-ativas, ou seja, criação de situações que possam fazer com que o autor do crime se exponha e facilite sua captura, como, por exemplo, revelar por via da imprensa algum tipo de documento presente no local do crime, na esperança de uma testemunha reconhecer a caligrafia (DOUGLAS, OLSHAKER, 2002, pp. 417, 418).

Neste estágio é criada a primeira resposta ao perfil, que seria a comparação do mesmo com os dados colhidos e as interpretações feitas nas fases de decisão e análise e as recomendações investigativas, verificando a coerência entre eles. Caso não haja coerência entre o perfil e os dados em que se baseou, aquele deve ser refeito.

Alguns dos exemplos de dados presentes na cena do crime e de suas interpretações no perfil poderiam ser: amarras em excesso podem significar identificação com práticas sadomasoquistas em vez de indicarem apenas controle; espancamento em uma vítima conhecida por ser pacata pode indicar raiva por parte do agressor (O'TOOLE In: In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p. 226).

3.1.4.5 *Investigação*

Após verificar a coerência do perfil, este e as sugestões de investigação são enviadas ao departamento requisitante. De posse destes dados, os investigadores procedem à avaliação dos suspeitos existentes e novos suspeitos são descobertos. Caso se consiga uma identificação positiva, captura e confissão por parte do suspeito, o objetivo do perfil foi atingido. Caso o uso do perfil leve à descoberta de novos indícios e/ou não há identificação de suspeitos, inicia-se a segunda resposta, na qual se insere novos indícios, se houverem. Nos dados correspondentes e com elas se monta um novo perfil.

3.1.4.6 *Captura*

Se o perfil gera uma resposta positiva, isto é, captura de um suspeito que confessa o crime ou é ligado ao mesmo por provas materiais, procede-se à comparação dos dados do perfil com os dados a respeito do autor para verificar a verossimilhança do perfil, sendo que para isto, pode ser necessário conduzir várias entrevistas detalhadas com o autor.

3.1.5 Críticas

Diversas críticas são feitas quanto aos modelos utilizados na análise criminal investigativa.

Primeiramente a já citada divisão entre criminoso organizado e desorganizado demonstra-se falsa. Isto porque a psique humana possui diversas variantes que não podem simplesmente ser agrupadas em categorias dicotômicas, sendo que até mesmo profissionais que lidam com psique têm dificuldade em validar tal categoria (KOCSIS, PALERMO, 2005, p. 149).

Também existe a questão da pesquisa realizada com os condenados por homicídios com características sexuais. Primeiramente, há dúvidas de se os condenados podem sequer ser considerados uma referência correta, já que os entrevistados são os condenados que aceitaram participar das entrevistas, havendo outros que cometeram tal conduta e se recusaram. (KOCSIS, PALERMO, 2005, p. 149; CANTER et. al, 2004, p. 296); isto sem falar que a análise não dá conta dos autores destes crimes que não foram presos e condenados por motivos diversos (TURVEY, 2002, p. 28). Portanto tais entrevistas não podem servir de base para comparação como é feito pelos profissionais do FBI.

Outra crítica é a falta de pesquisa científica que conceda base ao método da Análise Criminal Investigativa. Não há pesquisas a respeito de como as bases desta análise são usadas para a análise do local do crime para obtenção dos aspectos comportamentais, não havendo um método de pesquisa a respeito de como os comportamentos relativos às tipologias criadas são individualizados e relacionados a estas. (KOCSIS, PALERMO, 2005, p. 150)

3.2 **Psicologia Investigativa**

3.2.1 Histórico

Esta técnica de análise comportamental é de autoria de David Canter, psicólogo inglês, que, em 1985, foi solicitado para auxiliar na investigação de uma série de estupros. Dentre suas contribuições a esta investigação destacam-se: a criação de um calendário dos crimes após ler sobre os mesmos no jornal, objetivando reduzir as ações do autor a um padrão o mais claro possível do qual se pudesse extrair alguma interpretação (CANTER, 2000, p. 28); o envio desta lista foi o fator decisivo para que Canter fosse chamado pela polícia para auxiliá-los na investigação. Havia uma possibilidade do autor destes crimes ter cometido dois homicídios, sendo tal possibilidade sustentada por extremas similaridades nas ações realizadas nos crimes e um tipo sanguíneo raro fora determinado pela análise do sêmen das vítimas de estupro e do sêmen recuperado de uma das vítimas de homicídios (CANTER, 2000, pp. 31, 32); juntamente com dois detetives, Canter começou a comparar as ações realizadas nos estupros, em busca de similaridades entre as mesmas, como nos tipos de ameaças, tipo de controle, atividade sexual realizada, entre outros, utilizando um programa de computador para realizar tal análise (CANTER, 2000, p. 33, 34); desta análise foi descoberto um grupo de crimes nos quais havia muitos detalhes similares, já que em alguns dos crimes analisados haviam ações de um homem só e em outros, de dois homens, podendo ser múltiplos autores; Canter sugeriu que os crimes fossem marcados em um mapa de acordo com o ano em que ocorreram, já que vinham acontecendo de 1982 até 1985, o resultado disto foi a verificação de que os três primeiros crimes localizavam-se em uma área bastante concentrada, que Canter sugeriu que pudesse encontrar-se a residência do autor dos crimes, quando ele ainda explorava as possibilidades de ação, Canter atribuiu sua idéia ao fato de que padrões de comportamento humano podem ser encontrados quando os dados que compõem a análise são divididos em sub-grupos (CANTER, 2000, pp. 38-40). Encontrando-se posteriormente com os policiais, Canter distribuiu uma lista das características do autor que ele havia detectado. (CANTER, 2000, p. 43) Depois de algum tempo, o autor fora preso e as características indicadas eram muito precisas, sendo que ele, John Duffy era considerado um suspeito de baixa prioridade, mas sendo o único que vivia a área dos primeiros ataques na época que eles ocorreram e cujas características correspondiam às do perfil, ele logo tornou-se um suspeito viável. (CANTER, 2000, pp. 44, 45) Vigilância sobre ele trouxe indícios de sua culpabilidade

e materiais similares aos utilizados nos crimes encontrados em sua casa e o reconhecimento de testemunhas o ligaram aos crimes. Verificou-se posteriormente que Duffy tinha familiaridade com os locais de crimes, mesmo os mais distantes, por meio de visita a amigos e parentes. (CANTER,2000, p. 46)

Após conseguir efetuar a captura do autor dos crimes investigados, Canter interessou-se pela área criminal, procurando realizar mais pesquisas. Anteriormente um psicólogo voltado para questões ambientais, Canter acabou trazendo seus conhecimentos ao criar a modalidade de perfil voltada para a geografia, tentando estudar a possível localização da base de um autor de uma certa série de crimes, sendo que o sucesso no caso de Duffy instigou-o a levar as idéias ligadas à geografia ao patamar da disciplina de caracterização geográfica. Tal técnica será explicada ainda neste capítulo de modo mais detalhado.

A psicologia investigativa seria uma disciplina que possui como foco analisar: “[...] how behavioural science can help in the detection of offenders or the investigative issues that could aid the defence or prosecution of suspects.”²⁰ (CANTER, 2004)

Esta técnica foca nos aspectos de maior relevância no crime investigado, verificando quais dos aspectos seriam os mais importantes para a investigação; a consistência dos comportamentos durante os crimes cometidos; a diferença entre os comportamentos nas séries e/ou tipologias; ligação de crimes em série, por via de aspectos operacionais e pessoais, verificando quais ações serão mantidas consistentes com o objetivo de ligá-las a um possível autor; realização de inferências, nas quais seriam verificados a co-relação de ações realizadas na realização de um dado crime com características de seu autor, as chamadas equações de caracterização; psicologia ambiental, que seria a análise das localizações dos crimes cometidos para a obtenção de uma base do autor e o apoio às decisões investigativas, (CANTER, 2004)

3.2.2 Modelo dos cinco fatores

Canter utiliza um modelo de cinco fatores que são analisados quando da aplicação da Psicologia Investigativa²¹. São eles:

²⁰ “[...] Como as ciências comportamentais podem ajudar na descoberta do autor de um crime ou questões investigativas que possam ajudar na defesa ou acusação de suspeitos”.(tradução livre)

²¹ Estas categorias encontram-se presentes em PETHICK, 2006, pp.40, 41.

3.2.2.1 *Coerência Interpessoal*

Esta seria a análise de como o criminoso se relacionou ou não com a vítima na realização do ato, acreditando-se que aquele, em outras atividades, se relacione de modo similar com outrem, sendo este, para Canter, o assim chamado Princípio da Consistência (CANTER, 2000, p. 53). Ao analisar o crime cometido, muitos dos comportamentos do autor seriam analisados; para Canter, em uma série de crimes, há um tema que demonstra como o autor lida com outrem em outras atividades (CANTER, 2000, p. 51). Tal consistência também pode ser um elo inicial para ligar vários crimes perpetrados por uma só pessoa, na falta de indícios materiais para tal. (CANTER, 2000, p. 137) E a violência que é realizada em certos crimes pode ocorrer em outras esferas da vida do autor, só que nestas pode não haver tanto cuidado para dissimular indícios, como, por exemplo, em brigas em bares ou com familiares; Canter (2000, p. 51), ao explicar tal assertiva compara os erros do criminoso com acidentes de um profissional especializado, alegando que para ele dificilmente ocorrem acidentes quando da execução das tarefas nas quais é especialista, mas podem ocorrer em atividades que não requeiram suas habilidades, como um electricista que sofre um acidente ao cair do poste e não o lidar com eletricidade. Aqui também são considerados princípios como a influência que as pessoas tem nas ações umas das outras, que o comportamento humano se desenvolve com o tempo (CANTER, 2000, p. 27) devido a experiências vividas, como, por exemplo, no caso do autor de uma série de estupros que começou a matar suas vítimas após ter cruzado com uma delas na sala de audiências de um tribunal quando ia responder por outra acusação (CANTER, 2000, p. 57). As rotinas que as pessoas vivem moldam aquilo que as pessoas fazem e quando elas fazem, sendo que é bem possível que as vítimas de um agressor sejam pessoas como aquelas com quem ele lida em outras situações, sentindo-se mais confortável ao aproximar-se delas. Em relação ao autor de crimes não há porque ser diferente, já que o crime é uma transação interpessoal (CANTER, 2000, p. 36). Verifica-se, por exemplo, se o criminoso desejou estabelecer uma relação com a vítima ou dominá-la; se ele possui maior contato com atividades sexuais, aprendidas através de relações ou acesso a material pornográfico, baseando-se nas ações de cunho sexual realizadas, o modo que ele lida com pessoas, baseando-se em como se aproximou da vítima.

3.2.2.2 *Significação de hora e lugar*

Verifica-se, através dos horários e locais nos quais os crimes são cometidos, referências sobre a vida do autor, como a análise de seu mapa mental e quais seriam seus horários livres e rotina, já que os crimes seriam cometidos em horas nas quais o autor não tivesse um outro compromisso, de tal forma, pelos horários em que os crimes ocorrem, pode-se conceber uma idéia do tipo de profissão desempenhada pelo autor, que ele tenha, no decorrer dos ataques, mudado de profissão (CANTER, 2000 pp. 55, 99, 127) ou que ele pode não ter emprego. E a partir desta questão do emprego podem ser feitas até deduções como a faixa de tempo em que o autor pode ter adquirido um bem que se sabe ter trazido ao local do crime, como um carro. Em um dos casos, Canter, ao perceber a inconstância dos horários em que os crimes de um autor eram cometidos e que o mesmo, devido a não confiabilidade do transporte público local só poderia mover-se de carro, deduziu que este carro devia ter pelo menos três anos de uso, já que os horários indicavam que o emprego do autor devia ser de pouca confiabilidade, devido à inconstância de horários e quando o autor foi identificado, descobriu-se que o carro tinha cinco anos de uso. (CANTER, 2000, pp. 98, 99) A familiaridade e a conveniência são fatores essenciais na escolha do local (CANTER, 2000, p. 48). Estas podem ser demonstradas pelo modo como o perpetrador do crime se comporta em relação ao local, mostrando ou não confiança de que o conhece, por exemplo, podendo morar próximo ao local ou em um local similar (CANTER, 2000, pp. 119, 183). Procura-se fazer a análise dos locais nos quais os crimes ocorreram, até mesmo criando mapas para tal auxílio, verificando-se eventuais mudanças dentro de um certo tempo e procurando interpretá-las. Esta preocupação com localização levou à criação do perfil geográfico, cuja técnica será exposta com maior detalhamento ainda neste capítulo.

3.2.2.3 *Características criminais*

È analisado como o crime realizado pode ser classificado em relação a outros crimes e aos autores dos mesmos, sendo uma metodologia bastante similar à do FBI em relação à classificação entre criminoso organizado e desorganizado.

A tipologia realizada pela psicologia investigativa baseia-se na aplicação de metodologias estatísticas em relação aos dados colhidos na cena de um crime, comparando-os com os dados existentes tanto em relação às ações criminosas quanto às características dos autores.

Para Canter, um crime pode ser dividido em temas e sub-temas. Desta forma pode-se analisar as ações realizadas agrupando-as em categorias que possuam similaridades, podendo, desta forma obter-se um maior entendimento a respeito do autor do crime investigado. Analisando-se os crimes, buscam-se ações que os diferenciem de um para o outro, chegando-se assim aos sub-temas, como o modo pelo qual o autor aproximou-se da vítima, se houve diálogo entre eles, etc. Os grupos de ações que ocorrem em alguns tipos de crimes da mesma espécie, mas não em outros, originam os temas. (CANTER, 2000, p.247)

Canter, a princípio estudou diversos casos de crimes como homicídios, estupros e atentados violentos ao pudor que já haviam sido resolvidos com o objetivo de descobrir que ações ocorrem nos crimes sendo que as ações que revelam um padrão formam os temas. (CANTER, 2000, p.247) E utilizando-se de um programa de computador, Canter procurou comparar as ações que ocorriam nos crimes em busca de similaridades e diferenças entre as mesmas, indicando o grau de similaridade entre eles.

Para Canter, essas tipologias seriam necessárias para criar uma orientação a respeito do objeto da disciplina e classificá-lo, sendo para ele o primeiro passo da cientificização da disciplina. (CANTER, 2004)

A criação de uma tipologia funcional deve levar em conta na sua construção dois aspectos: as características agrupadas dentro de um tipo necessitam de uma ocorrência conjunta e não podem ocorrer conjuntamente com características de outro tipo. (CANTER, 2004)

A metodologia utilizada na Psicologia da investigação para verificar a co-ocorrência de características e, posteriormente, estabelecer os tipos temáticos é uma metodologia estatística é chamada de “multidimensional scaling”(MDS) ²², sendo que sua variante de maior uso no que tange a psicologia investigativa é a “Smallest Space Analysis” (SSA)²³ (KOCISIS, PALERMO, 2005, p. 157). A base deste sistema encontra-se no conceito de correlação, que seria a relação ou associação entre variáveis. São atribuídos valores 0 e 1 para cada variável, sendo que 0 significa sua ocorrência e 1 significa sua não ocorrência. (KOCISIS, PALERMO, 2005, p. 161)

Através da análise de 105 casos de estupro, através do uso de 31 características formaram-se gráficos como este, nos quais verifica-se a maior e menor ocorrência de ações quando da realização dos crimes. Tanto é importante observar as variáveis de maior ocorrência quanto às de pouca ocorrência, já que as últimas podem ser utilizadas para isolar

²² “Escalonamento multidimensional” (tradução livre)

²³ “ Análise de espaço mínimo” (tradução livre)

certos tipos de comportamento que podem ser úteis no intuito de descobrir o tipo de pessoa que realizou tal ação. (CANTER, 2000, p.247)

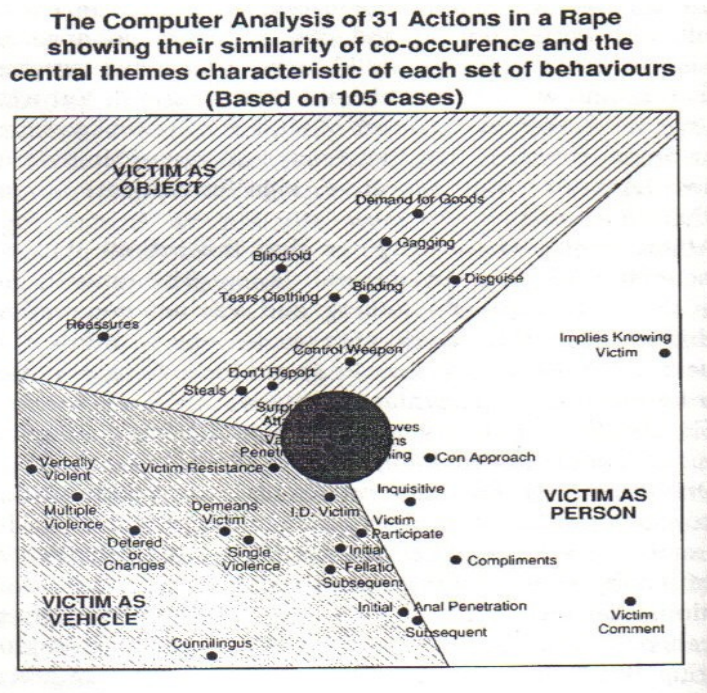


fig 2. análise do sistema de análise do espaço mínimo. (CANTER, 2000, p. 250)

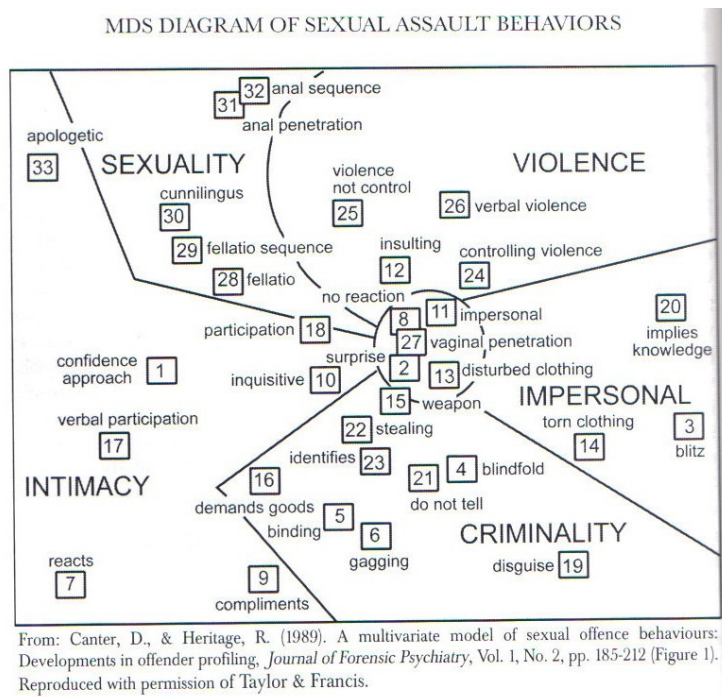


fig. 3 – gráfico MDS (KOCISIS, PALERMO, 2005, p. 162.)

As ações que estão mais próximas no gráfico são aquelas que co-ocorreram com maior frequência e as mais distantes entre si possuem co-ocorrência mais rara. (CANTER, 2000, p.248)

A região central demonstra ações mais comuns, pertinentes à maioria dos casos, já aquelas que se distanciam vão formando os temas, quando agrupadas devidamente. (CANTER, 2000, p.249)

3.2.2.4 *Carreira criminal*

Esta seria a análise da similaridade das ações do autor durante seus crimes como também a análise das mudanças fruto de experiências a partir das quais ele modifica tais ações, verificando-se a evolução no seu *Modus Operandi*. Para Canter, muitas dos crimes realizados por um autor, podem ter relação com crimes em que se envolveu no passado. (CANTER, 2000, pp 49, 50). Essa evolução também pode se dar devido a outras circunstâncias passadas, como no caso de um autor de uma série de estupros começar repentinamente a ordenar que suas vítimas se lavem para retirar resíduos, tal fato pode indicar que já houve algum contato da polícia com ele e possivelmente uma coleta de amostras para comparação ou que possui algum conhecimento geral sobre como indícios podem ser destruídos (CANTER, 2000, pp. 158, 168).

3.2.2.5 *Conhecimento forense*

Nesta faceta estuda-se como a realização de atos objetivando dificultar a identificação do autor pode ser relacionado à experiências com o poder judiciário, o que pode ter motivado tais atos. Verifica-se se o autor tem noção de que os exames forenses podem revelar a ser respeito (CANTER, 2000, pg. 130). Segundo Canter, muitas vezes a ação do criminoso pode demonstrar que ele já esteve em contato com o sistema penal, quando toma precauções para destruição de indícios (CANTER, 2000 pp 51, 52).

3.2.2.6 *Resultados da análise dos fatores*

Há cinco resultados que Canter obtém em seu trabalho (AINSWORTH; 2001, pp. 119, 120; PETHERICK, 2006, p .41). Estes seriam:

Localização da residência, através da análise da localização de cenas de crimes pode-se obter uma idéia mais precisa de onde o criminoso mora ou de onde seria a base a partir da qual ele comete as ações.

Passado criminal, no qual se verifica, através do modo como um crime foi cometido a possibilidade do autor do mesmo já ter cometido outros crimes, ao se observar a tomada de medidas para não deixar indícios no local, como um estuprador que fala para a vítima se banhar após o crime, com o intuito de remover vestígios de DNA que podem ser utilizados para incriminá-lo ou o fato de praticar habilidosamente arrombamentos ou mostrar-se bastante à vontade nas casas das vítimas pode indicar que ele já invadiu outras casas anteriormente, provavelmente para cometer crimes patrimoniais.

Características sociais, as ações em certos tipos de crimes podem indicar que seu autor possui certos conhecimentos sociais que ajudariam em capturá-lo. Como a ação mais tímida de um estuprador, que pode indicar que o mesmo possui pouca experiência sexual.

Características pessoais, nas quais é realizada a análise de como as características pessoais do autor se refletem na realização do ato criminoso. Canter alega que características exibidas pelo autor quando da ação criminosa podem ser características exibidas por ele em sua vida diária, sendo que, para o autor, dificilmente uma pessoa que comete um ato criminoso utiliza-se de traços totalmente diferentes dos que estão presentes em sua vida diária.

História de empregos e educação, sendo que a análise cuidadosa das ações realizadas quando da comissão de um crime pode indicar que tipo de atividade o autor pode exercer, através da análise das habilidades demonstradas quando da realização do crime. Um exemplo foi o caso de Adrian Babb, autor de uma série de estupros cujas vítimas foram apenas mulheres idosas e cujo tratamento direcionado a elas não era violento, não havendo uso de força além da necessária, foi descoberto ser instrutor de natação que freqüentemente trabalhava com pessoas de idade (CANTER, 2000, pp. 121, 122, 134).

3.2.3 Caracterização Geográfica

A caracterização geográfica consiste na análise dos locais em que ocorreram crimes verificados como sendo obra de um mesmo autor, com o intuito de entender sua ação e prover sua provável moradia ou base. (CANTER, 2005, p.8) Esta base é obtida através da marcação dos locais relevantes, geralmente aqueles nos quais os crimes ocorreram, no mapa da cidade ou bairro respectivo.

Além dos locais onde os crimes ocorreram, podem ser utilizados para a análise, por exemplo, o local onde a vítima fora abordada pelo autor antes do crime ter ocorrido, a rota utilizada pelo autor, que pode ser determinada pela seqüência de locais utilizados. (CANTER, 2005, p. 228) Uma das razões para a eficácia desta técnica é que ela analisa um aspecto de cunho objetivo a respeito do crime, que seria o local onde o mesmo ocorreu. (CANTER, 2005, p. 9) Sendo que o aspecto que origina falhas não é o matemático, mas sim a interpretação da distribuição geográfica dos crimes.

A partir de como, quando e de onde o crime é cometido, pode-se ter acesso às formas do autor lidar com o mundo ao seu redor. A exploração da oportunidade de cometer a ação, a avaliação do risco de ser capturado e a ação em si demonstram as intenções do autor.

O raciocínio envolvendo a caracterização geográfica iniciou-se em 1.854, quando o Dr. John Snow, com o intuito de descobrir a origem de uma epidemia de cólera em Soho, Inglaterra, marcou em um mapa da cidade os locais onde moravam as pessoas que haviam ficado doentes, identificando o número de pessoas doentes em cada casa e as bombas e poços de água que existiam na cidade. Foi verificado no mapa que uma destas bombas localizava-se próxima aos locais onde ocorreram os casos de contágio, permitindo que o poço do qual ela absorvia água fosse identificado como a fonte da epidemia. (CANTER, 2005, pp.169, 171)

A primeira utilização das teorias da caracterização geográfica com o intuito de auxiliar à instrução penal adveio do trabalho do Dr. Stuart Kind, que auxiliou a polícia inglesa na captura do Estripador de Yorkshire. Para isto, Dr. Kind utilizou-se de princípios de navegação, como considerar que a base do autor fosse a mesma nas ações e a análise do horário em que o crime era cometido, acreditando que ele retornaria à sua base o mais depressa possível objetivando evitar ser detectado. Kind também calculou os chamados “centros de gravidades” dos crimes, com a criação de análises em diferentes mapas, para o caso dos crimes atribuídos ao Estripador em relação aos quais não houvesse certeza de ser da mesma autoria e também criou um mapa com a relação entre locais e horários dos crimes. Depois de um tempo, Dr. Kind escreveu um trabalho no qual delimitava a área aproximada em que o autor residia. Quando o criminoso foi capturado, descobriu-se que morava em um

ponto central da área indicada. Dr. Kind, em um relatório solicitado pelo governo no qual explicava os problemas que ocorreram na investigação e fornecia possíveis soluções, sugeriu que um cientista trabalhasse juntamente com as equipes investigativas para ajudá-los a interpretar os dados obtidos e a questionar as teorias já existentes.(CANTER, 2005, pp.160, 161)

No já mencionado caso do estuprador da linha férrea, Canter, que iniciou a formalização da aplicação do perfil geográfico, apesar da desta denominação ser dada apenas por Kim Rossomo, no Canadá, sugeriu que o autor dos crimes morasse dentro da pequena área onde os crimes iniciais ocorreram. Apenas um dos suspeitos investigados lá residia: John Duffy. A vigilância posta sobre ele fez com que fossem obtidas as provas necessárias à sua condenação. (CANTER, 2005, pp.175,176)

A boa aplicabilidade desta técnica baseia-se no fato de que em muitos casos de mortes de estranhos o autor mora a uma distância consideravelmente próxima à vítima, geralmente em torno de meio quilômetro; sendo, inclusive, recomendado por cientistas que estudam o comportamento humano, que seja feita uma busca por suspeito em um raio de um quilômetro a partir do local do crime, quando não houver indícios de que o autor utilizou-se de um veículo ou demonstrou certo conhecimento da área. (CANTER, 2005, p. 48) Este dado, apesar de importante é negligenciado muitas vezes por vias investigativas menos produtivas e que podem ser resultados de pressão da mídia.(CANTER, 2005, pp. 33, 42)

Esta análise é realizada a partir de programas de computador, sendo os mais conhecidos o *Dragnet*, utilizado na Inglaterra por Canter, o *criminal geography targeting*, utilizado por Kim Rossmo no Canadá e o Sistema Inteligente de Mapeamento de Suspeitos (SIMS), utilizado pela Coordenadoria de Análise e Planejamento da polícia de São Paulo.

A base do autor, geralmente residencial, mas que pode não ser sua residência atual, mas o local onde o autor passou sua infância ou até mesmo uma base móvel quando se trata de um veículo que serve de foco para as ações, sendo parte da escalada de suas atividades, desde os que cometem crimes perto da base até os que viajam grandes distâncias para tal. (CANTER, 20035, p. 11) Porém, apesar do computador informar a localização e noções centrais entre pontos, os mesmos podem não ter relação com a base, como no caso da área onde estes pontos se localizam ser uma área que possui alta concentração do tipo de vítima escolhida pelo autor, provendo-lhe maior oportunidade. Por isso, outros tipos de análise podem ser realizadas em se tratando da caracterização geográfica, como a análise da densidade da ocorrência dos crimes, análise geométrica, análise das rotas que o autor possa ter

utilizado, sendo que estas análises podem gerar diferentes resultados.(CANTER, 2005, p. 150)

O perfil geográfico tem sucesso quando o autor dos crimes possui uma base na área definida pelos locais onde os crimes ocorreram. Os autores que vivem dentro da zona “circular” dos crimes são chamados de vagabundos, aqueles que realizam seus crimes em uma área distante das que vivem são chamados viajantes. Tal classificação é bastante imprecisa, havendo casos em que será sabido a qual categoria o autor pertence apenas quando ele for preso.

Porém, cabe sublinhar que esta presunção de que a residência do autor dos crimes se encontre no centro da figura circular que compreende os mesmos geralmente mostra-se errônea, já que, segundo David Canter (2005, p. 131), a atividade humana raramente é tão simétrica. Além do que, em casos como o de um eventual homicídio ocorrido em uma área diversa da que ocasionalmente o autor age, pode haver uma expansão do círculo indevida, causando erro na aplicação da técnica já que o centro deste círculo ser deslocado artificialmente. Portanto, em vez de se pensar em obter o centro do círculo que circunda os crimes, deve-se pensar em obter o centro de gravidade, que seria obtido considerando-se pesos para os locais e descobrindo a área na qual haja um equilíbrio entre os mesmos. A sua versão simples pode ser obtida pela interseção das distâncias médias horizontal e vertical entre os locais dos crimes. (CANTER, 2005, pp. 131, 132)

Porém há certas questões de cunho psicológico que limitam a utilização pura e simples desta noção de “centro de gravidade”. Uma delas seria o fato de uma distância adicional não ser considerada em sua própria extensão, mas sim em relação à distância já percorrida, tornando-se pequena se for considerada como um acréscimo a uma grande distância já percorrida ou no caso de uma distância não tão grande que parece muito maior quando se torna um acréscimo a uma distância bem menor. (CANTER, 2005, p.133) No caso de crimes, isso significa que a localização próxima a sua base possui maior peso do que as mais distantes.

Há questões que o simples mapeamento de crimes não responde, como as oportunidades para cometer o crime e possíveis alvos escolhidos. A análise dos locais pode prover acesso ao modo como o autor analisa o espaço ao seu redor, de como esta compreensão influencia na ação que comete. (CANTER, 2005, pp. 181, 182) Por isto, a caracterização geográfica para ter eficácia total deve ir além dos pontos marcados no mapa propriamente ditos e procurar entender a significância dos mesmos para o autor e o

significado da jornada que ele faz, já que a simples obtenção de informações sobre o local que se investiga acaba não sendo o suficiente para a resolução de crimes, devendo o policial interpretar estes dados com ajuda de técnicas psicológicas que expliquem as razões das ações dos autores.(CANTER, 2005, p. 155) O local onde o crime ocorre é sempre definido por escolhas e um maior entendimento destas escolhas provê um maior entendimento sobre quem as realiza. Esta escolha é regida por diversos processos cujo resultado vem à tona quando o local é escolhido, sendo que muitas vezes a relação que existe entre as vítimas não é entre elas, mas o local onde foram mortas.(CANTER, 2005, p. 9)

Uma das questões de se lidar com geografia de crimes é saber quais deles estão realmente ligados entre si. (CANTER, 2005, p. 125)

Alguns dos limitadores da área geográfica de um autor podem ser: a disponibilidade de vítimas no local (CANTER, 2005, p. 125); o fato do conhecimento necessário da área para poder praticar o crime e fugir, o que diminui a área se a mesma for desconhecida para o autor. (CANTER, 2005, p. 126); o desejo do autor de não ser capturado juntamente com sua familiaridade com a área, não só na própria geografia, mas também no conhecimento do que ocorre no local, como quando o autor escolhe para realizar o crime um local que ele sabe ser deserto ou de onde sairá sem despertar atenção, podendo mudar de locais durante o decorrer dos crimes, devido a experiências anteriores. (CANTER, 2005, pp. 229, 230) Geralmente quando um autor viaja para cometer seu crime ele conhece o local de antemão, podendo até já ter estado lá, tendo até mesmo passado um tempo lá e pode indicar a posse de um veículo (CANTER, 2005, pp. 123, 124, 256)

Muitas vezes, é feita uma comparação entre autores de homicídio em série e animais predadores, em relação ao modo que os primeiros usam para obter suas vítimas, porém tal comparação é errônea. É mais produtivo buscar paralelos entre os processos mentais que envolvem as atividades criminosas e outras atividades humanas, como achar um lugar para morar, a rotina de um vendedor, estratégias militares, etc da mesma maneira que um vendedor possui uma rota padrão, mas sai da mesma para obter novas oportunidades de venda, uma pessoa que cometa crimes através de longa distancia terá também uma rota padrão, alterada pela busca de locais onde haja maior disponibilidade de vítimas. (CANTER, 2005, p.277) Havendo também uma lógica similar às atividades de um vendedor que procura, dentro de sua rota principal outros pontos de venda, na mudança de área de um autor de crimes, quando ocorre escassez de vítimas ou aumento do patrulhamento policial. (CANTER, 2005, pp.172, 173)

O perfil geográfico para ser bem sucedido necessita de dados policiais bem acurados para realizar as filtragens. (CANTER, 2005, p. 204)

Também nesta área desenvolvem-se as pesquisas de Kim Rossmo, no Canadá. Sua metodologia foi a primeira a receber o nome de caracterização geográfica. Ela seria: “[...] an investigative methodology that uses the locations of a connected series of crime to determine the most probable area of offender residence.”²⁴ (ROSSMO, 2000, p. 1)

A metodologia faz uso de um programa de computador nomeado “*criminal geography targeting*”. O programa analisa as localizações dos crimes e cria uma superfície de probabilidade em relação à base do autor e depois sobrepõe esta superfície no mapa da cidade em questão. a probabilidade s verifica em relação às cores da área. (ROSSMO, In: CAMPBELL, DENEVI, 2004a, p.296)

A caracterização de Rossomo baseia-se em alguns princípios de geografia comportamental, sendo eles: princípio do menor esforço, mapa mental, conhecimento e atividade espacial, pontos de fixação, centrografia e queda de distância. Primeiramente, há o princípio do menor esforço, consistente na escolha, dentre diversas possibilidades de ação, daquela que gerará menos esforço (REBER, 1985, *apud* ROSSMO, 2000, p. 87), ou seja, a de menor distância. Porém, na geografia urbana, pontos em tese com mesma distância de um para outro, possuem sua trajetória afetada por outras variáveis como: formato de rua, fluxo de trânsito, custo do meio de transporte, familiaridade que a pessoa possui com a rota tomada etc.

O mapa mental, segundo Goodall seria:

[...] a representation of the spatial form of the phenomenal environment which an individual carries in his or her mind. The representation is of the individual's subjective image of place (not a conventional map) and not only includes knowledge of features and spatial relationships but also reflects the individual's preferences for and attitudes towards places The product of this process, at any point in time, is a mental or cognitive map and can be shown cartographically as a perception surface. (1987, *apud* ROSSMO, 2000, p. 89)²⁵

Verifica-se então que este mapa é baseado nas experiências do indivíduo e em como ele as armazena e as compreende.

²⁴ “[...] uma metodologia de investigação que usa os locais de uma série de crimes conectados para determinar a área mais provável de residência do autor.” (tradução livre)

²⁵ “[...] uma representação da forma espacial que um indivíduo tem em sua mente do seu ambiente dos fenômenos. A representação é uma imagem subjetiva de um lugar (não um mapa convencional) e não só inclui conhecimentos de aspectos e relações espaciais, como também reflete as preferências do indivíduo e suas atitudes em relação a lugares... o produto deste processo, em qualquer momento temporal é um mapa cognitivo ou mental e pode ser mostrado cartograficamente como uma superfície de percepção.” (tradução livre).

Tais mapas têm influência do espaço de conhecimento, sendo este o espaço do qual uma pessoa possui um certo conhecimento mesmo sem tê-lo visitado diretamente, mas sendo este parte de suas rotas diárias, sendo este conhecido como espaço de atividade ou locais dos quais uma pessoa possui conhecimento por via de terceiros. (ROSSMO, 2000, p. 90)

O ponto de fixação seria aquele no qual o indivíduo fixa sua base, a partir da qual ele leva sua vida diária de relações. (ROSSMO, 2000, p. 90)

A queda de distância (*distance decay*) seria uma variação inversamente proporcional entre a quantidade de ações de uma pessoa e a distância do local entre a ação realizada e o ponto de fixação da pessoa. (ROSSMO, 2000, p. 90) 279 Sendo que esta seria a relação que o CGT presume haver entre a base do autor e os locais onde os crimes são cometidos. (ROSSMO, 2000, p. 204)

O programa *criminal geography targeting* funciona por via de um algoritmo matemático que analisa as coordenadas espaciais dos locais onde ocorreram os crimes de uma série ou diversos locais relativos a um mesmo crime, como local de encontro entre autor e vítima, local de desova do corpo, etc.; sendo a área retangular que define todos os pontos chamada de superfície de caça e provê uma superfície de probabilidade da área, identificando por meio de cores ou porcentagens as áreas mais prováveis de se encontrar a base do autor, reduzindo sua probabilidade devido à distância, sendo a área tridimensionalizada chamada de “superfície de risco” e sua sobreposição no mapa do local onde os crimes ocorrem, chamado de caracterização geográfica. (ROSSMO, 2000, pp. 197, 198)

A caracterização fornece a área mais provável de base do autor distribuindo as probabilidades de base aos diferentes pontos do mapa em forma de porcentagens, fornecendo uma possibilidade mais eficiente de busca. (ROSSMO, 2000, pp. 202, 204, 205)

Algumas das considerações na escolha de locais a serem inseridos na análise do programa seriam: um mínimo de cinco locais distintos para poder realizar uma caracterização, o uso apenas de locais cuja relação com a série de crimes é certa; o uso de mais de um local relativo ao crime analisado, como o local onde o fato ocorreu ou o local de desova, deve ser considerado de forma cuidadosa, já que muitas vezes podem ser parte de uma só rota usada pelo autor, o que poderia gerar uma área de probabilidade diferente da localidade real de sua base ou havendo critérios distintos para a escolha dos locais. (ROSSMO, 2000, p. 203)

A limitação da análise ocorre quando o autor não possui uma base na área na qual realiza os crimes, viajando de uma outra área para cometê-los. Porém deve-se atentar para o fato de que a base de uma pessoa pode não ser sua residência, mas outro local, como local de

trabalho, casas de parentes ou amigos, locais de encontro com amigos, como bares, etc. (ROSSMO, 2000, p. 209)

A distancia entre os crimes, determina o detalhamento da área a ser ressaltada, podendo ser alguns poucos quarteirões ou até mesmo toda uma cidade.

Tal análise pode ajudar a estabelecer uma priorização entre suspeitos existentes, indicar locais para saturação de patrulha, buscas em vizinhanças, verificação de registros, etc.

3.2.4 Críticas

Apesar da tentativa mais científica de estudo, a psicologia investigativa não se encontra imune a críticas. O principal foco destas críticas é o método pelo qual Canter cria suas tipologias. Isto porque ao simplesmente inserir os comportamentos em um gráfico, não é levado em conta que este pode ser resultado de múltiplas motivações e que, ao serem designados a uma temática, motivações outras podem ser esquecidas. (PETHERICK, 2006, p. 42) Como no caso do da figura 3, verifica-se que a prática de amarrar (binding) é associada com o aspecto criminal, ou seja, uma medida para restringir a vítima e facilitar a realização do crime, porém o mesmo comportamento de amarrar pode possuir, dependendo do contexto uma conotação sexual, sendo a expressão de um fetiche do autor; a grande diferença é que enquanto a amarração no sentido restritivo seria um comportamento de *Modus Operandi*, ou seja, um comportamento relacionado à eficiência do crime, que possui grande chance de mudança dependendo do contexto do crime, a amarração no sentido de satisfazer um fetiche do autor seria um aspecto de assinatura, que envolve satisfação de necessidade emocional e tem maior probabilidade de constância durante uma eventual série de crimes e a não consideração deste fato pode acarretar a não consideração de aspectos importante em uma eventual análise para obter conexão entre os crimes.

Também se critica a falta de um critério claro para o estabelecimento de tipologias, já que o programa apenas aloca as variáveis no gráfico a ser formado e a divisão temática é realizada pelo operador, não sendo conhecidas claramente às razões pelas quais alguns comportamentos encontram-se em determinadas temáticas. (KOCISIS, PALERMO, 2005, p. 176)

3.3 **Análise Comportamental de Indícios**

3.3.1 Visão geral

A metodologia de Análise Comportamental de Indícios foi criada pelo cientista forense americano Brent Turvey. Após entrevistar um condenado por homicídio e comparar suas declarações com os arquivos policiais a respeito do caso, verificando várias diferenças entre os fatos relatados em cada fonte, Turvey verificou que as metodologias de construção de perfil cuja base se encontrava na compilação de entrevistas como estas ou outros métodos similares careciam de precisão (TURVEY, 1999, *apud* PETHERICK, 2006, pp 9, 10).

O método em estudo baseia-se em ciência forense e na coleta e interpretação de indícios forenses. Procura utilizar-se de raciocínio dedutivo e não indutivo, não sendo feitas inferências sobre características a não ser com base nas provas encontradas. (PETHERICK, 2006, p 46).

O perfil construído por esta metodologia contém quatro características: conhecimento sobre a vítima, conhecimento sobre o local do crime, conhecimento de métodos e materiais e habilidade criminal. Apesar de, à primeira vista, tais características serem limitadas, deve-se considerar que elas são baseadas diretamente nos indícios que se tem conhecimento no crime cujo perfil está sendo construído e não em suposições, que mesmo sendo corretas na maioria dos casos similares, podem estar erradas em relação ao caso concreto. Conforme diz Wayne Petherick (2006, p 24): "To have four points about which one can be certain is better than having forty, of which the basis of many or all are questionable."²⁶

3.3.2 Processo de construção do perfil

Baseado nas premissas do raciocínio dedutivo, explicadas no item 1.5 da presente obra, inicia-se o processo, que possui cinco fases: a análise do caso, análise vitimológica, características da cena do crime, sendo que estas geram um relatório denominado de estimativa inicial, construção do perfil e a investigação. Tais fases serão examinadas abaixo com maiores detalhes:

²⁶ "Ter quatro pontos, a respeito dos quais se pode ter certeza é melhor do que ter quarenta cuja base da maioria, senão de todos, é questionável." (tradução livre).

3.3.2.1 *Análise do caso*

Na parte inicial do perfil é realizada a análise do material que já fora colhido pela autoridade policial durante o inquérito. Tal fase divide-se em análise forense questionável e análise inicial, havendo, quando conveniente, a reconstrução das circunstâncias nas quais o crime ocorreu.

No que tange a análise forense questionável, a palavra questionável deve ser entendida como algo cuja interpretação é passível de questionamento, ou seja, seria o processo no qual se revisam as interpretações e conclusões tomadas até o momento, a partir da análise dos indícios. Este passo é vital para o bom perfil, já que a análise realizada sobre os indícios será a base de sua construção, pois algum problema relativo a análise dos indícios, seja não estabelecendo todos os seus significados, seja não se verificando a correta validade do indício analisado, irá comprometer o relatório final. (TURVEY, 2002, p. 53)

O objetivo de tal análise é permitir que aquele que esteja construindo o perfil o faça de tal modo a não ser influenciado por qualquer presunção feita durante a investigação que possa resultar na não exploração de possibilidades viáveis. Em muitos casos a investigação feita até o momento não foi realizada em sua completude, com muitas hipóteses não investigadas corretamente. Em muitos casos, pode haver necessidade de serem feitos questionamentos a respeito do grau de eficiência da instrução sobre o crime a respeito do qual se está fazendo o perfil (TURVEY, 2002, p. 52).

Portanto, realizando este tipo de análise, procurando estabelecer as diferentes interpretações para os indícios analisados, evita-se cometer os mesmos erros de pré-julgamento que possam ter sido feitos pelos encarregados da instrução, o que pode originar teorias que não são sustentadas pelos fatos já descobertos. A partir do momento que aceita auxiliar uma agência, é responsabilidade do construtor do perfil verificar a veracidade e precisão das informações por ele recebidas (TURVEY, 2002, pp. 54 e 57). Sendo que, para este autor (2002, p. 57): “A profile is only as good as the information used to render it.”²⁷

Algumas das informações que são analisadas em tal fase são: fotos e vídeos do local do crime, se houver; relatórios dos investigadores, croquis da cena do crime, registros de

²⁷ “Uma caracterização é tão boa quanto a informação usada para criá-la.” (tradução livre).

indícios e dos exames neles feitos, resultados desses exames, resultados obtidos na autópsia, depoimentos da vítima e testemunhas (TURVEY, 2002, pp. 59-64).

A partir de tais informações e utilizando a metodologia acima discorrida, podem ser feitas inferências em diversos campos como o corpo de delito, o modo de operação ou *modus operandi*, que consiste nos hábitos e técnicas utilizadas no cometimento de um delito; assinatura, que seria a característica particular do ofensor, traduzida em um ou mais hábitos constantes quando da realização do crime; provas materiais que possam ligar o suspeito à vítima ou ao local onde ocorreu o crime; comparação da interpretação dos indícios com declarações de testemunhas, sendo um meio para avaliar sua credibilidade; prover direcionamentos para a investigação ou até mesmo identificar um suspeito (TURVEY, 2002, pp. 65-69).

Também pode ser realizada a reconstrução das circunstâncias nas quais o crime ocorreu. A partir do detalhado exame dos indícios já coletados, das fotos da cena e dos depoimentos de testemunhas tal reconstrução pode ser levada a cabo. De tal forma, as provas materiais, quando examinadas, demonstram certos acontecimentos que são comparados com os registros do local do crime e com os depoimentos dos envolvidos. A partir destes dados pode-se corroborar ou negar teorias desenvolvidas a respeito das circunstâncias e autoria do crime.

O objetivo de tal prática é a obtenção de informações adicionais, podendo revelar situações ocorridas originalmente que passaram despercebidas, como inserir vítima e suspeito na cena; de tal forma podem ser derrubadas presunções falsas, que muitas vezes, podem gerar a condenação de inocentes (CHISUM In: TURVEY, 2002, p. 87).

Para a realização deste processo com maior eficácia deve-se levar em conta que os indícios físicos não possuem o propósito único de identificar uma pessoa em concreto. Algumas delas podem ser utilizadas para a determinação do contexto da cena. Podem ser analisados em contextos como: localização dos presentes à cena do crime, como um determinado instrumento funcionou ou não, determinar a seqüência em que os fatos ocorreram, as ações e movimentos realizados; o sentido em que um objeto se encontra também é importante; a determinação daquele que deixou certa indício e também a limitação da cena ser reconstruída. Tais informações são cruciais na reconstrução comportamental. (CHISUM In: TURVEY, 2002, pp. 89-92)

No contexto da reconstrução devem ser considerados os aspectos da dinâmica dos indícios e realizar-se uma análise do padrão de lesões.

A dinâmica dos indícios é a o termo para referi-se a “[...] any influences that changes, relocates, obscures, or obliterates physical evidence, regardless of intent.”²⁸. (CHISUM, TURVEY In: TURVEY, 2002, pp. 102) Diversas ações podem causar tais mudanças. Algumas seriam, por exemplo: ações de criminosos no sentido de dissimular sua conduta; fuga da vítima, que pode fazer com que indícios físicos se percam, uma pessoa tentando auxiliar a vítima ao tocá-la pode ter indícios físicos para ela transferidos; ações da família para preservar a dignidade do morto, como alterar a posição do corpo que foi encontrado de modo a violar sua dignidade; ações da própria polícia e dos envolvidos na investigação, como adentrar à cena sem a proteção necessária, ou seja, luvas entre outros; paramédicos, no esforço de salvar a vítima podem movê-la e/ou alterar o estado dos indícios físicos (CHISUM, TURVEY In: TURVEY, 2002, pp. 103, 104). Tais fatores necessitam ser levados em conta para que se possam evitar erros no processo de reconstrução, sempre havendo o cuidado por parte do analista de não presumir alterações no estado dos indícios que lhe são fornecidos, sem que haja sólidos motivos para tal inferência. (CHISUM, TURVEY In: TURVEY, 2002, p. 102).

No que tange à análise do padrão de ferimentos, esta seria “[...] the recognition, preservation, documentation, examination and reconstruction of the nature, origin, and intent of physical injuries.” (TURVEY, 2002, p. 113)²⁹ Procura-se analisar se elas foram resultados de ações intencionais ou acidentais. Para tal processo obter o maior êxito possível, devem ser levadas em conta algumas considerações:

A documentação dos fatos necessita ser positiva e negativa, respectivamente, documentação positiva seria a de ferimentos que ocorreram e ambientes que possuam elementos que propiciem ferimentos acidentais; já a documentação negativa seria o relato de áreas que não possuam ferimentos e de ambientes que não possuam elementos para causá-los (TURVEY, 2002, p. 127). Os ferimentos devem ser analisados nas vítimas e no suspeito (TURVEY, 2002, p. 127). Os ferimentos devem ser analisados dentro do contexto dos eventos ocorrido na realização do crime e não isoladamente. Estabelecer uma avaliação da

²⁸ “[...] qualquer influencia que modifique, realoque, obscureça, ou oblitere incídicos materiais, independente da intenção.” (tradução livre).

²⁹ “[...] o reconhecimento, preservação, documentação, exame, e reconstrução da natureza, origem, intenção de ferimentos físicos.” (tradução livre).

origem de tal lesão, se foi acidental ou causal, e se for este, qual a sua causa (TURVEY, 2002, p. 127).

Primeiramente, verifica-se o tipo de ferimento, podendo ser ele contundente, queimadura, perfurante ou de incisão, perfuro-contundente, proveniente de arma de fogo, ferimentos originados do tratamento, como marcas de agulha (TURVEY, 2002, pp. 114-119).

Também é importante determinar-se o momento no qual foi feito o ferimento, podendo este ser anterior, no momento ou após a morte, no caso do crime em questão ser um homicídio (TURVEY, 2002, p. 120).

Também se devem identificar as chamadas feridas questionáveis, ou seja, aquelas cujo objeto causador é desconhecido; analisa-se o ambiente com o intuito de identificar materiais presentes ao local do crime, ou a ele trazidos, que possam causar determinado ferimento. Neste ponto também se analisa a presença de amarrações, possibilidade do ferimento ter sido feito quando do contato da vítima com o ambiente ou ser produto de ataque corporal, este valendo tanto para vítima quanto para agressor.

A partir desta análise, procura-se inferir os motivos dos ferimentos, podendo ser intencional, ambiental ou acidental. Os ferimentos intencionais podem ser cometidos na comissão do crime, sendo parte do *modus operandi* ou fruto de necessidade psicológica, sendo então parte da assinatura, sugerindo um tipo de comportamento (TURVEY, 2002, p. 125). Esta categoria de ferimentos possui, basicamente, três causas (TURVEY, 2002, pp. 126, 127):

Defensiva, quando fruto de agressão física por parte da vítima ou autor.

Precaução, quando sendo um meio para ocultar circunstâncias ocorridas no crime, como, por exemplo, atear fogo no corpo.

Experimental, quando utilizada quando a vítima esteja inconsciente ou morta, geralmente, fruto de uma necessidade psicológica do agressor.

3.3.2.1.1 Análise Inicial

A análise inicial é um documento no qual são examinados os indícios físicos de comportamento, criada uma análise vitimológica e as características da cena do crime, sendo

que seu objetivo é produzir uma análise primária dos elementos do crime e sugerir estratégias para sua investigação (TURVEY, 2002, p. 69).

Esta análise inclui sugestões de vias investigativas baseadas nos pontos que não foram considerados nos matérias enviados para o analista, sendo algumas delas: sugestões de análise de indício, busca por listagens que possam ser utilizadas para criar listas de suspeitos, sugestões para o interrogatório, entre outros (TURVEY, 2002, p. 70).

Dado este objetivo, esta análise não deve conter opiniões ou conclusões a respeito das características do criminoso, sendo uma análise dos dados, através do princípio dedutivo, procurando-se verificar quais informações são fruto de teorias testadas e quais são frutos de simples hipóteses e tomar medidas de cunho imediato na investigação com o objetivo de mantê-la em uma direção adequada (TURVEY, 2002, p. 70).

3.3.2.2 *Análise Vitimológica*³⁰

Neste ponto da análise procura-se realizar um estudo completo da vítima (TURVEY, 2002, p. 137). Conhecendo seus hábitos, estilo de vida, características familiares e de ambiente, pode ajudar a afunilar uma lista de suspeitos conhecidos ou prover uma lista, quando não há suspeitos para o crime (TURVEY, 2002, p. 138). Procura-se avaliar o risco corrido pela vítima em sua rotina diária e na situação específica e o risco da ação do criminoso e o seu risco na ação considerada em si mesma.

Um dos pilares para uma correta análise da vítima é não analisá-la sob cunho moral, nem a endeusando nem a vilanizando. Endeusa-se a vítima, quando se atribuem características positivas a ela baseadas em senso comum e generalizações que podem não estar presentes na realidade, não baseando as mesmas em entrevistas e real investigação a respeito da vítima. Já a vilanização se dá quando, geralmente a vítima pertence a um grupo social marginalizado, não sendo considerada digna do esforço investigativo que se dirigiria a outra, muitas vezes considerando a vítima culpada pelo crime (TURVEY, 2002, pp. 139,140).

Para não incorrer nas generalizações acima explicitadas, deve-se partir do ponto de vista de que a vítima é um ser humano, com virtudes e defeitos, não havendo vítima que

³⁰ Originalmente seria vitimologia, mas como esta ciência encerra um objeto muito mais abrangente que a presente análise e cujo cunho é social e não dirigido ao caso, adota-se o termo análise vitimológica.

mereça atenção maior ou menor por sua condição. De tal forma, o construtor de perfil livra-se de preconceitos que certamente não permitiriam que ele alcançasse todos os rumos da investigação, como, por exemplo, quando a vítima de uma família de renome é assassinada e endeusada, não se pensa que ela poderia ter aspectos de sua vida ocultos de terceiros que poderiam motivar alguém a matá-la ou quando por sua condição de prostituta, ou acusado de crime, por exemplo, o investigador não provê atenção necessária à resolução do crime (TURVEY, 2002, p. 140).

3.3.2.2.1 Risco da Vítima

Esta seria a fase na qual se analisa a como o estilo de vida da vítima provê maior ou menor sujeição a correr os riscos que a levaram a situação na qual fora vitimizada (TURVEY, 2002, p. 142). As vítimas podem ser caracterizadas como de baixo risco, médio risco e alto risco. Tal avaliação é realizada levando em conta a maneira como aspectos de sua vida profissional, pessoal e social podem contribuir para a sua vitimização. Para a obtenção destes resultados investiga-se o risco que o estilo de vida da vítima lhe trouxe e o risco de incidente.

O risco do estilo de vida seria a análise de seus hábitos e personalidade em busca de atividades que, em geral aumentam o risco de uma pessoa se tornar vítima em um determinado tipo de crime. Alguns exemplos seriam os de uma pessoa irritadiça ou com baixa auto-estima, no que tange à personalidade; ou uma pessoa que se engaje em atividades sexuais consideradas promíscuas (TURVEY, 2002, p. 144).

Risco de incidente seriam fatores presentes ao momento da realização do crime que poderiam contribuir para o maior risco da vitimização. Alguns exemplos seriam: a hora e local onde o crime ocorreu, podendo ser um fator o local ermo e muito tarde da noite; o fato da vítima estar sozinha, o que a tornaria mais vulnerável. Porém cabe sublinhar que esses traços devem ser examinados no contexto das informações gerais sobre a vítima, nunca em isolamento (TURVEY, 2002, pp. 145, 146).

3.3.2.2.2 Risco do Autor

Neste ponto, analisa-se o quanto as ações do criminoso ao realizar a conduta aumentariam o risco de sua captura e/ou identificação perante testemunhas. Verificam-se quais obstáculos o criminoso avaliou e ultrapassou para obter acesso a vítima e evitar captura e identificação. Tal avaliação pode ser feita em um contexto geral, analisando seu *modus operandi*, ou o risco do incidente para o criminoso (TURVEY, 2002, p. 146).

O *Modus operandi*, na questão do risco, é avaliado sob o aspecto do grau de habilidade e atos de precaução que o criminoso demonstrou na realização do crime, sendo este considerado antes do ato criminoso, durante sua comissão e após a mesma. Um modo de operação de baixo risco é percebido por aspectos como escolha de vítima cuja ausência demorará a ser percebida, como uma prostituta ou mendigo; levando a vítima para um local ermo; cometer o crime à noite, entre outros. Porém, deve-se levar em conta que um crime no qual se avale que a vítima era de alto risco não necessariamente significa que, o M.O. do criminoso seria de baixo risco, como quando se rapta uma criança que sofre constante abuso físico; pois apesar dela estar propensa a ser vitimizada, muito provavelmente será procurada quando for levada por um terceiro, muitas vezes procurada pelos próprios vitimizadores. Já o M.O. de alto risco é aquele no qual não se levam em conta circunstâncias como as acima elencadas na comissão do crime, podendo não haver um planejamento do mesmo, muitas vezes pela má avaliação que o criminoso faz do risco do crime (TURVEY, 2002, pp. 146, 147).

Risco do incidente seria a avaliação que se faz a respeito de qual seria o risco perceptível ao autor quando este cometia o crime. Muitas vezes, ele, em uma perspectiva abstrata, pode realizar ações que sugiram cautela, porém não concretizar tais ações, como, por exemplo, quando considera estar em um local ermo com a vítima e não vê uma testemunha que pode identificá-lo. De tal modo pode-se verificar também, se um criminoso não levou em conta riscos óbvios para obter acesso à vítima, o que pode fazer com que o analista obtenha uma perspectiva sob o quanto à vítima era especificamente importante para ele (TURVEY, 2002, p. 148).

3.3.2.2.3 Criação de linha temporal

Também é importante, através das provas coletadas e das informações de testemunhas e, conforme o caso, da própria vítima, procurar estabelecer uma relação dos acontecimentos ocorridos com a vítima, preferencialmente nas últimas 24 horas anteriores ao crime. Tal rotina é importante para entender a vítima, muitas vezes descobrir conhecidos e até mesmo descobrir como o criminoso entrou em contato com a vítima. Juntamente com a relação de eventos também é interessante traçar um mapa dos locais nos quais a vítima esteve no referido período. Tal pesquisa pode ajudar a determinar fatores como necessidade de familiaridade do ofensor com o local do crime; possibilidade da vítima ter sido vigiada, analisar na questão do risco, como já explicado etc (TURVEY, 2002, pp. 150, 151).

3.3.2.3 *Características do local do crime*

O próximo passo na metodologia de Turvey para proceder-se à criação do perfil do autor é a análise das características da cena do crime. Nesta fase procura-se verificar as características que individualizam a cena do crime, de acordo com as decisões tomadas pelo autor no que diz respeito à vítima e à localização do fato e seu significado para o autor do crime. Tal análise é um modo de tentar explicar o comportamento de vítima e autor no momento do crime a partir das provas, entrevistas e da reconstrução do crime (TURVEY, 2002, p. 189).

Verifica-se o tipo de ambiente, tipo de local do crime, a localização da cena, o método de aproximação do autor, o método de ataque, o método de controle, resistência da vítima, presença de ato sexual, atos de planejamento, elementos de oportunidade, comportamento verbal, motivação e escolha da vítima.

Tipo de ambiente: Analisa-se o tipo de ambiente no qual o crime ocorreu. Dividem-se em quatro tipos. Tal divisão não é mutuamente excludente, na que pode haver cenas primárias e secundárias. O local pode ser coberto, ou seja, com algum tipo de proteção aos elementos naturais, como uma casa ou barraca; pode ser um local móvel, isto é um veículo, como um furgão, por exemplo; pode ser um local aberto, quando o local está exposto a elementos naturais, como uma floresta e pode ser subaquático, como em um lago, por exemplo (TURVEY, 2002, p. 190).

Tipo de local do crime: Estabelecer o tipo de local do crime é um dos pontos cruciais do perfil. O local do crime é o local onde o mesmo ocorre, porém deve-se considerar que o mesmo pode ocorrer em locais distintos, que seriam: local de contato, sendo este o local em que o autor do crime entrou em contato com a vítima ou a atacou, podendo esta não ser necessariamente o local principal do crime; local principal do crime, local no qual a maior parte do ataque ocorreu, onde a maior parte dos indícios do mesmo se encontram; local secundário do crime, que seria o local onde ocorreram interações entre o autor e vítima, porém não sendo o local onde a maior parte do ataque ocorreu, sendo qualquer local onde possam ser encontrados indícios físicos do crime fora da cena primária; o local intermediário seria aquele onde a vítima esteve entre o local do crime e o local onde ela é encontrada, sendo esta um tipo de local do crime; e o local de desova é o local onde o corpo ou pessoa atacada é encontrado. Cabe assentar que um mesmo local pode ser classificado em mais de uma categoria, de acordo com esta classificação, como quando o atacante não faz esforços para mover a vítima, sendo o local então o local principal e o local de desova, por exemplo (TURVEY, 2002, pp. 190, 191).

Localização da cena do crime: Verifica-se a localização da cena do crime em um contexto espacial, analisando os acessos a ela, as atividades lícitas e criminosas ocorridas no local e nos locais adjacentes, localização da cena em relação a outras, nível de familiaridade com a área para conhecer o local em si, etc (TURVEY, 2002, pp. 192, 193).

Método de aproximação: Também devem ser analisados os meios pelos quais o criminoso se utiliza para obter acesso à vítima, geralmente são divididos em surpresa, trapaça e ataque físico (BURGESS, HAZELWOOD, 1995, *apud* TURVEY, 2002, p. 193). A surpresa seria a forma de aproximação na qual o agressor captura sua vítima utilizando-se de um momento de vulnerabilidade, geralmente sendo o momento resultado de espera por parte do mesmo e possível ocultamento. No caso da trapaça, esta se dá quando o criminoso se utiliza de algum artifício para obter a confiança da vítima, como, por exemplo, fingir-se de autoridade ou solicitar auxílio em alguma atividade (TURVEY, 2002, p. 193). Já o ataque físico ocorre quando o agressor se utiliza de força física para abordar a vítima, sendo que este último para Turvey seria um modo de ataque e não de aproximação (TURVEY, 2002, p. 195).

Método de ataque: Esta é a análise do meio utilizado pelo criminoso para sobrepujar a vítima. Deve ser avaliado segundo o objeto utilizado e o tipo de arma (TURVEY, 2002, p.

195). Algumas das metodologias seriam a ameaça verbal; ameaça verbal reforçada por uso de arma de fogo ou lâmina; ataque surpresa.

Para Turvey (2002, p. 196) a identificação feita entre métodos de aproximação e ataque demonstra-se errônea. Ele exemplifica tal assertiva considerando uma situação como a de um criminoso que se aproxima da vítima através de algum pretexto e leva horas conversando antes de proceder ao ataque e este pode, ao contrário da aproximação, ser uma ação agressiva. Considerando-se a situação por este viés torna-se mais fácil proceder a uma avaliação da capacidade do criminoso, com que tipo de vítima e ambiente ele se sente mais à vontade, entre outras informações.

Força: Verifica-se neste ponto quanta força o autor usou na realização da conduta (TURVEY, 2002, p. 196).

Método de controle: Estes seriam os meios utilizados para o criminoso manipular, restringir e imobilizar a vítima durante a realização do crime (TURVEY, 2002, p. 197). Podem ser utilizados os seguintes tipos de força: controle através da força, por exemplo, nocauteando a vítima ou amarrando-a, para tornar mais fácil à realização do crime; ameaças verbais, sendo que estas podem ser ameaças de morte, de utilização de meios de restrição, ameaças punitivas; utilização de elementos físicos com o fim de ameaçar, como armas de fogo ou brancas linguagem corporal tendente ao ataque, como estar sempre com os punhos fechados. (TURVEY, 2002, p. 197)

A análise de tais métodos deve ser bastante específica, procurando-se demonstrar qual o mecanismo utilizado e como ele foi utilizado para manipular ou restringir a vítima (TURVEY, 2002, p. 198).

Armas: Turvey (2002, p. 198) refere-se à arma como: “any item found in the crime scene (available materials) or brought to the crime scene by the victim or the offender, that is used for the purposes of administering force”³¹. Alguns questionamentos que devem ser realizados quando se procede a tal verificação seriam: o tipo de arma utilizada; a quem ela pertence; se a arma foi encontrada e onde ela foi; em que fase do crime ela foi utilizada; com que objetivo ela foi utilizada, entre outras.

Resistência da vítima: Esta seria a atitude que a vítima teve em relação ao autor com o objetivo de evitar maiores danos à sua integridade. O grau de tal resistência é variável e deve

³¹ “Qualquer item encontrado no local do crime (materiais disponíveis) ou trazidos ao local do crime pela vítima ou pelo autor, que é usado com o propósito de administrar força”.(tradução livre)

ser acompanhado da análise vitimológica para ser mais bem compreendido (TURVEY, 2002, p. 198): conformidade da vítima, ocorrendo quando a vítima aceita todas as exigências de seu atacante ou até mesmo pergunta-lhe o que deseja com o objetivo de evitar ser ferida em uma tentativa de enfrentamento ou até por resignação, tal conduta não significa que não houve crime, mas sim que a vítima está tomando uma atitude objetivando preservar sua integridade (TURVEY, 2002, p. 199); resistência passiva, que ocorre quando a vítima se recusa a colaborar com o atacante em suas fantasias, porém não tomando atitudes de cunho agressivo (TURVEY, 2002, p. 199); resistência verbal seria a atitude da vítima de desafiar ou pedir ao atacante que não realize uma certa conduta, porém sem utilizar-se de meios físicos (TURVEY, 2002, p. 199); resistência física seria aquela na qual ações são realizadas pela vítima com o fim de não se permitir ser agredida, como reagir aos golpes ou fugir (TURVEY, 2002, p. 199), sendo que a partir deste tipo de reação o investigador pode obter indícios que ajudem a demonstrar a autoria de um suspeito da agressão.

Atos sexuais: A busca pela ocorrência em um crime de atos que possam envolver práticas com elementos de sexualidade pode revelar aspectos de sua maneira de agir e até comportamentos individualizadores, denominados assinatura (TURVEY, 2002, p. 200). Deve ser analisada a intenção com a qual o criminoso realizou tais práticas, como, por exemplo, busca de prazer ou apenas controle ou humilhação.

Planejamento: A presença do planejamento é determinada a partir da avaliação da possibilidade do criminoso trazer consigo objetos a serem utilizados na realização do crime. Verifica-se o que o criminoso trouxe, se utilizou objetos do próprio local ou se os retirou (TURVEY, 2002, p. 201).

Atos de precaução e contraditórios: Estes são os atos que o criminoso realiza com o objetivo de desviar ou neutralizar os esforços de investigação, procurando diminuir a chance de sua identificação e destruir indícios que eventualmente tenha deixado no local (TURVEY, 2002, p. 201). Algumas atitudes deste tipo seria uso de roupas ou máscara; vendar a vítima, utilizar-se de luvas; atacar em horários tardios e locais ermos; selecionar vítimas desconhecidas ou cuja falta demorará a ser sentida por aqueles que com ela convivem; retirar identificações da vítima ou ver seu endereço como intuito de ameaçá-la, entre outros (TURVEY, 2002, p. 202, 203).

Também deve-se verificar os chamados atos contraditórios (TURVEY, 2002, p. 216), que seriam aqueles nos quais o autor, em vez de agir no intuito de ocultar sua identidade ou

indícios, realiza ações que facilitam o trabalho das autoridades policiais, como não utilizar-se de um disfarce ao atacar uma vítima que o conhece, deixando-a viva.

Objetos levados: Deve ser feita a busca, no local do crime, através de comparação com fotos dele tirados ou relatos de testemunhas, se possível, por objetos deixados e levados dele. Tais objetos podem ser (BURGESS, HAZELWOOD, 1995, *apud* TURVEY, 2002, pp. 203-205): indícios, sendo estes objetos que possam ligar o criminoso à vítima ou ao local onde o crime ocorreu; objetos de valor, a partir dos quais pode-se checar o nível de habilidade e capacidade de transportar objetos do criminoso e os objetos de cunho pessoal, objetos estes que, apesar de muitas vezes não terem valor em si, para o criminoso possuem valor sentimental, podendo estes ser troféus, sendo estes objetos símbolos de força, da sobrepujança da resistência da vítima ou lembranças, sendo um objeto utilizado para recordação de uma experiência prazerosa; devendo-se atentar que muitas vezes a diferença entre ambos não é clara e que no caso de lembranças, as mesmas podem ser utilizadas como assinatura.

Elementos de oportunidade: Esta é a busca por quaisquer elementos que indiquem aspectos do crime que não foram planejados antecipadamente. Podem estes elementos ser a vítima, arma ou local do crime. Para proceder tal análise com objetivo excludente, deve procurar por elementos que indiquem planejamento, como indício de que a vítima era vigiada, que o assassino conhecia o local, entre outros. Sinais de oportunidade seriam: o crime é cometido durante a realização de outro crime; um objeto da cena do crime é utilizado como arma; há uma quantidade razoável de provas materiais deixadas no local do crime, etc. (TURVEY, 2002, p. 206)

Análise do corpo: Para Turvey (2002, p. 207) o corpo da vítima, esteja ela morta ou viva, é uma extensão do local do crime, devendo ser analisados os aspectos comportamentais referentes ao modo como o corpo chegou à cena do crime; se o posicionamento do corpo foi ao acaso ou proposital e qual seria tal propósito; se o posicionamento do corpo condiz com os outros indícios presentes, etc. (TURVEY, 2002, p. 207)

Comportamento verbal: Esta seria a análise a respeito da linguagem que o autor utiliza para comunicar-se com a vítima e transmitir-lhe ordens. Através de tal análise pode-se obter uma compreensão dos objetivos do criminoso ao realizar tal ato, como ele espera que o mesmo seja realizado, o que ele deseja que a vítima responda. A linguagem utilizada também pode prover um *insight* a respeito das necessidades do perpetrador e sua força ou falta de força e até ser utilizada como meio de estabelecer uma ligação entre o crime em questão e

outros que possam ter sido cometidos por ele. Alguns dos tipos de usos da linguagem seriam: ordens a respeito de como ele quer que o crime proceda; ordenar condutas que o demonstrem o que ele quer que seja feito; ameaças; perguntas pessoais; desculpas; tentativas de acalmar a vítima; elogios, entre outros (TURVEY, 2002, pp. 210, 211).

Escolha da vítima: Este seria o processo pelo qual o criminoso escolhe a vítima, de acordo com suas necessidades e intenções. A vítima pode ser escolhida anteriormente ao crime, sendo até mesmo objeto de perseguição e vigilância ou ser escolhida por mero acaso, podendo ser ou não a razão do crime em questão. Alguns dos principais critérios em tal escolha seriam: disponibilidade, localização, vulnerabilidade, possível relação com o criminoso, simbolismo, quando ela representa alguém conhecido para ele ou se ela representa algum tipo de fantasia do criminoso. (TURVEY, 2002, pp. 216, 217)

Esta análise deve ser realizada levando em conta os dados obtidos a partir da análise vitimológica e as motivações do criminoso, entendendo quem a vítima realmente era e o que o criminoso acreditava estar fazendo com a vítima. (TURVEY, 2002, p. 217)

3.3.2.4 *Modus Operandi*

Modus operandi (M.O.) é o termo em latim para a expressão modo de operação (TURVEY, 2002, p. 229), sendo este o modo pelo qual o crime é cometido, um reflexo das escolhas e comportamentos do criminoso durante a execução do ato. O *Modus Operandi* de um criminoso possui característica de dinamismo, já que o mesmo é um produto de suas experiências, podendo um criminoso aprender com erros cometidos em atuações anteriores e manter traços que ele considerou eficientes. Tal exame pode auxiliar a investigação em curso, sendo útil para auxiliar no estabelecimento de ligação entre os casos, já que pode ser verificado se algum crime ocorrido de maneira semelhante foi realizado e proceder a uma investigação mais apurada do mesmo, havendo o cuidado, porém, deste não ser o único elo entre os casos, mas sim um ponto de partida para a busca de outras provas que serão as responsáveis pela ligação ou não entre os casos em questão (TURVEY, 2002, p. 230); a presença de habilidades ou conhecimentos de natureza criminosa ou não, que podem ser utilizados para diminuição do número de suspeitos envolvidos; indicar conhecimento prévio da vítima ou local do crime sugerindo contato anterior ou familiaridade com o local.

O estudo deste ponto deve considerar os elementos do M.O. e sua evolução e involução.

3.3.2.4.1 Elementos do M. O.

O modo de operação é composto dos comportamentos e habilidades aprendidas pelo autor. Ele tanto pode evoluir quanto involuir, evoluindo quando o criminoso o modifica para torná-lo mais sofisticado, utilizando conhecimentos adquiridos para a aperfeiçoar suas técnicas e involuindo quando suas habilidades não são mais demonstradas como nos crimes anteriores, sendo a causa mais comum o agravamento de uma doença mental ou consumo de drogas que afetem funções cerebrais. (TURVEY, 2002, p. 231)

O modo de operação pode ser utilizado com o fim de proteger a identidade do criminoso, como quando o mesmo se utiliza de máscara ou luvas; tornar mais fácil a realização do crime, quando se amordaça a vítima, usa-se uma arma, entre outros; facilitação da fuga, quando se utiliza de um veículo roubado ou amarra a vítima, para que ela não possa solicitar ajuda enquanto ele foge. (TURVEY, 2002, p. 231)

Cabe sublinhar que a verificação dos atos empreendidos no modo de operação é um meio de investigar a funcionalidade do crime e não sua motivação, sendo que esta é analisada quando da análise da chamada assinatura do criminoso, ponto no qual se investigam as razões que o levam acometer um determinado crime. (TURVEY, 2002, p. 232)

3.3.2.4.2 Influências no M.O.

No estudo do M.O. deve ser levado em consideração quais elementos podem influenciar nas alterações destes traços. Os principais seriam:

Acesso a materiais como livros específicos, cursos ou até mesmo a *websites* a respeito de crimes e suas técnicas investigativas. (TURVEY, 2002, p. 232)

Conhecimentos adquiridos através da profissão que possam ser úteis no momento de realizar o crime, refletindo habilidade nas técnicas utilizadas. (TURVEY, 2002, p. 233)

Experiência adquirida a partir da própria prática do crime – o próprio ato de cometer um mesmo crime repetidas vezes faz com que o perpetrador se aprimore em cometê-lo, tornando-se mais habilidoso e aprendendo com os erros eventualmente cometidos nas ocasiões anteriores. (TURVEY, 2002, p. 233)

Passagem pelo sistema prisional – o fato de uma pessoa ir presa pode servir-lhe de oportunidade para verificar os erros que permitiram sua apreensão e cuidar para não repeti-los futuramente. Além disto o próprio fato de estar na prisão em contato com outros criminosos possibilita que ele aprenda diversos meios de evitar sua apreensão e cometer o crime de modo mais eficiente, tanto é que é largamente utilizada a expressão “prisão é universidade do crime”. (TURVEY, 2002, p. 233, 234)

Mídia – em muitos casos, o autor pode, verificando atentamente notícias a respeito de seus crimes e de outros, basear-se nas informações veiculadas para alterar o modo como vem agindo, tomando cuidados para alterar aspectos já divulgados de seu M.O.. (TURVEY, 2002, p. 234)

Humor do autor – muitas vezes a alteração no humor de um criminoso previamente à realização do crime pode influenciar neste. Por exemplo, uma discussão severa antes da realização do crime, pode fazer com que suas ações se tornem mais violentas ou que ele se mostre menos cuidadoso na realização do crime. (TURVEY, 2002, p. 234)

Fator imprevisto – esta seria a avaliação de fatores que, apesar de eventual planejamento do crime, acabaram não sendo previstos, como uma testemunha que passe por um local ermo ou uma capacidade de reação maior que o esperado por parte da vítima, e que alteram o resultado do crime em relação ao eventual planejamento. O crime pode ser interrompido ou pode adquirir resultados imprevistos, como no caso da reação da vítima que faz com que o criminoso a mate, algo que ele não planejava anteriormente. (TURVEY, 2002, p. 235)

3.3.2.4.3 Involução do M.O.

Em muitos casos, devido a fatores como ação de doença mental ou consumo de drogas, o modo de agir, em vez de evoluir, pode involuir. As medidas de precaução antes

tomadas podem não ocorrer, ou pode começar a passar mais tempo com os corpos ou nas cenas, o que aumenta a possibilidade de deixar indícios que possam incriminá-lo futuramente.

É importante a compreensão do *Modus operandi* no sentido de entender quais fatores o criminoso levou em consideração ao cometer o referido crime, podendo avaliar para quais condições ele se encontra ou não preparado, verificando-se o que pode ter influenciado no comportamento do criminoso e como esta influencia ocorreu. (TURVEY, 2002, p. 236)

3.3.2.5 Assinatura

A assinatura seria, para TURVEY (2002, p.279): “[...] a pattern of distinctive behaviors that are characteristic of, and satisfy, emotional and psychological needs.”³² Sendo encontrado em maior evidência nos tipos de crimes já descritos para os quais a construção de perfil é útil. A utilidade do estudo da assinatura é a possibilidade de realizar uma ligação inicial entre os crimes cometidos por um critério possuidor de maior solidez que o M.O. (TURVEY, 2002, p. 279)

Para Truvey, as temáticas satisfeitas pela assinatura podem ser genéricas (2002, p. 279), como o lucro, raiva, sadismo, entre outros, ou traduzindo-se em comportamentos específicos. Estes seriam as ações tomadas pelo criminoso ao realizar o crime, que não seriam necessárias ao crime em si, mas que satisfazem suas necessidades emocionais. (TURVEY, 2002, p. 280)

Uma questão delicada é a dificuldade de distinção entre o modus operandi e a assinatura, já que muitas vezes uma ação realizada pelo criminoso pode ser ao mesmo tempo útil para a realização do crime, como também um meio de satisfazer uma necessidade emocional (TURVEY, 2002, p. 280), como por exemplo, no caso em que o autor agride severamente uma vítima, podendo tal ação ser um meio de neutralizar alguma reação ou simplesmente expressão de uma necessidade emocional.

Dois princípios que devem ser considerados na construção do perfil são muito úteis para o entendimento do comportamento do criminoso e sua análise são:

³²“(...) um padrão de comportamentos distintivos que são característicos de, e satisfazem, necessidades emocionais e psicológicas.” (tradução livre).

“different offenders do similar things for different reasons. Individual offender behaviors are multidetermined; they can be the result of multiple offender motivations and multiple external influences.”³³ (TURVEY, 2002, p. 280)

Ainda cabe sublinhar que os comportamentos a serem estudados em busca de uma assinatura devem ser examinados no contexto dos outros elementos presentes ao crime e não em sua individualidade e tendo com base, não outras condutas realizadas, mas sim o crime analisado. (TURVEY, 2002, pp. 280, 281)

A assinatura, apesar de ser um reflexo das necessidades interiores o criminoso, não é um aspecto imutável. Portanto, deve ser considerada a possibilidade de não haver uma combinação perfeita entre os aspectos de assinatura entre os crimes, sendo mais uma combinação que uma identidade entre as ações. Além disto, o reconhecimento da assinatura envolve um processo de interpretação dos comportamentos por parte do analista, no qual sempre haverá, em diferentes graus, o elemento de subjetividade (TURVEY, 2002, pp. 282, 283).

Diversos aspectos, como os já mencionados quando falado a respeito dos fatores que influenciavam no *Modus Operandi* podem influenciar na presença da assinatura. Além destes, o criminoso também pode, quando tomando medidas para a ocultação de seu crime, ocultar também os aspectos que poderiam ser identificados como assinatura ou a própria dinâmica dos indícios pode ocorrer, alterando-os. (TURVEY, 2002, p. 284)

Portanto não basta o comportamento se repetir em mais de um crime para ser considerado como uma assinatura, pois pode ser parte do M.O. De acordo com Turvey (2002, p. 285), o comportamento em questão para poder ser considerado como assinatura, geralmente possui os seguintes aspectos:

“Takes extra time to complete, beyond functional M. O. behavior.
Unnecessary for the completion of the crime.
Involves an expression of emotion.
May involve an expression of fantasy.”³⁴

³³ “Criminosos diferentes podem realizar atos similares por razões diferentes. Os comportamentos individuais de um criminoso são multideterminados; podem ser resultado de múltiplas motivações e influências externas”. (tradução livre).

³⁴ “Leva um tempo adicional para ser completado, além do aspecto funcional do comportamento do M.O. Desnecessário para a completude do crime. Envolve expressão de emoção. Pode envolver uma expressão de fantasia.” (tradução livre.)

Se o comportamento demonstra tais aspectos pode vir a ser considerado como assinatura. Porém, para Turvey, é necessário que haja um cuidado em relação ao uso da assinatura e pesquisas mais apuradas no assunto. (TURVEY, 2002, p. 285)

3.3.2.6 *Motivação*

Dentro destes aspectos acima expostos, vê-se que é importante compreender o que seria o motivo. Tal importância deve-se ao motivo ser um fator importante na investigação de um crime, já que sua descoberta auxiliaria os investigadores a diminuir o número de suspeitos envolvidos; selecionar casos não resolvidos que possam possuir motivação similar e verificar se podem ter sido obra de uma só pessoa, etc. (TURVEY, 2002, p. 305)

Brent Turvey define motivação como:

“[...] the emotional, psychological, and material that impel and are satisfied by behavior.”³⁵ (2002, p. 307)

Turvey (2002, p. 306) afirma que o motivo de um crime pode vir a ser determinado a partir da análise dos indícios existentes no local. Porém, acrescente que é necessária, para a maior certeza na determinação do motivo em um certo crime, realizarem-se tentativas de desacreditar o motivo que tenha sido inferido e relatar a falta de indícios que sugira outros motivos para a prática do crime.

Tal inferência pode ser feita por via da análise dos aspectos da assinatura do criminoso, já que, como explanado no tópico anterior, tais características são reflexos das necessidades psicológicas e emocionais do criminoso e que, apesar da possibilidade de algumas mudanças devido a circunstâncias imprevistas, tendem a uma similaridade (TURVEY, 2002, p. 307).

Baseando-se em pesquisas anteriores que classificam comportamentos de criminosos em cinco tipos gerais, Turvey desenvolveu sua própria pesquisa no assunto.

Porém, o diferencial de sua pesquisa é o objeto da mesma. Ela não se concentra em estudar e classificar o criminoso. Ela possui uma ênfase em classificar comportamentos,

³⁵ “As necessidades emocionais, psicológicas e materiais que impelem e são satisfeitas pelo comportamento.” (tradução livre)

objetivando que tal classificação seja uma ferramenta dedutiva e não uma rotulação indutiva (TURVEY, 2002, p. 311).

Estes moldes são um meio de auxiliar o construtor de perfil a entender a conduta realizada, através da análise dos eventos realizados na comissão do crime no seu contexto, pois a mesma conduta pode possuir diferentes significados dependendo de como ela é realizada. Tal tipologia não deve ser utilizada para diagnosticar o agente que realiza a conduta, sob perigo de classificá-lo apenas por esta parte de seu comportamento, mas sim utilizada como um guia para o investigador (TURVEY, 2002, p. 322). Turvey costuma usar a tipologia de estupro em série, comentada no item 2.2.4 da presente obra.

Ao se analisar tais classificações, deve haver o cuidado de considerar que as características descobertas devem ser consideradas apenas como existentes no momento da realização do crime e não uma constante. O perigo da utilização destes dados para a classificação do criminoso como algo inflexível é esquecer que o comportamento humano possui múltiplas determinações e pode ser alterado por condições ambientes, podendo, assim deixar de considerar possibilidades que, se corretamente investigadas gerarão uma investigação com sucesso (TURVEY, 2002, p. 323). Portanto esta tipologia acima é um repertório de sugestões e não uma classificação rígida devendo jamais ser considerada como tal.

3.3.2.7 Características do autor

Ao se realizar a relação completa das características comportamentais encontradas em relação ao autor do crime em questão, tem-se o perfil criminal. Tal relato deve ser utilizado com o fim de estabelecer uma lista daqueles que possuam características similares a do perfil, gerando, assim, a lista dos suspeitos, porém não deve ser utilizada para proceder na individualização de um suspeito.

Utilizando-se as metodologias dedutivas, como já foram explicadas, pode-se, analisando os indícios materiais recolhidos no local do crime ou dos crimes, caso se trate de uma série deles, interpretá-los de modo a verificar qual espécie de comportamento o caracteriza.

De acordo com Turvey (TURVEY, 2002, p. 338), trata-se de fazer a pergunta certas sobre o comportamento tido na realização do crime. Primeiramente, definindo uma característica e, após isto, verificar-se a partir de que tipo de indício encontrado no local do crime pode ser feita tal inferência, incluindo como suspeitos as pessoas que possuam as características levantadas e excluindo ou, diminuindo a prioridade investigativa daqueles que não as possuem. As principais inferências, devido a seu valor investigativo, seriam (TURVEY, 2002, pp. 339-342):

Habilidade em prática de crimes: tal inferência se faz analisando que atos o criminoso realizou com o fim de se precaver no sentido de evitar sua apreensão ou identificação e o nível de planejamento empreendido na ação do crime. Em casos nos quais haja a realização de duas condutas criminosas em apenas um local, como no caso de um criminoso que invada uma casa com o intuito de praticar um estupro, deve ser verificado o nível de habilidade em ambas as ocorrências já que existem práticas diversas para ambos os crimes, como usar alguma ferramenta ou gazua para forçar a tranca da porta, o que diminui a chance do criminoso ser ouvido e a utilização de camisinha para não deixar provas genéticas identificáveis. De tal sorte, é necessário investigar todos os aspectos do crime e não apenas o crime de maior gravidade, já que há uma franca possibilidade de baixa habilidade do criminoso neste último, sendo mais fácil à coleta de indícios. Desta forma pode-se ampliar ou reduzir a lista de suspeitos procurando-se pessoas que tenham habilidade compatível com as demonstradas pelos indícios e descartando, primeiramente, as pessoas que não possuam referidas habilidades.

Conhecimento a respeito da vítima: certos comportamentos podem indicar conhecimento prévio a respeito da vítima. Deve-se avaliar se tais fatores foram necessários para a realização do crime e, através da análise vitimológica, descobrir aqueles que possuíam tais conhecimentos sendo este um ponto de partida para uma lista de suspeitos. Acesso à casa da vítima ou conhecimento de atividades variadas praticadas por ela seriam alguns exemplos de fatores indicativos deste tipo de conhecimento.

Conhecimento sobre o local onde o crime ocorreu: certas ações cometidas pelo criminoso podem indicar que ele possui conhecimento a respeito do local no qual o crime foi cometido, como no caso em que o criminoso sabe que a casa que atacará possui um alarme. Tais ações, quando corretamente avaliadas podem ajudar a criar uma lista de suspeitos. Este

tipo de conhecimento também pode indicar conhecimento a respeito da vítima quando o local possui uma relação com a mesma, como sua casa.

Conhecimento de métodos e materiais: a utilização de algum método por parte do criminoso indica geralmente familiaridade com o mesmo. Quando tal método possui um campo restrito de prática pode ser um elemento crucial na formação de uma lista de suspeitos.

De acordo com o guia da ABP, o relatório que constitui o perfil deve conter: análise dos fatos estabelecidos que sejam relativos a comportamentos tanto de vítima quanto de autor; resultados da análise vítimaológica, risco de ambas as partes; análise das características do local ou locais do crime; características que possam apresentar noções sobre a motivação do autor e características do autor. (BAEZA et. al In: TURVEY, 2002, pp. 595-596)

Para Turvey (TURVEY, 2002, p. 342) existem certas características que costumam estar presentes em alguns perfis e que podem gerar conclusões errôneas a respeito da lista de suspeitos. As principais características que podem gerar tais complicações seriam idade, sexo e inteligência do criminoso (TURVEY, 2002, pp. 342-344).

No caso da idade, a mesma é estipulada através da análise de aspectos comportamentais, como indícios de doenças que se manifestam a partir de certa idade, ou por descrições de testemunhas ou crenças de construtores de perfis do que seria o comportamento de certos grupos etários. Porém, muitos jovens podem cometer tais crimes, não sendo, necessariamente, possível de se inferir a idade através do comportamento.

O sexo do criminoso também é uma informação que só deve ser prestada a partir de indícios, como presença de sêmen, pois a crença de que mulheres são incapazes de cometer crimes violentos ou só matam por via de envenenamento. Tal crença entremostra-se errônea, havendo inclusive casos como o de Aileen Wourns, prostituta que matava clientes utilizando-se de arma de fogo.

Já o problema da inteligência do criminoso deve-se ao fato da mesma ser interpretada com base no nível de habilidade do criminoso em determinada técnica, como meios de ocultação de sua identidade criminal, o que não significa muito a respeito de sua inteligência, já que até mesmo pessoas inteligentes, que seriam aqueles que possuem grande capacidade de absorver informação e compreender a informação recebida, não necessariamente conseguiriam planejar todas as variantes de um crime ou executar os atos necessários à sua realização.

Para Turvey (TURVEY, 2002, p. 345), o perfil não deve ser entregue de forma verbal e sim como um documento escrito. Tal escolha é justificada nas considerações de que um perfil verbal pode ser mal interpretado ou esquecido por aqueles a quem se destina, não estaria aberto à revisão de outros profissionais da área, é mais fácil de repassar a terceiros, a escrita é um meio do próprio construtor do perfil verificar o quanto seus argumentos estão claros.

3.3.3 Críticas

As principais críticas ao método de Turvey são no sentido de o considerarem puramente dedutivo, não havendo indução no mesmo. (KOCSIS, PALERMO, 2005, p. 252) Tal crítica, porém, não procede, já que a indução é o componente inicial da dedução, como já foi tratado no item 2.5 da presente obra.

E também cabe ressaltar que, segundo McGarth, (2000 *apud* PETHERICK, p. 49) pode ocorrer de, havendo erro nas premissas, haver erro nas conclusões, porém na análise do presente método verifica-se que existem fases do mesmo destinadas exclusivamente à obtenção de informações, objetivando diminuir a possibilidade de premissas erradas.

E, por fim, cabe ressaltar a observação de que tal método, justamente por envolver uma grande aplicação de ciência forense, que, infelizmente, não possui grande prestígio em solo pátrio, pode não atingir sua eficácia máxima justamente em função da não realização das análises necessárias para sua concretização.

4 CARACTERIZAÇÃO NO BRASIL

A construção de perfis encontra-se presente no Brasil, ainda que de forma altamente embrionária, com pouquíssimos pesquisadores na área, porém já com alguma atenção na imprensa e sendo objeto de conferências e cursos, sendo, junto com explicações sobre *serial killers*, um dos tópicos do Curso de Atualização em Psiquiatria Forense da UFRJ, sendo a aula ministrada pelo Dr. Flávio Jozef. Entretanto, não há elementos bibliográficos, razão pela qual nesta parte haverá uma entrevista com uma especialista e o comentário sobre o trabalho da caracterização geográfica em São Paulo.

4.1 Entrevista com Ilana Casoy

Abaixo se encontra a entrevista feita pelo autor do presente trabalho, no dia 01/10/2007 com Ilana Casoy. A mesma encontra-se editada, devendo ser realizado contato com o autor para a obtenção da transcrição total, caso haja interesse.

Ilana Casoy há quase dez anos se dedica ao estudo de crimes violentos e assassinatos em série. Formada em Administração pela FGV é membro Consultivo da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB SP e membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas de São Paulo (NUFOR). Solicitada pela Polícia Civil e pelo Ministério Público de São Paulo e de outros Estados para ajudar na elaboração do perfil criminal de casos em andamento. Desde agosto de 2006, é colunista da revista *Ciência Criminal*.

1. Pelo que vi em algumas de suas entrevistas, você já foi chamada para fazer o perfil de alguns criminosos violentos. Qual das escolas você segue? FBI, Canter ou Turvey? Ou seria uma fusão das mesmas?

Depende do caso em questão, usa o conhecimento mais adequado ao caso concreto. Por ex: num caso q o assassino só agia num lugar, o perfil geográfico demonstra-se inútil. Já em outro, no qual o autor age dentro de um determinado bairro, ele possui grande utilidade,

com vários locais de ocorrência, servindo até para ter uma idéia de onde o autor pode morar. Seria verificar o que cada metodologia possui de útil para o caso em pauta. De acordo com o local, vai-se utilizando as técnicas que obtém maior resultado.

2. Como você adapta tais descobertas à realidade brasileira de uma baixa preocupação com a base forense na investigação?

Acaba tendo um caráter mais informal, já houve casos com péssima perícia, por ex, fotos mal tiradas, sem fotos de ferimento nem no local e nem no IML, sem remoção de roupas da vítima. Em certos casos chamou perito de confiança para analisar as fotos juntamente com ela. Então faz uma lista dos questionamentos suscitados e pergunta ao perito que esteve no local, perguntando sobre padrões de ferimentos. O que pode ocorrer é de que quando o perito tem seu trabalho questionado, na próxima vez que for realizá-lo, ser mais cuidadoso ao fazê-lo. É uma evolução, lenta, mas necessária. Além de falta de equipamentos, há problemas em qualificar os peritos com cursos de atualização. Porém, aos poucos o trabalho vai sendo mais valorizado, tomando um rumo melhor. Pesquisas nesta área também ajudam na divulgação e na necessidade de aperfeiçoamento, fazendo com que a atividade se realize de forma mais protocolar.

3. Acha que existe algum critério utilizado por estas escolas que seria inválido em nossa realidade? Obs: fiz esta pergunta pensando no critério raça, mas gostaria de saber se existem outros.

Critério de raça é inválido. A linha entre branco e negro inexiste. Não há como diferenciar raças, devido à miscigenação. Outros exemplos: na Bahia, se um despacho de candomblé fosse um critério utilizável para identificar um crime como sendo religioso, todos os crimes cometidos teriam esta classificação, já que boa parte dos locais de crimes encontra-se próximo a algum deles, há de se ter cuidado ao utilizar este fato como critério para assim analisar o crime. Qualquer “*profiler*”, antes de construir o perfil, deve se preocupar em conhecer a cultura e a geografia do local no qual está se realizando a investigação, pois, caso não o faça, pode considerar como indícios relevantes alguns que não tenho importância real ou ignorar indícios cruciais para a resolução do crime.

A análise caso a caso é muito importante. É necessário ter consciência daquilo que diz Brent Turvey sobre o mesmo comportamento ser praticado por razões totalmente diferentes.

Em um caso de emergência até se pode utilizar um perfil mais genérico, mas rapidamente deve ser construído o perfil específico do caso ou da série de casos. Porém precisa estar claro para quem faz que este perfil inicial objetiva apenas sanar a emergência. Há uma chance de acertar, já que a estatística é boa, mas é apenas no meio-tempo de se inteirar das particularidades do caso e construir o próximo. Verificações como as ilações feitas na Análise Criminal Investigativa sobre organização ou não do autor, ou local primário ou secundário (Turvey) e distância entre a moradia do autor e o local do crime (Canter), são outros exemplos desta análise rápida, mas deve-se considerar as outras informações o mais breve possível para criar um perfil adequado para o caso. Assim como Turvey, Ilana considera que o caso deve ser analisado em relação a si mesmo.

4. Como você vê a aplicação em geral desta técnica? Os oficiais da lei e do Judiciário estão sendo receptivos à sua chegada? Há muitos pedidos para a realização da construção de perfis?

Hoje há mais uma vontade individual do que uma vontade institucional. Porém, aos poucos incidência vai aumentando: Já houve resposta á uma carta precatória, um perfil apresentado foi um dos elementos para a manutenção de uma prisão temporária e já começam a incluir no inquérito os dados que ela levanta.

Há poucos pedidos de construção de perfil, é geralmente vontade de delegados que estudam o assunto e sabem da validade do método. Há dificuldade da aceitação desta técnica muitas vezes por achar que a mesma não seria real, um produto de ficção de cinema. Muitas vezes, em crimes violentos, como o motivo não é concreto e este é o guia para a investigação, o perfil torna-se útil para diminuir a possibilidade de condenação de um inocente em crime sexual ou crime em série.

As maiores críticas derivam do fato de se considerar, erroneamente, o perfil como sendo um milagre. E ele não é, pode se tornar uma ferramenta útil, quando utilizada por quem possui conhecimento a seu respeito. As críticas devem ser respondidas com eficiência. Há o perigo também de utilização apenas de estatísticas como base de um perfil e gerar um resultado errado. A estatística serve para reflexões, para a melhoria de técnicas, como procurar saber quais razões culturais levam a que certo grupo tenha preponderância neste tipo de crime, o que há em certas culturas que não em outras, mas para análise é necessária a análise do caso concreto. Não se pode presumir uma característica do autor apenas porque a maioria dos autores de crimes similares possui tal característica ou que porque uma pessoa

apresenta uma característica comum à de alguém que realiza crimes em série que ela irá realizar tais condutas, sendo que muitas destas características anteriores são reflexos de problemas e não indicativos que a pessoa se tornará uma criminosa.

5. Quais você acha que são as maiores críticas à validade da técnica de construção de perfis? Como as de que o ser humano não pode ser classificado, ou as críticas que alguns fazem à cientificidade da técnica. Quais seriam as melhores respostas a tais críticas?

Em tese, o ser humano não poderia ser classificado, mas dependendo dos métodos e objetivos, tal classificação é válida, como, por exemplo, para objetivos didáticos. A pessoa que faz o perfil tem que considerar o autor como um ser humano. Não pode se esquecer que a maldade é parte da humanidade. As condutas que hoje são consideradas como as pertencentes a um psicopata eram toleradas em eras passadas. O criminoso não é uma outra espécie, quem diferencia desta maneira espera o mundo dividido em dois: bons e maus. Qualquer um poderia cometer um crime a qualquer hora, bastando as circunstâncias certas, circunstâncias estas que seriam biológicas, psicológicas e sociais, de realidade de vida no momento. Um grande exemplo é o crime passional. Na parte social, poderiam estar inclusos aspectos históricos, geográficos e culturais. Em um certo caso, um *serial killer* tinha diversos parentes que matavam, então ele não teria como achar tal conduta errada. Mas mesmo assim, há necessidade de uma lei que proteja a sociedade. A prisão é um local de condições desumanas. Deve-se haver uma preocupação com o estado do apenado principalmente porque em algum momento, já que não há prisão perpétua no Brasil, ele deixará a prisão e voltará ao convívio social. Mas falta um entendimento de que a pena é apenas de privação de liberdade, não de outros direitos. Pessoas boas acabam se tornando más por necessidade de sobrevivência em uma prisão nos moldes de hoje. Deve ir para a prisão apenas os condenados por condutas mais graves, devendo-se utilizar a pena alternativa para outros casos, devendo-se analisar os casos individualmente.

6. Quais seriam as bases científicas da construção de perfil? Seriam teses da psicologia ou psiquiatria?

A competência do uso mede a qualidade científica. Quando ele cumpre o seu papel e ajuda, é a maior prova de que a técnica é correta cientificamente. A base do comportamento refletindo personalidade é possível. Cada ser humano vai ter um jeito individual de realizar uma mesma ação. Não há como duas pessoas terem a mesma fantasia, ao mesmo tempo, em

lugares diferentes. Deste modo se pode realizar a ligação entre crimes. Há um meio único do autor realizar o crime. Houve casos de criminosos, que sabem exatamente que crimes cometeram, distinguindo-os dos outros.

Em muitos casos, depende das circunstâncias as quais o autor é exposto. É necessário considerar os fatores biológicos, psicológicos e sociológicos. Qualquer comportamento se submete a isso. Apesar de haverem muitos homicidas seriais que possuam lesão cerebral, há muitas outras pessoas que possuem tal lesão e não cometeram tais atos. Não há como ter resposta geral. Tem que haver uma análise individual.

7. Seguindo a linha da pergunta anterior, gostaria de saber se pudesse, como é a dinâmica utilizada em seus perfis, qual seria a base das inferências finais feitas nos mesmos.

Ilana e Adelaide Caíres, psicóloga forense que trabalha com ela na criação dos perfis, estão tentando criar um protocolo de como fazer os perfis, mas os casos possuem tantas peculiaridades que torna isto difícil de ser realizado.

Começa-se obtendo todo o material possível a respeito do caso: perícia, relatórios policiais, depoimentos de familiares de vítimas. Quanto mais informações obtidas, mais acurado é o perfil. Seguindo a linha pregada por Brent Turvey, não se pode descartar nada. É muito fácil apegar-se às teorias já desenvolvidas pela polícia, já que é muito difícil trabalhar sem teoria, porém o perigo reside em se apegar demais a ela e deixar de considerar outras teorias que possam conduzir a um resultado correto, começando a ajustar os indícios à teoria. Os crimes em que se utilizam o perfil são os mais violentos e com maior probabilidade de repetição

Há outros crimes nos quais o perfil é útil: roubo à banco, crime que envolvem tortura, cativo, incêndio. São crimes nos quais há uma forte questão psicológica, na qual o perfil pode ser útil.

8. Os crimes do tipo em série são mais comuns que as pessoas pensam?

O serial killer é mais comum do que as pessoas pensam. Muito dinheiro acaba sendo gasto em investigações separadas que deveriam ser conexas.

9. Em algum dos casos nos quais você auxiliou houve algum tipo de queixa do advogado dos suspeitos de que as técnicas de perfil de algum modo, quando utilizadas para preparar o interrogatório, por exemplo, estavam violando os direitos dos clientes?

Alguns advogados mais informados começam a pedir o perfil também. Ilana ajudou a preparar o as perguntas para o depoimento das testemunhas de um caso no qual havia a inimputabilidade da parte ré. Fez perguntas para que as testemunhas refletissem sobre o estado mental do réu, verificou, junto com uma psicóloga, que ele tinha depressão, se era possível que a combinação dos remédios ministrados com álcool causar a ação. E montar um quadro de perguntas que traduzisse a situação. Procurou ver o histórico médico, se havia indicações de sintomas e foi provado que o réu era insano.

No caso do Maranhão (meninos emasculados) ela foi convocada pelo juízo e respondeu várias perguntas da acusação e já havia ajudado a promotoria. No final o próprio autor desejou falar com ela.

Chagas era suspeito de um desaparecimento de um menor e o delegado, acreditando que poderiam haver mais vítimas, entrou em contato com ela pelo *site*. Ela solicitou todas as informações disponíveis: os inquéritos, laudos do local, necropsias, e depoimento gravado do indiciado. O delegado enviou os laudos de 26 casos, com o auxílio de uma equipe multidisciplinar, incluindo um legista especializado em conexão de crimes para verificar se eram obra do mesmo autor, sendo que após a análise, foi verificado que três dos casos não haviam sido obra do autor; após eliminar estes casos, ele começou a estudar o suspeito; antes, ela criou o perfil do indivíduo que cometeria os crimes, sem saber dados a respeito de Francisco; de posse do perfil, foi verificar se as informações de Francisco combinavam com as existentes no perfil e descobriu que sim. Francisco era um suspeito viável, apesar de não se ter certeza.

Ela achou que o suspeito que cometeria esses crimes enterraria partes das vítimas perto de casa, ela baseou esta conclusão no fato de que ele matava há muito tempo, ele era obsessivo, relatava fatos em ordem específica, havia partes de corpos faltantes, segundo as necropsias havia vários ferimentos feitos por animais, porém Ilana acreditou que havia simetria entre os ferimentos das vítimas consecutivas, sendo que a partir destes fatos, ela suspeitou que o autor guardava os pedaços que retirava e como ele matava há muito tempo, quinze anos, o local onde eram guardados tinha que ser muito seguro. Então ela pediu ao delegado que fizesse uma requisição de uma nova perícia na casa de Francisco. Porém o delegado alegou uma complicação no sentido da perícia já ter sido realizada. Então Ilana perguntou se haviam encontrado terra cavada recentemente no terreno, e se houvesse, deveria ser pedida a perícia.

Pelo perfil, Chagas confessaria apenas mediante prova. Não adiantaria apelar para sentimentos. Havia necessidade de achar provas suficientes para ele confessar. Enquanto

esperavam a nova perícia, ela e o delegado trabalharam em uma estratégia de interrogatório, para saber como utilizar as provas de modo adequando. Então Ilana solicitou ao delegado que ele observasse os hábitos de Francisco, com o objetivo de colher informações que ajudassem a descobrir, por exemplo, o melhor horário para o interrogatório, em que tom deveriam falar com ele, deveriam mostrar em cima da mesa as fotos dos cadáveres ou isso poderia abalar tanto o suspeito que ele não falaria? Ele queria ser entendido ou admirado? Foram achadas mais roupas das crianças. Havia indícios da culpa de Francisco em dois dos homicídios, mas não para todos. E já sabiam de outras vítimas além das 23. Ilana suspeitava fortemente que ele havia sido autor de uma série de crimes ocorridos no Pará que eram muito similares aos ocorridos no Maranhão. Havendo evidências circunstanciais que tornavam possível tal fato. Quando o delegado achou mais corpos e as camisetas no terreno de Francisco, ele ligou para Ilana. O delegado acreditou nas orientações passadas, inclusive interrogando-o no melhor horário. De hora em hora o delegado ligava para Ilana, informado-a dos progressos e solicitando indicações. Tal processo durou mais ou menos quinze dias e no final Francisco das Chagas confessou 42 homicídios, de forma detalhada. Após foram feitas as reconstituições, comparadas com informações de laudos e inquéritos. A informação foi obtida por pura persuasão. Ilana admirou a vontade do delegado de realmente querer resolver o caso, conseguindo todas as informações. Ela conversou pessoalmente com Francisco diversas vezes, nas quais ele, aos poucos foi lembrando de como os crimes se deram, antes lembrava-se apenas dos fatos de antes dos crimes ocorrerem. O delegado persuadiu Francisco a falar com Ilana, já que ela estava mais preparada para compreendê-lo. Seria a melhor chance dele ser compreendido, já que é difícil compreender as motivações destes tipos de crime.

Há sempre uma coerência entre o histórico e o resultado. Dificilmente, uma criação com valores de amor gera um psicopata. Além do que, um psicopata já possui desordens de cunho biológico ou psicológico, sendo que o ambiente serve para fortalecê-las. geralmente lesões, abusos estão presentes. Há muitas crianças que sofreram abusos e que quando crescem não se tornam psicopatas.

Inclusive, Francisco pediu para que ela falasse com ele no julgamento, o que ela fez na presença do advogado.

Ainda não houve nenhuma reclamação de advogados. Porém o trabalho dela é mais sigiloso, voltado para a polícia; agora que começa a haver uma formalização necessária, com a inclusão dos dados por ela enviados no inquérito.

10. Qual seria a designação de seu trabalho? Perita? Ou algum outro?

Não há uma nomenclatura aqui no Brasil. Nos EUA é chamado *Profiler*. O objetivo é afunilar a investigação, gerar um entendimento sobre quem os investigadores estão procurando, vai selecionando suspeitos mais prováveis.

Muitas vezes o foco da investigação necessita ser modificado, por exemplo, em um certo caso, o foco era nos homossexuais, Ilana achou que o suspeito não era tão aberto quanto a este aspecto, apesar de não descartá-lo. Desta forma diminui-se a possibilidade de acusações de possíveis inocentes.

Houve caso no qual a primeira das vítimas foi dita pelo legista como tendo idade entre 30 a 40 anos e havia o caso de um rapaz mais novo desaparecido com vitimologia idêntica à das outras. Apesar do legista afastar a possibilidade do corpo encontrado ser o desta vítima, o local tinha uma certa formação vegetal muito específica e outras circunstâncias muito similares às dos outros, então Ilana insistiu para que o DNA fosse feito e verificou-se que o corpo era pertencente ao garoto.

Há necessidade de bancos de dados nacionais, pois muitos homicidas em série mudam de local e ele mudando de estado não há como ser realizada a conexão entre os dados.

O perfil não resolve nenhuma investigação.

11. Além dos empregos já mencionados, esta técnica pode ser utilizada na investigação de outros crimes?

Há muitas áreas em que podem ser utilizadas, já que o indivíduo, mesmo em grupo, deixa sua marca em uma ação. Em grupo deixa a marca do grupo. Apesar de as vezes ser difícil de encontrar, pode-se achar padrões nestas ações.

12. Como, de pesquisadora de serial killers, você chegou a trabalhar em construção de perfis?

Estudando investigações de serial killers, verifica-se que o ponto de partida é o perfil. Porque nestes casos, como não há motivo aparente, é difícil estabelecer um começo para a investigação. Podem haver crimes, com uma motivação tão interna ao autor, que torna-se necessário construir um perfil para entender tal motivo.

4.2 Sistema SIMS – Túlio Khan

Na Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo está sendo implantado, ainda em fase de testes, um programa de caracterização geográfica com idéias originadas a partir dos modelos mencionados na parte de perfil geográfico, sob coordenação do Dr. Túlio Khan, sociólogo e cientista político.

O objetivo desta análise é a priorização de suspeitos tendo como critério a localidade na qual os crimes foram cometidos, sendo um critério para o estabelecimento de buscas, blitzes e contatos com moradores das regiões de maior probabilidade de residência do autor. (SECRETARIA, p. 7)

O mínimo de casos existentes para a utilização desta metodologia varia de três a cinco, sendo que com três já é possível realizar uma busca inicial.

Tais análises trabalham com o conceito de “queda de distância”, a partir do qual se verifica que a maior parte dos crimes de uma série tem sua localização próxima à residência do autor, tendo sua quantidade diminuída com a distância. (SECRETARIA, p. 8) Portanto, percebe-se que a distância é um fator que influencia negativamente a probabilidade de travessia entre dois pontos; assim, o autor tende a não cruzar distâncias muito longas em relação a sua base, a não ser em certos tipos de crimes nos quais seu objeto seja a razão principal do mesmo, como um tipo de vítima específica que atraia o autor. Este conceito de queda de distância é também usado em mercadologia (SECRETARIA, p. 9), no qual verifica-se que em caso de pequenas compras as mesmas são feitas em mercados próximos, sendo que nas compras mensais há uma distância maior, geralmente por causa de custos mais baratos.

Vários fatores influenciam na distância que o autor percorre de sua base até o local onde comete o crime. Alguns deles seriam: o grau de resistência da vítima, sendo que quando com uma vítima mais subjugável, à distância percorrida será maior, já que a possibilidade de reação física é menor; o bem almejado, sendo que a distância em um crime com vítima específica ou um crime contra o patrimônio de alto valor tem sua distância aumentada; a visibilidade dos crimes por parte das autoridades policiais, que faz com que o autor desloque sua área de atuação. (SECRETARIA, p. 9)

A análise realizada utiliza-se de métodos centrográficos, podendo estes ser geométricos ou gravitacionais e também a superfície de probabilidade dos locais indicados.

Nos métodos centrográficos utilizam-se programas específicos de computador para detectar certos pontos, como centros médios, centros de gravidade e outros. O centro de gravidade é obtido a partir das distâncias médias entre os locais nos quais os crimes foram cometidos. (SECRETARIA, p. 10)

No método de superfície de probabilidade trabalha-se com o conceito de queda de distância, sendo, no SIMS, utilizada uma análise baseada em casos reais, e no caso de sua falta, a exponencial negativa truncada. (SECRETARIA, p. 12) Esta seria uma função matemática entre a quantidade de crimes cometidos e a distância percorrida, incorporando o conceito da queda de distância, onde verifica-se que nos locais imediatamente próximos aos da residência do autor, os crimes diminuía, devido à possibilidade de alguém reconhecê-lo, que se demonstrava menor quanto maior a distância percorrida. (SECRETARIA, pp. 8, 12) Desta forma, marca-se no mapa as zonas de maior probabilidade de base do autor, sendo indicadas por cores quentes, sendo a zona de maior probabilidade a identificada por uma vermelho mais forte.

Também são verificadas a densidade das ofensas e as vias de acesso aos locais onde os crimes ocorreram.

Também podem ser mapeados outros locais de interesse além da residência do autor e da vítima. Esses são locais secundários, que são locais além daqueles nos quais o crime fora realizado e dos pontos nos quais pode ser localizada a residência do autor. Alguns destes locais secundários poderiam ser: caixas eletrônicas que os autores usaram, locais onde objetos associados ao crime foram encontrados, como instrumentos ou veículos, local de abordagem e desova, entre outros. (SECRETARIA, p. 14)

Assim como nos outros sistemas de perfil geográfico, a partir da análise destes locais secundários pode ser criada a rota pela qual o autor se moveu ao cometer o crime e depois dele. (SECRETARIA, p. 14)

Esta metodologia pode auxiliar os investigadores a realizar uma priorização de suspeitos existentes. Utilizando-se dos princípios já discutidos de obtenção de superfície de probabilidade e inserindo outros dados de bancos a ele integrados, como localização de residências de autores já condenados por crimes anteriores, registros de boletins de ocorrência e de ferramentas como o disque denúncia pode-se verificar quais ocorrências estariam na área de maior probabilidade, procedendo-se, então, a uma priorização de sua verificação. (SECRETARIA, p. 6)

O método também tem suas limitações: no mapa não estão inclusos dados como a diferença entre as diversas rotas entre os locais, não considerando topografia, vias de maior congestionamento entre outros dados; também não se verifica o tipo de base do autor podendo esta ser sua residência, seu local de trabalho, casa onde foi criado ou de algum amigo ou até mesmo a base ser móvel, como um caminhoneiro, por exemplo, que pode cometer crimes

dentro de sua rota; a marcação dos locais também depende da capacidade da identificação de crimes como sendo provavelmente obra de um mesmo autor, identificação esta que pode ser comprometida por equívocos no momento da coleta inicial de informações, como descrição física ou aspectos que individualizem a conduta, assim chamados de assinatura; deve-se considerar também que o método provê apenas uma superfície provável não dispo de uma qualidade de certeza, tendo, portanto, o objetivo de orientar as investigações e não substituí-las. (SECRETARIA, pp. 11, 12, 17)

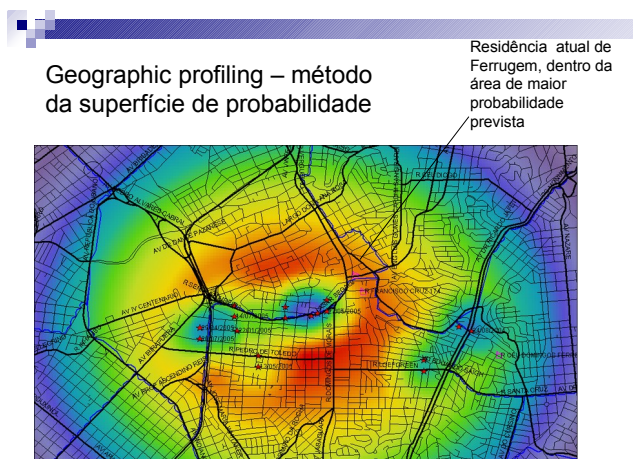


fig. 4: Caracterização geográfica (SECRETARIA, p. 16)

5. CONCLUSÃO

Em vista de todo o exposto, verifica-se que, apesar de ainda insipiente em nossa pátria, a técnica aqui discutida possui potencial para firmar-se como uma metodologia de auxílio e orientação nos inquéritos de determinados crimes ou podendo ser utilizada pela.

Porém, para tal fato ocorrer corretamente algumas medidas fazem-se necessárias:

A primeira delas seria que na adaptação e construção desta técnica para nossa realidade, fosse considerado basal o método dedutivo, devido ao mesmo prover atenção mais específica em relação aos aspectos particulares de cada caso investigado, evitando, assim, que aspectos gerais sejam tomados como ocorridos sem indícios deste fato.

Além disto é necessário considerar toda a mudança de paradigma voltado para a pessoa do analista que é feita pelo método BEA. Isto porque a introdução do princípio da experimentação na realização da análise, a inserção do pensamento crítico e lógica analítica, a gradual supressão de idéias pré-concebidas da mente do analista e do investigador através de sua constante identificação e questionamento, a consideração de que a análise a respeito da vítima deve ser realizada com plena atenção independente de quem ela seja, não apenas são essenciais para uma correta aplicação da caracterização comportamental, como também podem ser o marco inicial de uma nova forma de pensamento no que tange à investigação criminal, devendo estes princípios ser, aos poucos inseridos na investigação de outros crimes. Desta forma, verifica-se que é importante utilizar tais valores para criar uma cultura de maior necessidade de investigação, sendo esta uma forma de evitar-se um eventual indiciamento temerário e, quem sabe, até uma condenação sem as devidas provas.

Apesar da primazia demonstrada acima em relação ao método dedutivo, o método indutivo de caracterização não deve ser simplesmente ignorado, podendo ser utilizados os parâmetros obtidos em casos anteriores como hipóteses de investigação, como, por exemplo, utilizando os gráficos de Canter como um guia para procurar outros comportamentos que existam dentro da faceta na qual o comportamento analisado se encaixa, porém, não utilizando tais parâmetros objetivando operacionalizar uma redução de suspeitos apenas com base em casos anteriores e estatísticas.

Devido ao caráter multidisciplinar desta análise, torna-se preferencial que a mesma não seja conduzida por uma só pessoa, mas sim ser preparado por uma equipe, com cada um

contribuindo dentro de seu campo de especialidade, evitando-se que algum dos analistas opine sobre algum aspecto que não se encontre em sua área de competência.

Também se deve proceder em um crescente esforço no sentido de formar o aplicador e informar os usuários. Por formar o aplicador-deve-se entender como a necessidade de prover um tom acadêmico para esta técnica, que, apesar de ainda não ser reconhecida como ciência deve ser baseada em princípios científicos, possibilitando, assim a realização de diversas pesquisas nos campos que a abrangem, como, por exemplo, pesquisas em relação à análise de M. O. e assinatura, objetivando seu reconhecimento e clareza, dentro das limitações que possui a análise de comportamento. Já no sentido de informar o usuário, trata-se de educar não apenas o investigador, como eventualmente os membros do Judiciário, das limitações e correta utilização da técnica, evitando-se que algum praticante ignorante ou mal intencionado proveja uma informação errônea na análise.

Assim, procurando informar e utilizar a técnica nos seus limites a mesma demonstra-se bastante útil.

REFERÊNCIAS

ABDALLA-FILHO, Elias. Transtornos da Personalidade In: TABORDA, José, CHALUB, Miguel, ABDALLA-FILHO, Elias ,(org). **Psiquiatria Forense**, Porto Alegre, Editora Artmed, 2.004, pp. 297-314

ACADEMY of Behavioral Profiling, **Ethical Guidelines for Professional Conduct**. Disponível em: < http://www.profiling.org/abp_conduct.html> Acesso em 16/04/2008

CRIME Scene and Profile Characteristics of Organized and Disorganized Murders. In: CAMPBELL, John H. e DENEVI, Don (eds.). **Profilers: Leading Investigators take you Inside the Criminal Mind**, Prometheus Books, Amherst, NY, 2004a, pp. 99-108.

AINSWORTH, Peter B. **Offender Profiling and Crime Analysis**. Portland, OR. Willan Publishing, 2001,

BAEZA, J. et. al. **Academy of Behavioral Profiling: criminal profiling guidelines** In: TURVEY, Brent E. **Criminal Profiling: An Introduction to Behavioral Evidence Analysis**. Elsever Science Ltd. 2002. 2nd. Ed.

BLEGER, José. **Psicologia da Conduta**. Tradução: Emília de Oliveira Diehl. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 2ª ed. 1989,

BRASIL. Código Penal **Presidência da República Federativa do Brasil**. Seção Legislação. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm>. Acesso em: 15 jun. 2008.

_____. Lei N° 9.455, de 7 de Abril De 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. **Presidência da República Federativa do Brasil**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9455.htm>. Acesso em: 15 jun. 2008.

CAMPBELL, John H.; DENEVI, Don. **Into the Minds of Madmen: how the FBI's Behavioral Science Unit Revolutionized Crime Investigation**, Amherst, NY, Prometheus Books, 2004.

_____, (eds.) **Profilers: Leading Investigators take you Inside the Criminal Mind**, Prometheus Books, Amherst, NY, 2004a.

CANTER, David. **Criminal Shadows**. Second Printing, Irving TX, Authorlink Press. 2000.

_____. **Mapping Murder**. , Londres, Virgin Books. Pocket Book 2005.

_____. Offender profiling and investigative psychology. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, volume 1, issue 1, pp. 1-15, January, 2004. disponível em < <http://www.ia-ip.org/temp/uploads/library/key%20ip%20publications/Editorial%20JIP-OP1.doc>> acesso em: 05/05/2005.

CANTER, David; ALISON, Laurence. Professional, Legal and Ethical Issues Offender Profiling. In: **Profiling in Policy and Practice**. Offender Profiling Series vol. 2. Hampshire, England. Ashgate. 1999.

CANTER, David; ALISON, Laurence. **Profiling in Policy and Practice**. Offender Profiling Series vol. 2. Hampshire, England. Ashgate. 1999.

CANTER, David et. al. The Organized/Disorganized Typology of Serial Murder - Myth or Model? **Psychology, Public Policy, and Law**. Washington, DC Vol. 10, No. 3, pp. 293–320. September 2004, Disponível em: www.liv.ac.uk/Psychology/ccir/documents/pdforganised.pdf Acesso em 15/04/2008

CANTER, David V., YOUNGS, Donna E. Introducing Investigative Psychology. In: TREDoux, Colin et. Al. **Psychology and Law** Lansdowne, South África. Juta Academic, 2005. pp. 322-343. Disponível em: www.ia-ip.org/temp/uploads/library/key%20ip%20publications/Beyond%20Offender%20Profiling.pdf Acesso em 30/04/2008

CASOY, Ilana. **Serial Killers: Made In Brazil**. São Paulo Arx. 2004.

_____. **Serial Killer**, louco ou cruel?, São Paulo, WVC editora, 2002,

CHISUM, Jerry W.. An Introduction to Crime Reconstruction In: TURVEY, Brent E. **Criminal Profiling: An Introduction to Behavioral Evidence Analysis**. San Diego, CA, 2nd. Ed., 6ª reimp. Elsevier Science Ltd. 2002.

CHISUM, Jerry W.. TURVEY, Brent. Evidence Dynamics In: TURVEY, Brent E. **Criminal Profiling: An Introduction to Behavioral Evidence Analysis**. San Diego, CA, 2nd. Ed., 6ª reimp. Elsevier Science Ltd. 2002.

DOREA, Luiz Eduardo Carvalho, STUMVOLL, Victor Paulo; QUINTELA, Victor. **Criminalística**. 3ª ed., Campinas, SP Millennium Editora. 2006.

DOUGLAS, John et. al. Criminal Profiling from crime scene analysis In: CAMPBELL, John H. e DENEVI, Don (eds.). **Profilers: Leading Investigators take you Inside the Criminal Mind**, Prometheus Books, Amherst, NY, 2004a, pp. 13-33

DOUGLAS John, OLSHAKER Mark. “Mentes Criminosas e Crimes Assustadores. Tradução: Octávio Marcondes. Rio de Janeiro, Ediouro, 2002,

DOUGLAS, John; MUNN, Corinne. “Violent Crime Scene Analysis: Modus Operandi, Signature, and Staging”. **FBI Law Enforcement Bulletin**, February 1992. Disponível em <<http://www.crimeandclues.com/92feb003.html>> Acesso em: 05/05/2008.

DSM-IV. **F65.3 - 302.82 VOYERISMO** disponível em <http://virtualpsy.locaweb.com.br/dsm_janela.php?cod=196> Acesso em 30/05/2008.

DSM IV **F60.0 - 301.0 - TRANSTORNO DE PESONALIDADE PARANÓIDE** - disponível em <http://virtualpsy.locaweb.com.br/dsm_janela.php?cod=166> Acesso em 30/05/2008

DUQUE, Cláudio. “Parafilias e crimes sexuais” In: TABORDA, José, CHALUB, Miguel, ABDALLA-FILHO, Elias ,(org). **Psiquiatria Forense**, Porto Alegre, Editora Artmed, 2.004, pp. 297-314

GEBERTH. Vernon J. **Practical Homicide Investigation**. (Hardcover). 4th. Ed. Boca Raton, FL, USA. CRC Press, 2.006

GORDON, Jesse E. **Personality and Behavior**. Fourth printing. Toronto, Canada. Macmillian company 1969

GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. 33ª ed. Rev. e at., eq. Hygino de C. Hercules., Freitas Bastos Editora, 2005, Rio de Janeiro, RJ.

HARE, Robert D.. "**Psychopathy and Antisocial Personality Disorder: A Case of Diagnostic Confusion**". Psychiatric Times. Vol.13 No. 2. February 1, 1996. Disponível em < <http://www.psychiatrictimes.com/display/article/10168/54831>> Acesso em 31/05/2008

HAZELWOOD, Roy, MICHAUD, Stephen G.. [Dark Dreams: Sexual Violence, Homicide and the Criminal Mind](#). 1st ed. New York, NY St. Martin Press, 2001,

HOLMES, Richard M. e Holmes, Stephen T. **Profiling Violent Crimes: An Investigative Tool**, 3rd ed. Thousand Oaks, California Sage Publications. 2002.

JOZEF, Flávio. **O criminoso Homicida: estudo clínico-psiquiátrico**. Tese de doutorado em psiquiatria. Instituto de Psiquiatria -Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

JOZEF Flávio. Aula: transtornos de personalidade, Curso de Psiquiatria Clínica, Redidência em saúde mental, Instituto Municipal Nise da Silveira. Cedida em 10/09/2007

KOCSIS, Richard N., PALERMO, George B. **Offender Profiling**, Springfield, Illinois, Charles C. Thomas Ltd. 2005.

MENDES FILHO Ruy B., MORANA Hilda C. P. Transtornos Psicóticos. In: TABORDA, José, CHALUB, Miguel, ABDALLA-FILHO, Elias ,(org). **Psiquiatria Forense**, Porto Alegre, Editora Artmed, 2.004, pp. 223-241.

NORRIS, Gareth. Criminal profiling: a continuing history In: PETHERICK, Wayne. **Serial Crime – Theoretical and Pratical issues in behavioral profiling**. San Diego, CA, Elsevier Academic Press. 2006. pp. 1-14

O'TOOLE, Maey Ellen. Criminal Profiling – The FBI uses Criminal Investigative Analysis to Solve Crimes. In: CAMPBELL, John H. e DENEVI, Don (eds.). **Profilers: Leading Investigators take you Inside the Criminal Mind**, Prometheus Books, Amherst, NY, 2004a p.223-228.

PETHERICK, Wayne. **Serial Crime – Theoretical and pratical issues in behavioral profiling**. San Diego, CA, Elsevier Academic Press. 2006.

TABORDA, José, CHALUB, Miguel, ABDALLA-FILHO, Elias ,(org). **Psiquiatria Forense**, Porto Alegre, Editora Artmed, 2.004,

RESSLER, Robert K.. et. al. (a) Offender Profiles. A multidisciplinary approach., In: CAMPBELL, John H. e DENEVI, Don (eds.). **Profilers: Leading Investigators take you Inside the Criminal Mind**, Prometheus Books, Amherst, NY, 2004a pp.35-39.

RESSLER Robert K.. et. al.b The men who murdered. In: CAMPBELL, John H. e DENEVI, Don (eds.). **Profilers: Leading Investigators take you Inside the Criminal Mind**, Prometheus Books, Amherst, NY, 2004a pp.73-81.

RESSLER Robert K. How to Interview a Cannibal In: CAMPBELL, John H. e DENEVI, Don (eds.). **Profilers: Leading Investigators take you Inside the Criminal Mind**, Prometheus Books, Amherst, NY, 2004a. pp.135-177.

ROSSMO, D. Kim . **Geographic Profiling**. Boca Raton, FL CRC Press , 2000.

ROSSMO, D. Kim . Geographic Profiling Update. In: CAMPBELL, John H. e DENEVI, Don (eds.). **Profilers: Leading Investigators take you Inside the Criminal Mind**, Prometheus Books, Amherst, NY, 2004a. pp.291-312.

SÁ, Alvin August de. Homicidas Seriais. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo Ano 7, Nº 27, Julho-setembro de 1.999 p. 217-229

SECRETARIA de Segurança Pública do Estado de São Paulo.Sistema SIMS. Guia de Utilização v 1.0. cedido em 26/02/2008 pelo Dr. Túlio Khan, Coordenador de Análise e Planejamento.

SAVINO, John O. , TURVEY, Brent E.. **Rape Investigation Handbook**. San Diego, CA, Elsevier Academic Press, 2005.

TURVEY, Brent E. **Criminal Profiling: An Introduction to Behavioral Evidence Analysis**. San Diego, CA, 2nd. Ed., 6ª reimp. Elsevier Science Ltd. 2002.

TURVEY, MCGRATH, 2003. Criminal Profilers and the media: Profiling the Beltway Snipers. In PETHERICK, **Serial Crime** – Theoretical and practical issues in behavioral profiling. Academic Press. 2006, pp.113-135.

Entrevista:

Ilana Casoy dia 01/10/2007